

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 31 de Janeiro de 2012 Nº 25734

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.017/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 1.785/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	103933	Gleydnara de Carvalho França Grasel	21/10/1984	1470436-6 SSP/MT	58

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 6.018/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 17344/2012.CCV, e o que dispõe o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cessar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados, a partir de 31 de janeiro de 2012:

ORD.	GRAD.	NOME
01	Sub Ten PM RR	OLAVO DE OLIVEIRA
02	1º Sgt PM RR	OSVALDINO PEREIRA DOS SANTOS
03	2º Sgt PM RR	DOMINGOS LEMES DE ASSUNÇÃO
04	2º Sgt PM RR	JAMILDES PEREIRA DA SILVA
05	2º Sgt PM RR	NATANAEL SALVINO
06	2º Sgt PM RR	RAMÃO NONATO XAVIER
07	2º Sgt PM RR	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
08	3º Sgt PM RR	ALAI DO PEREIRA RAMOS
09	3º Sgt PM RR	HÉLIO DENIZ PEGO
10	3º Sgt PM RR	JOSÉ OURÍDIO SOBRINHO
11	3º Sgt PM RR	LUIZ GOMES DA SILVA
12	3º Sgt PM RR	NERINDO DIAS DE AMORIM
13	3º Sgt PM RR	DURVALINO SALUSTIANO
14	3º Sgt PM RR	ANTÔNIO ALVES PAIXÃO
15	3º Sgt PM RR	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA
16	3º Sgt PM RR	JOSÉ SERAFIM PORTUGAL
17	Cb PM RR	ELIAS FABRÍCIO FRERES
18	Cb PM RR	AZEMIRO BARBOSA DOS SANTOS
19	Cb PM RR	JOSÉ ANTÔNIO
20	Cb PM RR	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
21	Cb PM RR	JOÃO NATALINO DA SILVA
22	Cb PM RR	ZENIO VIEIRA SANTANA
23	Cb PM RR	CLARINDO DE FALCHI
24	Cb PM RR	CREOSMAR DOURADO BOA SORTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde Osmar de Carvalho
Secretário de Estado de Comunicação Social Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Esportes e Lazer João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 6.019/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 25800/2012-CCV e nº 26901/2012-CCV, e o que dispõe o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cessar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados, a partir de 13 de janeiro de 2012:

ORD.	GRAD.	NOME
01	3º Sgt PM RR	LINO TEIXEIRA
02	Cb PM RR	ALBERTINO JOSÉ DA SILVA
03	Cb PM RR	DORMEVIL LUIZ ROBERTO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

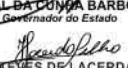

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 6.020/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GENIVALTER DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Operações, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
WILSON CELSO TEIXEIRA
 Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 6.021/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HILDEBERTO FORTE DALTRIO FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
WILSON CELSO TEIXEIRA
 Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 6.022/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir 31 de janeiro de 2012.

INÉS MARIA DE CASTRO STRINGHETA – Assessora Especial I, Nível DGA-2;
 ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 6.023/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIO CLEBER DUENHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apreensão e Liberação, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
 Presidente do DETRAN em Exercício

ATO Nº 6.024/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JUAREZ FIEL ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ATO Nº 6.025/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GLÓRIA MARIA GRANDES MUNOZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação do Campo, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.026/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALEXANDRE FAGUNDES CESÁRIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Curricular de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.027/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIEDI LISBOA SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.028/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANDRO BITENCORT XAVIER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Segurança da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.029/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WALQUIRIA APARECIDA GAYVA PIRES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.030/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.031/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de janeiro de 2012.

- MARLI DO NASCIMENTO** – Diretora de Avaliação da Conformidade, Nível DGA-3;
- BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA** – Coordenador de Avaliação e Conformidade, Nível DGA-6;
- GILSON JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO** – Coordenador de Credenciamento, Acreditação e Registro, Nível DGA-6;
- RENÉ RODRIGUES** – Diretor de Fiscalização, Nível DGA-3;
- TATIANA RIBEIRO SOARES** – Diretora de Legislação e Autos, Nível DGA-3;
- DANIELA PARENTE LOPES BASTOS** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
- FÁBIO PEREIRA LOPES** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- PAMELLA DEL NERY** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- EDSON MONTEIRO CORRÊA CURVO** – Coordenador de Fiscalização de Instrumentos, Nível DGA-6;
- ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Coordenador de Fiscalização de Produtos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente do IMEQ

ATO Nº 6.032/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GONÇALO JOSÉ DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
 Presidente do Intermat

ATO Nº 6.033/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JÉSSICA MARIA DE BARROS RONDON LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERÓN
 Presidente – JUCEMAT

ATO Nº 6.034/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **IVETE MEES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação e Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.035/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **UBERALDO FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

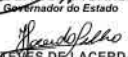

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 6.036/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUCIANA BARROS COELHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Laboratório de Materiais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

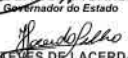
ATO Nº 6.037/2012.

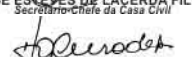
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 22 de janeiro de 2012.

- MELQUIADES JOSÉ DA SILVA** – Coordenador de Perícias em Mortos, Nível DGA-6;
- RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR** – Gerente de Necropsia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

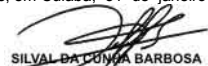

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

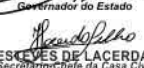

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

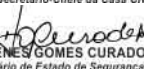
ATO Nº 6.038/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PATRICIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretora-Geral, POLITEC, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.039/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SÉRGIO BISPO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.040/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABIANA GOMES BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.041/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THAISY MARTINS DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 19 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.042/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ONOFRE RIBEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretário Adjunto de Comunicação, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 19 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


OSMAR DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 6.043/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **AHMENON LEMOS DANTAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.044/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 18 de janeiro de 2012.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Diretor da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-5;
MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA – Subdiretora da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.045/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IRENE ENILDA BASTOS LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 29 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.046/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SILVANIA RODRIGUES ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Pedra Preta, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.047/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

JONAS ALVES RIBEIRO – Diretor do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”, Nível DGA-4;
WANDERSON ARISTIDES SILVA – Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

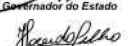
(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 6.048/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILQUERSON FELIZARDO SANDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Políticas, Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.049/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 31 de janeiro de 2012.

NICHOLAS RONDON DE SOUSA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
RANGEL WILLIAN DA COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

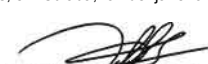

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.050/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 5.515/2011 de nomeação de DILMAR GALLE LEÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, publicado no D.O.E. de 20.12.11, à pag.09, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

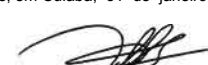

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.051/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GENIVALTER DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
WILSON CELSO TEIXEIRA
Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 6.052/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HILDEBERTO FORTE DALTRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Operações, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
WILSON CELSO TEIXEIRA
Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 6.053/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ORLANDO NUNES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
WILSON CELSO TEIXEIRA
Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 6.054/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.055/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir 1º de fevereiro de 2012.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
INÉS MARIA DE CASTRO STRINGHETA – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 6.056/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.057/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JUAREZ FIEL ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

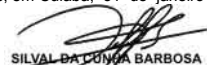

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ATO Nº 6.058/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEMIR ANTONIO MANTOVANI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerentes de Educação do Campo, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.059/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOAQUIM VENTURA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Curricular de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.060/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JURACY MARQUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.061/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

EVANDRO BITENCORT XAVIER – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;
WILLIAN CASSIUS CINTRA – Gerente de Segurança da Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.062/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VAGNER ALVES DE JESUS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico de Suporte ao Usuário, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 09 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

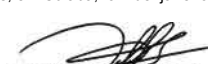

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

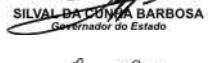

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.063/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

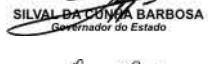

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.064/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS CÉSAR JOSETTI FLORES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM

ATO Nº 6.065/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ ROBERTO HERMANN RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM

ATO Nº 6.066/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir de 02 de janeiro de 2012.

MARLI DO NASCIMENTO – Diretora de Avaliação da Conformidade, Nível DGA-3;
BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA – Coordenador de Avaliação e Conformidade, Nível DGA-6;
GILSON JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO – Coordenador da Agência do Distrito Industrial, Nível DGA-6;
RENÉ RODRIGUES – Diretor de Fiscalização, Nível DGA-3;
TATIANA RIBEIRO SOARES – Diretora de Legislação e Autos, Nível DGA-3;
DANELA PARENTE LOPES BASTOS – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
FÁBIO PEREIRA LOPES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
PAMELLA DEL NERY – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
EDSON MONTEIRO CORRÊA CURVO – Coordenador de Fiscalização de Instrumentos, Nível DGA-6;
ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coordenador de Fiscalização de Produtos, Nível DGA-6;
PEDRO ANTONIO BOTELHO DE CAMPOS – Gerente de Supervisão Técnica, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM

ATO Nº 6.067/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS RICARDO RONDON ESTEVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 6.068/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGE LUIZ DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.069/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 23 de janeiro de 2012.

RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR – Coordenador de Perícias em Mortos, Nível DGA-6;
SÉRGIO AGUINALDO NEVES – Gerente de Necropsia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.070/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO FRANCISCO ZYS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Laboratório de Materiais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.071/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBSON RODRIGO DE ARRUDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.072/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOENETE CARLOS PEREIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.073/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

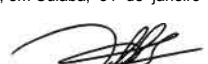
(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

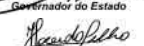
ATO Nº 6.074/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de janeiro de 2012.

RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS – Diretor da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-5;
GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Subdiretor da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.075/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TÂNIA SUELY VIANA FRAIBERG para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.076/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

RANGEL WILLIAN DA COSTA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.077/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 5.505/2011 de exoneração de DILMAR GALLE LEÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, publicado no D.O.E. de 20.12.11, à pág.08, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.078/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2011, à pág.20, com a seguinte redação:

Onde se lê:
MARIA HELENA DA SILVA – Coordenadora de Alimentação Escolar, Nível DGA-6; a partir de 1º de junho de 2011;

Leia-se:
MARIA HELENA DA SILVA – Coordenadora de Alimentação Escolar, Nível DGA-6; a partir de 03 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.079/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011 e 03/10/2011 ;

Considerando os termos do Processo n. 36751/2012-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;


RESOLVE:


Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:


CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABA


CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	333647	Edno Roberto Apoitia (*Ordem Judicial)	11-10-1962	03404030 SSP/MT	50.00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.081/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 861682/2011-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar **JOÃO FERNANDO NASCIMENTO** para exercer a função de Ouvidor Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, em substituição ao servidor **Emanuel Alves Flores**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 6.080/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato nº 4090/2011 publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 2011, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...) Ato de Nomeação nº 3857/2011 publicado no Diário Oficial de 31 de agosto de 2011 (...)

LEIA-SE:

(...) Ato de Nomeação nº 3516/2011 publicado no Diário Oficial de 08 de agosto de 2011 (...)

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.082/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 812852/2011/DETRAN, resolve prorrogar a cessão do servidor **AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80221/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

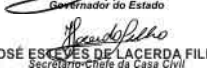
ATO Nº 6.083/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 847495/2011 - SEDUC e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31605/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora MARIA JUSSARA SIMÕES EMÍLIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº1623962, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

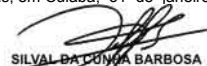

AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

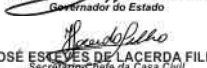
ATO Nº 6.084/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 802689/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.


DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85704/1, lotada na EE. Demetrio Costa Pereira - SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Nível III, Matrícula nº 5942291, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

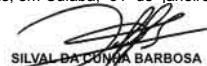

AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.085/2012.

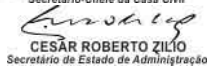
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 882767/2011, 876746/2011- SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.


EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35125/1, lotada na E.E. Dom Aquino Correa - SEDUC, no município de Juruena/MT; com a servidora IVETE FERRA CONCA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 7606091, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.086/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 837237/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

MARIA JOSÉ VIEIRA ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33381/1, lotada na Escola Estadual Dr. Yrrio Correa, município de Alto Garças/MT - SEDUC; com a servidora GISELDA MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Especialista de Educação,


Classe D, Nível III, Matrícula nº 3903801, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

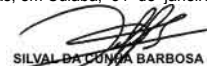

AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

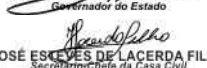
ATO Nº 6.087/2012.

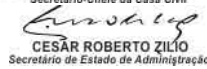
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 858357/2011/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, no período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.


THAÍS ELENA CARVALHO COELHO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 18393/1, lotada na Escola Estadual Professora Hermelinda de Figueiredo - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora GISLAINE MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe B, Nível II, matrícula nº 97095, no município de Três Lagoas/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

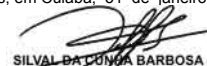

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

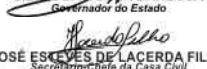

AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.088/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.583769/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 09 de agosto, o cargo de Professor de Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora NOEMI DOS REIS CORREA, RG nº.12718696-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.114492, Vínculo 16, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

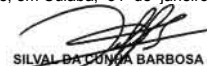
ATO Nº 6.089/2012.

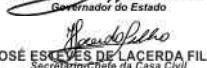
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 888890/2011, para fins de regularização funcional, resolve retificar o Ato Governamental de 01/03/1996, publicado no D.O. da mesma data, pág. 04, que coloca em disponibilidade JOAQUIM ANTONIO SODRÉ MASCARENHAS, Professor Efetivo, RG. nº 040.556 SSP/MT, CPF nº 174.126.251-87, fazendo-o com a seguinte redação:


Onde se lê: "... à disposição da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães ... sem ônus para o órgão de origem..."


Leia-se: "... à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia ... com ônus para o órgão de origem..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUM MORAES FOU M
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.090/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve *Retificar para fins de regularização funcional* o Ato Governamental de 26.02.93 publicado no Diário Oficial da mesma data que exonerou a pedido, a partir de 03.02.92, **ANTONIO DÁRIO DE SOUZA BARRETO**, Professor Efetivo Classe A, Nível 06 da Função Gratificada de Diretor Símbolo FG-02, da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Deputado Francisco Villanova, do município de Salto do Céu, jurisdicionado a Superintendência Regional de Educação de Cáceres, para considerá-lo exonerado:


Onde se lê: a partir de 03.02.9...
Leia-se: a partir de 03.02.93

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.091/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 805658/2011-SEDUC, resolve *retificar em parte*, o Ato nº 5.537/2011, publicado em 20 de dezembro de 2011, que prorrogou a Permuta entre as servidoras GENERCI CARBONI, Matrícula 34603/1 e ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 7334741:

Onde se lê: "...pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011..."

Leia-se: "...pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.006/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43510/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **CLARA LUZIA LIMA BRUZZON**, portador (a) do RG nº 02153831/SSP/MT e do CPF nº 458.576.281-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.007/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43864/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **MARIA STEFANI ROCHA**, portador (a) do RG nº 01146254/SSP/MT e do CPF nº 111.876.111-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 B-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.008/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43981/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **EMIUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0246730-5/SSP/MT e do CPF nº 255.064.711-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.009/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44079/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **DEIZE CREUZA DE FIGUEIREDO ABREU**, portador (a) do RG nº 0009876-0/SSP/MT e do CPF nº 161.687.201-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.010/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44150/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **GLEUCE MARIA DE FIGUEIREDO SILVA**, portador (a) do RG nº 1795333/SEJUSP/MT e do CPF nº 283.920.781-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.011/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44342/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve *Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição*, o (a) Sr (a). **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES**, portador (a) do RG nº 335847/SSP/MT e do CPF nº 206.454.571-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.012/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44381/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELICE BEZERRA COSTA**, portador (a) do RG nº 0188948-6/SSP/MT e do CPF nº 486.774.181-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.013/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44540/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PAZ DA SILVA**, portador (a) do RG nº 299573/SSP/MT e do CPF nº 304.121.611-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.014/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 44675/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDE ARNALDO FILHO**, portador (a) do RG nº 316245/SSP/MT e do CPF nº 298.644.701-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.015/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44959/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANELIO GODUBERTO DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 008.569/SSP/MT e do CPF nº 072.293.481-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.016/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **857686/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.169/2011, de 19.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **SIMONE CRISTINA VIANA**, RG nº 0877821-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e tendo em vista o que consta do Processo nº 379977/2010...”

LEIA-SE:

“... e tendo em vista o que consta do Processo nº 374977/2010...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

ERRATA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da VICE GOVERNADORIA torna publica a **retificação** da matéria publicada no D.O.E. nº 25711 do dia 28 de dezembro de 2011 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2011/VICE-GOVERNADORIA, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê: VII – Fiscal do Contrato: Renan de Oliveira Almeida.

Leia-se: VII – Fiscal do Contrato: Raul Catunda Neto

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012. FRANCISCO TARQUINO DALTRIO, Vice Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2011/CCV

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL
CONTRATADA – PANTANAL EDITORA LTDA.

II – OBJETO: Contrato para fornecimento dos exemplares do Jornal “Centro-Oeste Popular”, conforme Processo Administrativo n.º 855289/2011

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007, fonte: 100, elemento de despesa: 3390.3900

V – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VI – VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – FISCAL DO CONTRATO: Waldicélia da Silva Costa

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2011. José Esteves de Lacerda Filho, Secretário Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Graziela Feitosa Milas, representante da CONTRATADA.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 002/2012

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Emerson Hideki Hayashida** ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Auditoria, para assumir as atribuições de Secretário Auditor Geral do Estado, durante o impedimento do titular que por motivo de férias estará ausente no período de 01 a 10/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CONCESSIONARIO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELETTRICA E HIDRAULICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCOMAC/MT.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, ao Contrato de Permissão de Uso n.º 013/SPS/SAD/2009, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Louças, Tintas, Vidraçaria, Ferragens, Elétrica e Hidráulica do Estado de Mato Grosso – SINDCOMAC/MT, em 27 de novembro de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua "Projetada", n.º 01, Quadra n.º 01, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.136,00 m² (três mil, cento e trinta e seis metros quadrados), com finalidade de abrigar a respectiva sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CONCEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CONCESSIONARIO: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 04/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, ao Contrato de Permissão de Uso n.º 007/SPS/SAD/2009, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Mato Grosso, em 17 de abril de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua "G", esquina com Rua n.º 05, parte do antigo Hospital Central, Lote n.º 06, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 2.500,91 m² (dois mil, Quinhentos metros quadrados e noventa e hum centímetro quadrado), com finalidade de abrigar a respectiva sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CONCEDENTE

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº CGPPP/MT/001 de 31 de janeiro de 2012

Institui no Estado de Mato Grosso o Plano Estadual de Parcerias Público e Privadas 2012/2013

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 9.641 de 17 de novembro de 2011 e tendo em vista o disposto em seu regimento interno,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Estadual de Parcerias Público e Privadas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - São objetivos do Programa PPP de Mato Grosso:

- modernizar os mecanismos de implantação e gestão de infra-estrutura econômica e social do Estado;
- proporcionar a melhoria na prestação dos serviços de interesse público;
- permitir o ingresso de capital privado para a implantação e operação de infra-estrutura pública;
- garantir a universalidade e a qualidade para a prestação de serviços públicos;
- aprimorar os mecanismos de gestão por resultado na prestação de serviços públicos;
- garantir uma avaliação adequada da gestão da infra-estrutura e implantar visão de longo prazo nas decisões referentes à realização de investimentos públicos;
- viabilizar a melhor utilização dos recursos públicos.

Art. 3º - As ações de governo no âmbito do Programa PPP são:

- garantir a gestão do conhecimento, capacitando pessoas e aprofundando o estoque de informações em procedimentos referentes às Parcerias Público-Privadas,
- aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários para tanto;
- fomentar novas parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em infra-estrutura pública, fomentando e viabilizando a implantação de projetos de infra-estrutura e de prestação de serviços de interesse público, em parceria com a iniciativa privada;
- desenvolver e aprimorar continuamente a capacidade governamental de gestão e regulação de contratos de PPP.

Art. 4º - Fica aprovada a realização inicial dos estudos de modelagem dos seguintes projetos, que depois de finalizados, serão avaliados para eventual viabilização, por meio de Parceria Público-Privada:

I) implantação e continuidade de construção da Unidade Hospitalar denominada de Hospital Central e gestão, que consiste em estudo de viabilidade seguido de modelagem jurídica, operacional e financeira, para a construção, a manutenção e a operação compartilhada de partes do Sistema de Unidade Hospitalar no Hospital Central;

II) construção e gestão do Complexo Penitenciário no Estado de Mato Grosso na Região Metropolitana de Cuiabá, que consiste em estudo de viabilidade seguido de modelagem jurídica, operacional e financeira, de projeto de concessão para a construção, manutenção e operação de infra-estrutura na Região Metropolitana de Cuiabá;

III) outros projetos a integrar o presente plano de acordo com a manifestação de interesses e aprovação de viabilidade dos projetos.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

(original assinado)

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

(original assinado)

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

(original assinado)

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e
Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO Nº CGPPP/MT/002 de 31 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a Consulta Pública referente ao Projeto constante no Anexo Único, que integra o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, prevista na Lei nº. 9.641/2011 de 17 de novembro de 2011.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 9.641 de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 4º ao 15 do decreto nº 926/2011 e tendo em vista a Resolução nº CGPPP/MT/001 que aprovou o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas,
Resolve:

Art. 1º. Fica aberta a consulta pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privada 2.012, referente ao Projeto contido no Anexo Único desta Resolução Nº. CGPPP-MT 002/2.012, implantação e continuidade de construção da Unidade Hospitalar denominada de Hospital Central e gestão com o objetivo de recebimento das modelagens.

Art. 2º. O prazo para recebimento das manifestações de interesse será até o dia 27 de fevereiro de 2.012.

Art. 3º. Poderão participar da modelagem entidades privadas, e qualquer cidadão, devendo os interessados enviar manifestações de interesse para o endereço da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso-SEPLAN-MT, à Rua Júlio Domingos de Campos-Centro Político Administrativo-CPA-Cuiabá-MT-CEP:78.049-903 Telefone: (65) 3613-3281 Ouvidoria 3613-3275 Fax: (65) 3613-3275/3276

Art. 4º. As manifestações de interesse deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser apresentada em língua portuguesa;
- indicar expressamente o dispositivo sobre o qual se pretende contribuir com base na Lei nº. 9.641/2.011 e no Decreto Estadual nº. 926/2.011;
- as propostas deverão ser claras, concisas, objetivas e organizadas;
- apresentar justificativa da manifestação de modo coeso e coerente contendo todos os elementos necessários à completa modelagem do projeto.

Parágrafo único. Não será conhecida manifestação que desatenda os requisitos descritos acima, ou que contenha conteúdo ofensivo de qualquer espécie, e que não trate dos casos concretos, salvo a título de exemplificação, ou, ainda, que seja apresentada intempestivamente.

Art. 5º. Fica designado o Secretário Executivo do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas de Mato Grosso para atender ao disposto no Decreto nº. 926/2.011.

Art. 6º. Findo o período de recebimento das manifestações, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, elaborará relatório conclusivo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contendo análise do conteúdo das manifestações recebidas, da viabilidade do seu aproveitamento, as justificativas e as motivações dos encaminhamentos adotados.

Art. 7º. A Secretaria Executiva do CGPPP/MT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da disponibilização do relatório conclusivo, elaborará a redação final do Parecer conclusivo da modelagem em conformidade com o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas 2012/2.013, aprovado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Após o recebimento da modelagem encaminhada pelas empresas ou pessoas físicas interessadas, no prazo estabelecido, os órgãos públicos estaduais terão o máximo de 10 (dez) dias úteis para envio do Relatório-Resumo à Secretaria Executiva que emitirá, por sua vez, o Relatório Conclusivo em 72 (setenta e duas) horas e o submeterá ao Conselho Gestor.

Art. 8º. As informações sobre os projetos constantes no Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas poderão ser obtidas na SEPLAN – MT Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, MT, aos 31 (trinta e um) dias de janeiro de 2012.

(original assinado)

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

(original assinado)

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

(original assinado)

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e
Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO- SES/MT

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
N. 001 / 2012 – PMI-SES/MT

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A MODELAGEM DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA
UNIDADE HOSPITALAR - "HOSPITAL CENTRAL"

CUIABÁ, JANEIRO DE 2012

1. CONSIDERANDOS INICIAIS

O Estado do Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com base no disposto da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, no Decreto Estadual n.º 926, de 28 de dezembro de 2011 apresenta, por meio deste instrumento, as diretrizes para a participação de eventuais interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SES/MT n.º 001/2012, tendo como objetivo a seleção de consultores para a realização de modelagem de Parceria Público-Privada, à luz do interesse público, para a Unidade de Saúde denominada "Hospital Central", conforme as regras que seguem.

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Secretaria de Estado de Saúde objetiva, por meio do presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), consultar a iniciativa privada e obter informações, de caráter eminentemente técnico - compreendendo estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações, projetos ou pareceres - nos termos da legislação vigente, para contribuir na estruturação e no planejamento do projeto de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a unidade hospitalar denominada "Hospital Central", situada no Centro Político Administrativo, Rua G, s/n, no Município de Cuiabá/MT.

2.2 Os estudos apresentados em razão das manifestações dirigidas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN deverão atender o disposto no Anexo Único do Decreto n. 926, de 28 de dezembro de 2011 e no Anexo único deste Procedimento, sendo que contribuirão para a consolidação em comento.

2.3 Os ônus e demais custos financeiros incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação das manifestações de interesse serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo o particular jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos, nem a qualquer remuneração por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, ou de qualquer outro órgão da Administração Estadual.

2.4 Na hipótese do aproveitamento do estudo pelo Estado este incluirá, no edital de licitação, previsão de seu ressarcimento pela licitante vencedora, conforme valores previstos na proposta autorizada.

2.5 As manifestações eventualmente elaboradas deverão observar, além do artigo 4º da Resolução n. CGPPP/MT/001/2012:

- A razoabilidade da contraprestação pecuniária exigida do parceiro público;
- A razoabilidade dos investimentos propostos;
 - A observância da legislação pertinente; e
 - A compatibilidade com o Anexo Único a este documento.

2.6 Para a elaboração dos estudos que comporão as manifestações de interesse deve-se partir das seguintes premissas:

- caso seja promovida, no futuro, a concessão do Projeto de que trata o presente PMI, permanecerá o Poder Público como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços delegados à concessionária, nos termos da legislação vigente e do contrato de concessão a ser celebrado; e
- extinguindo-se o contrato de concessão, toda a infra-estrutura inerente ao seu escopo, incluindo-se as novas construções/funcionalidades, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida ao Poder Concedente.

3. Das Condições Gerais de Participação e da autorização para a realização dos estudos

3.1 Poderão participar do presente Procedimento de Manifestação de Interesse pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.

3.2 As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2012, no protocolo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN situado a Rua Júlio Domingos de Campos, Centro Político Administrativo- CPA, Bloco da SEPLAN, CEP 78.049-903 não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou por qualquer outra equivalente.

3.3 A Secretaria de Saúde terá 10 (dez) dias úteis para analisar as Manifestações de Interesse findo o prazo a Secretaria Executiva do Conselho Gestor terá 72 (setenta e duas) horas para apresentar o Relatório Final.

3.4 O prazo total para execução dos estudos de que trata este instrumento é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de publicação da autorização para a sua realização na Imprensa Oficial do Estado.

3.5 O Conselho Gestor selecionará, entre os manifestantes, aquele que melhor demonstrar aptidão ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente PMI. Somente estará apto a realizar os estudos aquele que for devidamente autorizado, sendo-lhe então permitido o acesso às informações complementares disponíveis.

3.6 A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, especificando o objeto, o interessado e o prazo para a execução dos trabalhos.

3.7 O Conselho Gestor poderá autorizar a elaboração de mais de um estudo, se esta opção lhe parecer mais conveniente ao interesse público, sem que isto implique direitos de qualquer natureza para os consultores que vierem a desenvolvê-los.

3.8 Os interessados que forem autorizados a realizar os estudos deverão apresentar as informações e os documentos a seguir especificados:

I – relativamente à qualificação do interessado:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos, investigações aderentes ao objeto, incluindo:
 - Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formulação de planos de negócios na área de concessões administrativas;
 - Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formulação de engenharia financeira e soluções de estruturação de financiamento de longo prazo para negócios no segmento de concessões administrativas; e
 - Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência no desenvolvimento de estudos e projetos econômico-financeiros na área hospitalar.

c) indicação do representante legal, com qualificação completa – nome, cargo/profissão/ramo de atividade/ endereços físico e eletrônico, telefones/fax/email;

II- apresentação do cronograma e condições técnicas para o desenvolvimento dos estudos em consonância com o objeto do presente documento.

III- previsão do dispêndio com os estudos e especificação dos valores a serem ressarcidos, nos termos do artigo 21 da Lei Federal n. 8.987/95, caso os trabalhos sejam aproveitados pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

IV- descrição da metodologia de trabalho e autorização de plena publicidade para todos os estudos, projetos e demais elementos desenvolvidos, com vistas a garantir absoluta transparência de informações e assim, assegurar total competitividade na futura licitação.

V- contrato social ou estatuto social consolidado, com a última alteração.

3.9 Quando o interessado representar um consórcio, as informações e documentos nos incisos I, do Subitem 3.8, deverão ser apresentados por todos os consorciados. Os demais documentos deverão ser apresentados pelo consórcio.

3.10 Todos os documentos ou informações deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada e em se tratando de pessoa física, deve-se considerar no que couber, os documentos equivalentes.

3.11 Os documentos, dados, informações e estudos técnicos que comporão as manifestações de interesse deverão ser apresentados em versão impressa, além da disponibilização de uma versão digital.

3.12 Não serão aceitas versões digitais em arquivos "pdf" ou em outros formatos que não permitam total acesso ao seu conteúdo.

3.13 Nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual n. 926, de 28 de dezembro de 2011, a Manifestação de Interesse será analisada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor, mediante consulta à Secretaria de Saúde, com posterior emissão de Parecer Técnico ao titular da SES/MT.

3.14 Aos consultores poderão ser requisitadas a apresentação de detalhes, correções, modificações e/ou informações adicionais sobre os estudos apresentados.

3.15 A autorização quando e se concedida, será sempre sem caráter de exclusividade e:

- Não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;
- Não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;
- Não criará, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- Será pessoal e intransferível e
- Não implicará em co-responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

3.16 Os estudos deverão contemplar os seguintes itens:

- Definição da área objeto da implementação do Projeto;
- Verificação das condicionantes ambientais para a implementação do Projeto;
- Verificação de disponibilidade de serviços públicos (fornecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica e telefonia);
- Layout e descrição do arranjo geral da ocupação proposta;
- Levantamento Preliminar dos Investimentos a serem realizados para implementação do Projeto;
- Cronograma físico-financeiro do Projeto;
- Análise das despesas e custos operacionais;
- Previsão de financiamento do empreendimento;
- Análise da pré-viabilidade econômico-financeira do Projeto;
- Determinação do fluxo de caixa e cálculo dos seguintes indicadores: Taxa Interna de Retorno – TIR e Valor Presente Líquido - VPL;
- Parecer que demonstre a viabilidade jurídica do Projeto, bem como elaboração das minutas necessárias para a realização da licitação.

4. Da solicitação de informações e esclarecimentos

4.1 Os interessados poderão requerer, até dez (10) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para apresentação das respectivas manifestações, quaisquer esclarecimentos e informações sobre os dados contidos no presente, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

4.2 A qualquer tempo a Secretaria de Saúde e o Conselho Gestor poderão a seu critério, por sua iniciativa ou em decorrência de pedidos de esclarecimentos:

- Solicitar dos particulares interessados informações adicionais, para retificar ou complementar sua manifestação;
- Modificar a estrutura, o cronograma e o conteúdo do presente procedimento;
- Considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do presente procedimento.

5. Apresentação dos estudos

5.1 Os estudos autorizados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao objeto deste PMI.

5.2 Somente o(s) estudo(s) escolhido(s) que for(em) utilizado(s) em eventual licitação autorizará(o) o(s) consultores a ressarcimento de valores, consoante disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

5.3 A entrega de estudos ainda que autorizados e aprovados, não obrigará a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso a realizar licitação ou contratar o objeto do Projeto.

5.4 Quando os estudos concluírem pela viabilidade de adoção de PPP para a realização do Projeto caberá à Secretaria de Saúde a condução interna do assunto, junto à autoridade responsável, à qual caberá a deliberação final.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 Todas informações contidas neste documento, inclusive em seus Anexos, é de propriedade exclusiva da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, e será cedida aos interessados para orientá-los na elaboração de suas Manifestações de Interesse e, se o caso, dos estudos em relação ao Projeto.

6.2 A Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso não responderá pelo uso inadequado dessas informações por terceiros que venham a tomar conhecimento das sugestões apresentadas.

7. Considerações Finais

7.1 A participação no Procedimento de Manifestação de Interesse pressupõe o conhecimento, pelos interessados, do empreendimento planejado, do local e das condições de execução dos serviços.

7.2 O protocolo da Manifestação de Interesse implica na concordância do interessado em relação aos termos desta solicitação.

7.3 O presente documento será disponibilizado gratuitamente pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

ANEXO ÚNICO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DIRETRIZES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TENDO COMO OBJETO A MODELAGEM DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL.

1. JUSTIFICATIVA

Registra-se, a princípio, que a obra do Hospital Central foi iniciada no ano de 1985 e depois de transcorridos mais de 25 anos nunca foi finalizada, fato que levou o Ministério Público Federal a ingressar com Ação Civil Pública em face do Estado de Mato Grosso e outros réus.

A Sentença n.583/2010 proferida nos autos do Processo n. 2003.36.00.008088-8 pelo Juízo da Quinta Vara Federal condenou o Estado de Mato Grosso a **concluir as obras do Hospital Central, mediante realização de nova licitação, a ser concretizada no menor prazo possível**, além de recair aos outros requeridos à reparação do dano de restituição das verbas públicas.

Diante desse desiderato, à evidência que o melhor para o interesse público é que a obra seja finalizada, mormente em se tratando de questão afeta a saúde pública em que são inegáveis as deficiências do Sistema Único de Saúde na prestação do serviço público aliado a escassez dos recursos, o que vem repercutindo no crescente número de demandas judiciais.

Todavia, a qualidade de atendimento aos cidadãos matogrossenses na área de saúde pública, sob a égide do governo estadual, vem ganhando contornos de melhoria, em razão da modernização de sua gestão por meio de contratos celebrados com Organização Social Parceira, justamente objetivando o gerenciamento de unidades e serviços de saúde, aliado a um controle permanente de fiscalização e monitoramento de metas de desempenho e resultados.

Esse modelo tem apresentado melhorias significativas no desempenho dos hospitais públicos deste ente federativo. Contudo, esses ganhos precisam ser ampliados, tendo em vista a enorme defasagem entre oferta e demanda de serviços de saúde evidenciando a ausência de leitos hospitalares voltados para o atendimento ao SUS.

Contudo, estudos técnicos da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso comprovam que o Município de Cuiabá possui atualmente um déficit de 191 (cento e noventa e um) leitos hospitalares e 72 (setenta e dois) leitos de UTI's.

Pondera-se que o Município de Cuiabá é referência estadual para os 141 (cento e quarenta e um) municípios que compõem o Estado de Mato Grosso, o que geraria um acréscimo de aproximadamente 40% sobre o déficit supracitado.

Os apontamentos registram ainda que a ausência de leitos hospitalares no Estado de Mato Grosso é de 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove) enquanto a deficiência de vagas de UTI's assinala para 534 (quinhentos e trinta e quatro). Contudo, desses números, já foram excluídos a população que possui plano privado de saúde, conforme dados fornecidos pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Destaca-se ainda que a implantação de novos leitos também circunda na necessidade do atendimento de serviços assistenciais voltados para traumatologia – ortopedia e cirurgia geral, resultado de um aumento progressivo dos acidentes de trânsito.

Além disso, o MT – Hemocentro assim como o MT Laboratório que hoje ocupam estruturas obsoletas e em péssimas condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde demandam novas estruturas mais adequadas e modernas.

Diante de tais argumentos vislumbra-se a importância da implementação das PPP, de forma a atrair o setor privado a investir em projetos de interesse comum. O Estado aliado à iniciativa privada apresentaria melhores condições de prestação de serviços adequados, de modo equânime de maior abrangência e em menor lapso temporal, o que atenderia de forma mais rápida a determinação judicial.

Em outros termos, significa atrair capital privado para o financiamento de despesas de investimento público fornecendo sua expertise, capacidade técnica especializada para a construção e gestão de serviços destinados a satisfazer necessidades coletivas, num contexto de equilíbrio dos riscos associados às atividades.

Em suma, apresentam vantagens significativas quando comparadas com os mecanismos tradicionais de financiamento do governo, ou seja, arrecadação mediante tributos e empréstimos. A vantagem de maior destaque provavelmente decorre da própria natureza da PPP, e especialmente do seu financiamento pelo setor privado, que demanda uma análise excepcionalmente rigorosa dos custos e cronograma.

Desse modo, os presentes estudos justificam-se para, a exemplo dos Estados da Bahia, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo, dotar o Estado de conceitos e procedimentos existentes na iniciativa privada, trazendo o empreendedorismo e a capacidade de inovação, com a consequente incorporação de tecnologia avançada, flexibilidade e racionalidade ao serviço público.

2. OBJETO

Elaboração de estudos para a modelagem de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 9.641, de 17 de novembro de 2011 para a estruturação de unidade hospitalar "Hospital Central".

O escopo da PPP deve compreender a finalização da obra do prédio já existente, a construção de prédio anexo ao existente para implantação dos serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Hemoderivados, toda a estrutura de equipagem, os serviços não clínicos, incluindo hotelaria, sempre mantendo o caráter de serviço público, com atendimento gratuito a população.

3. SITUAÇÃO ATUAL

A obra do Hospital Central de Cuiabá foi iniciada em 1985 sem conclusão até a presente data. Apenas a parte estrutural da obra foi parcialmente realizada.

Foi projetado originalmente para ser uma unidade hospitalar de perfil geral de no máximo 150 (cento e cinquenta) leitos, com leitos de UTI adulto e infantil.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Para efeitos da modelagem do projeto de Parceria Público Privada deverá compreender:

O Hospital Central (prédio existente):

Leitos:

Aproximadamente 120 leitos ou o que a estrutura física permitir

10 (dez) leitos de UTI adulta

10 (dez) leitos de UTI pediátrica

06 (seis) salas cirúrgicas

Setor de Imagem correspondente aos seguintes exames:

Tomografia computadorizada

Ultrasonografia,

Raio X

Ecocardiograma

Eletrocardiograma

O MT Laboratório deverá abranger:

- Rotina de análises clínicas dos pacientes internos e atendidos em ambulatórios do Hospital (considerar demanda de aproximadamente 120 leitos; 10 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI pediátrica e 6 salas cirúrgicas)
- Demanda laboratorial do **MT Hemocentro** (doadores e pacientes; cerca de 60.000 procedimentos laboratoriais/mês)
- Análises laboratoriais de interesse da Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária) – **MT**

Laboratório (LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública; cerca de 7.500 procedimentos laboratoriais/mês) Em comum as três áreas deverão ter um setor de medicina laboratorial automatizada abrangendo:

- **Automação em imunologia** – sorologia – (MTLAB, HOSPITAL E HEMOCENTRO)
- **Automação em bioquímica/toxicologia** – (MTLAB, HOSPITAL E HEMOCENTRO)
- **Automação em hematologia** (HOSPITAL E HEMOCENTRO)
 - o Hemograma completo
 - o Rotina de Coagulação
 - o Rotina de Imunohematologia
 - o Eletroforese de hemoglobinas (HPLC)

Observação 1:

Todas as rotinas relacionadas à hematologia, tanto de pacientes do hemocentro como de internos do hospital, podem funcionar num mesmo ambiente, separados alguns apenas por divisórias.

O mesmo ambiente pode acomodar os setores de sorologia para as três finalidades: amostras do Lacen, do Hemocentro e dos pacientes provenientes do hospital, desde que respeitadas as orientações técnicas e algoritmos diagnósticos das Portarias Ministério da Saúde e da Anvisa (Portaria Ministerial nº 1353/2011/MS, Portaria 104/2011/MS). É importante buscar automação integrada entre equipamentos de Química Clínica e Imunodiagnóstico e demais necessários.

Observação 2:

São necessários ambientes anexos para imunofluorescência e para responsáveis técnicos.

Observação 3:

Necessário o interfaceamento entre os equipamentos de automação e os sistemas de informação do Lacen e do Hemocentro.

Os demais setores que necessitam de espaço discriminado são:

MT HEMOCENTRO

1. Setor de produção e armazenamento de hemocomponentes e controle de qualidade (antecâmara)
2. Setor de dispensação de hemocomponentes e medicamentos
3. Unidade de captação de doadores (**atendimento a aproximadamente 50 doadores/dia, podendo triplicar em épocas de campanha**)
4. Ambulatórios (médico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social)

Observação 4: A unidade de captação de doadores poderá ser localizada provisória e estrategicamente no centro da cidade.

MT LABORATÓRIO – Vigilância Epidemiológica

1. Biologia molecular (HIV, hepatites virais, dengue, meningite, demais necessidades – Lacen) – 2 salas
2. Microbiologia (bacteriologia, micologia e micobacteriologia – Rotina hospitalar + Lacen)
3. Virologia (Isolamento viral - dengue e febre amarela, influenza-IFI - Lacen)
4. Controle de qualidade da REDELAB em microscopia (baciloscopia, malária, leishmaniose, citologia-UMEQ - Lacen)
5. Sala de treinamento de técnicos da REDELAB
6. Parasitologia e Urinálise (rotina hospitalar + Lacen)
7. Citopatologia (2 salas)

MT LABORATÓRIO – Vigilância Ambiental e Sanitária

1. Microbiologia de alimentos e água
2. Microscopia de alimentos
3. Físico-química e Rotulagem de alimentos

Demais locais necessários

Almoxarifados, ambiente de coleta, Central de Processamento de Materiais e Esterilização, Sala de freezer e geladeiras, Coordenadoria Administrativa, Sala de manutenção de equipamentos, Coordenadoria de Laboratórios, Gerências técnicas (4), Diretoria Geral, Diretoria Técnica, 2 salas de reuniões separadas (1 para as vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária, e outra para a rotina do hemocentro).

5. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO E PROJEÇÃO DOS VALORES

Estima-se que para a consecução do objeto da PPP acima descrito, seja necessário o investimento no ordem de aproximadamente R\$102.930.000,00 (cem e dois milhões, novecentos e trinta mil reais), sendo:

- 1) Desenvolvimento e elaboração de projetos + execução da obra = R\$77.980.000,00
- 2) Equipamentos e Mobiliário = R\$ 24.950.000,00

Estima-se ainda que a operação do hospital, por um lapso temporal de 20 (vinte) anos, com uma contraprestação pecuniária anual de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) seja suficiente para amortizar estes investimentos e remunerar o parceiro privado pela prestação dos serviços (custeio e serviços não clínicos).

Contudo, esses valores são apenas estimados, podendo variar para mais ou para menos em decorrência dos estudos objeto deste PMI.

RESOLUÇÃO Nº CGPPP/MT/003 de 31 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a Consulta Pública referente ao Projeto constante no Anexo Único, que integra o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, prevista na Lei nº. 9.641/2011 de 17 de novembro de 2011.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 9.641 de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 4º ao 15 do Decreto nº 926/2011 e tendo em vista a Resolução nº CGPPP/MT/001 que aprovou o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas,

Resolve:

Art. 1º. Fica aberta a consulta pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privada 2.012, referente ao Projeto contido no Anexo Único desta Resolução Nº. CGPPP-MT 003/2.012, construção e gestão do Complexo Penitenciário no Estado de Mato Grosso na Região Metropolitana de Cuiabá com o objetivo de recebimento das modelagens.

Art. 2º. O prazo para recebimento das manifestações será até o dia 27 de fevereiro de 2.012.

Art. 3º. Poderão participar da modelagem entidades privadas e qualquer cidadão, devendo os interessados enviar manifestações para o endereço da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN-MT à Rua: Júlio Domingos de Campos-Centro Político Administrativo-CPA- Cuiabá-MT-CEP: 78.049-903 Telephone: (65) 3613-3281 Ouvidoria 3613-3275 Fax: (65) 3613-3275/3276.

Art. 4º. As manifestações deverão atender aos seguintes requisitos:

I. ser apresentada em língua portuguesa;

II. indicar expressamente o dispositivo sobre o qual se pretende contribuir com base na Lei nº. 9.641/2.011 e no Decreto Estadual nº. 926/2.011;

III. as propostas deverão ser claras, concisas, objetivas e organizadas;
IV. apresentar justificativa da manifestação de modo coeso e coerente contendo todos os elementos necessários à completa modelagem do projeto.

Parágrafo único. Não será conhecida manifestação que desatenda os requisitos descritos acima, ou que contenha conteúdo ofensivo de qualquer espécie, e que não trate dos casos concretos, salvo a título de exemplificação, ou, ainda, que seja apresentada intempestivamente.

Art. 5º. Fica designado o Secretário Executivo do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas de Mato Grosso para atender ao disposto no Decreto nº. 926/2.011.

Art. 6º. Findo o período de recebimento das manifestações, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, elaborará relatório conclusivo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contendo análise do conteúdo das manifestações recebidas, da viabilidade do seu aproveitamento, as justificativas e as motivações dos encaminhamentos adotados.

Art. 7º. A Secretaria Executiva do CGPPP/MT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da disponibilização do relatório conclusivo, elaborará a redação final do Parecer conclusivo da modelagem em conformidade com o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas 2012/2.013, aprovado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Após o recebimento da modelagem encaminhada pelas empresas ou pessoas físicas interessadas, no prazo estabelecido, os órgãos públicos estaduais terão o máximo de 10 (dez) dias úteis para envio do Relatório-Resumo à Secretaria Executiva que emitirá, por sua vez, o Relatório Conclusivo em 72 (setenta e duas) horas e o submeterá ao Conselho Gestor.

Art. 8º. As informações sobre os projetos constantes no Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas poderão ser obtidas na SEPLAN – MT-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, MT, aos 31 (trinta e um) dias de janeiro de 2012.

(original assinado)
Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

(original assinado)
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

(original assinado)
José Esteves de Lacerda Filho
Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e
Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

ANEXO ÚNICO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2012 – PMI/SEJUDH/MT

Procedimento de Manifestação de Interesse para a realização de Estudos Preliminares de Viabilidade Técnica, Avaliação Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a estruturação de projeto de concessão administrativa, para Construção e Gestão do Complexo Penitenciário no Estado de Mato Grosso.

1. PREÂMBULO

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com base no disposto da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual nº 9.641, de 17 de novembro de 2011, no Decreto Estadual nº 926, de 28 de dezembro de 2011 apresenta, por meio deste instrumento, as diretrizes para a participação de eventuais interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SEJUDH/MT nº 001/2012, conforme descritas abaixo.

2. DO OBJETO

2.1 - Este Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visa convidar potenciais interessados da iniciativa privada a apresentação de projetos e demais estudos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, viabilidade econômica e financeira, estruturação de garantias, modelagem jurídica, levantamentos, investigações e outros dados que visem subsidiar eventual processo de contratação, sob o regime de concessão, na modalidade administrativa, para construção e gestão do Complexo Penitenciário do Estado de Mato Grosso composto por 05 (cinco) Unidades Penais, com capacidade para aproximadamente 3.000 (três mil) vagas.

2.2. Os estudos apresentados por meio das manifestações dirigidas à SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral deverão atender ao disposto no Anexo Único do Decreto nº 926, de 28 de dezembro de 2011, bem como, as definições de parâmetro elencadas no Anexo Único deste Procedimento.

2.3. Os estudos têm por objetivo contribuir para a consolidação da modelagem, a partir da qual será estruturada, se for o caso, modelo de concessão da infraestrutura nas suas diversas etapas – pré-implantação, implantação, operação, encerramento e pós-encerramento.

2.4. O presente PMI não implica na necessária abertura de processo licitatório para a implantação do projeto.

2.5. O PMI é conferido sem caráter de exclusividade, observadas, ainda, as seguintes restrições:

I – não confere garantia de aproveitamento dos estudos dela decorrente;

II – não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

III – não vincula o Poder Público à realização da licitação correspondente e,

IV – não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração.

2.6. Na hipótese do aproveitamento do estudo pelo Estado, este incluirá, no edital de licitação, previsão de seu ressarcimento pela licitante vencedora, conforme valores previstos na proposta autorizada.

2.7. Na elaboração dos estudos é conveniente que os interessados levem em consideração os diagnósticos e características existentes sobre a atual situação em que se encontra o Sistema Penitenciário deste Estado.

2.8. São fatores indispensáveis na formulação de qualquer proposta para levar a efeito a intenção do Estado em promover a PPP – Parceria Pública Privada:

a) A razoabilidade da contraprestação pecuniária exigida do parceiro público, bem como, dos investimentos propostos;

b) A observância da legislação pertinente e

c) A compatibilidade com os parâmetros estabelecidos no Anexo Único I deste documento.

2.9. Para elaboração dos estudos que comporão as manifestações de interesse deve-se ter como premissas que:

a) caso seja promovida, no futuro, a concessão de que trata o presente PMI, permanecerá o Poder Público como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela concessionária, nos termos do contrato de concessão a ser celebrado e da legislação vigente;

b) extinguindo-se o contrato de concessão, toda infraestrutura concedida incluída as novas construções/funcionalidades, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida à concedente.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

3.1. Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.

3.2. As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2012, no protocolo da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com endereço à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bloco SEPLAN - Centro Político Administrativo, CEP: 78.049.903, Cuiabá – MT.

3.3. A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos terá 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento das manifestações de interesse, para análise da respectiva solicitação. Findo o prazo a Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas terá 72 (setenta e duas) horas, para apresentar o relatório final.

3.4. O prazo improrrogável para execução dos estudos de que trata este instrumento é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da publicação da autorização para realização dos estudos.

3.5. A Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos selecionará, entre os manifestantes, aquele que melhor demonstrar aptidão ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente PMI. Somente estará apto a realizar os estudos aquele que for devidamente autorizado, sendo-lhe então franqueado acesso às informações complementares disponíveis.

3.6. A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, especificando o objeto, o interessado e o prazo para execução dos trabalhos.

3.7. A Secretaria poderá autorizar a elaboração de mais de um estudo, se esta opção for considerada mais conveniente ao interesse público, sem que isto implique direitos de qualquer natureza para qualquer dos agentes que venham a desenvolvê-los.

3.8. Os interessados que forem autorizados a realizarem os estudos deverão apresentar a Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas as informações e documentos a seguir descritos:

I – relativamente à qualificação do interessado:

a) Caso seja Pessoa Física: documentos de identificação pessoal;

b) Caso seja Pessoa Jurídica: cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

– CNPJ;

c) Demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos, investigações aderentes ao objeto, incluindo:

- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente, demonstrando experiência na formulação de planos de negócios na área de concessões administrativas;

- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente, demonstrando experiência na formulação de engenharia financeira e soluções de estruturação de financiamento de longo prazo para negócios no segmento de concessões administrativas; e

- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente, demonstrando experiência no desenvolvimento de estudos e projetos econômico-financeiros na área penitenciária.

d) Indicação do representante legal, com qualificação completa – Nome, cargo/profissão/ramo de atividade, endereços físicos e eletrônico, telefones, fax e e-mail.

II – apresentação de cronograma e condições técnicas de realização dos estudos a serem desenvolvidos, em consonância ao objeto deste Instrumento.

III – previsão do dispêndio com os estudos a desenvolver, com especificação dos valores a serem ressarcidos, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/95, caso os trabalhos sejam aproveitados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

IV – descrição da metodologia de trabalho que será desenvolvido e autorização de plena publicidade para todos os estudos, projetos e demais elementos desenvolvidos, com vistas a garantir absoluta transparência de informações no sentido de assegurar total competitividade na futura licitação.

V – contrato social, com a última alteração.

VI – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Débito perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

3.9. Quando o interessado representar um consórcio, as informações e documentos previstos no inciso I, "b" do item 4.8, deverão ser apresentados por todos os consorciados. Os demais documentos deverão ser apresentados pelo consórcio.

3.10. Todos os documentos ou informações deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada e, em se tratando de pessoa física, deve-se considerar no que couber, os documentos equivalentes.

3.11. Os documentos, dados, informações e estudos técnicos que comporão as manifestações de interesse deverão ser apresentados em versão impressa, além da disponibilização de uma versão digital via CD ou pendrive..

3.12. Não serão aceitas versões digitais em arquivos pdf ou em outros formatos que não permitam total acesso ao seu conteúdo.

3.13. Nos termos dos artigos 4º e 5º, do Decreto Estadual nº 926, de 28 de dezembro de 2011, a Manifestação de Interesse será analisada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor, mediante consulta a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com posterior emissão de Parecer Técnico que será enviado ao titular da SEJUDH/MT.

3.14. Poderão ser requisitados aos interessados, a apresentação de detalhamento, correções, modificações ou informações adicionais sobre os estudos apresentados.

3.15. A autorização, quando concedida, será sempre sem caráter de exclusividade e:

a) não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

b) não obriga o Poder Público a realizar licitação;

c) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua

elaboração;

d) é pessoal e intransferível e,

e) não implica em co-responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Os direitos autorais sobre dados, informações, levantamentos, estudos e projetos apresentados pelos proponentes, quando selecionados e passíveis de utilização para a estruturação do projeto final, serão cedidos pelo particular interessado ao Estado de Mato Grosso, podendo as obras em questão serem utilizadas total ou parcialmente pela SEJUDH, de acordo com a oportunidade e a conveniência, para a formulação de termos de referência, editais, contratos e demais documentos relacionados ao objeto do presente PMI.

5. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão requerer, até 17 de fevereiro de 2012, quaisquer esclarecimentos ou informações sobre os dados contidos neste instrumento, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no endereço indicado no item 3.2.

5.2. As respostas por parte da Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos deverão ser encaminhadas a parte interessada em até 05 (cinco) dias úteis.

5.3. Em qualquer momento, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos poderá, a seu critério, por sua iniciativa ou em decorrência de pedidos de esclarecimentos ou informações, solicitar dos particulares interessados dados adicionais relacionados às suas propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

6.1. Os estudos deverão ser apresentados à medida que forem sendo realizados pelas empresas autorizadas, conforme etapas previstas no cronograma apresentado nos termos do item 4.8, inciso II, deste instrumento.

6.2. Os estudos autorizados pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao objeto deste PMI.

6.3. Somente o(s) estudo(s)/projeto(s) escolhido(s) pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que for(em) utilizado(s) em licitação fará jus ao ressarcimento a que se refere o artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

6.4. A entrega de estudos, ainda que autorizados e aprovados, não obrigará a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos a realizar licitação ou contratar o objeto do empreendimento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A participação neste PMI pressupõe conhecimento do empreendimento pretendido e das condições de execução dos serviços.

8.2. O protocolo de Manifestação de Interesse implica concordância integral do interessado aos termos desta solicitação de manifestação de interesse e seu anexo.

8.3. Todas as informações contidas neste instrumento, bem como no Anexo Único serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – www.sejudh.mt.gov.br e são de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, servindo aos interessados para orientar a elaboração de seus estudos técnicos.

ANEXO ÚNICO – PARÂMETROS

1 – TÍTULO DO PROJETO

Construção e Gestão de Complexo Penitenciário composto por 05 (cinco) Unidades Penais com capacidade para aproximadamente 3.000 (três mil) reeducandos, sendo 03 (três) Unidades em Regime Fechado com capacidade para 1.800 (um mil e oitocentos) vagas e 02 (duas) Unidades em Regime Semi-Aberto, com capacidade para 1.200 (um mil e duzentas) vagas.

2 – JUSTIFICATIVA

O Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso vem passando, nos últimos anos, por uma séria crise estrutural, física e logística.

Tal crise ganha espaço a cada dia, pois a criminalidade, de uma forma geral e abrangente, só aumenta, fazendo com que mais pessoas venham a ser reclusas, superlotando as Unidades e, conseqüentemente, distanciando-se das mínimas condições de direitos humanos.

A título de ilustração, vale destacar que o atual Sistema Penitenciário mantém sob responsabilidade aproximadamente 10.692 (dez mil seiscentos e noventa e dois) reeducandos reclusos em Penitenciárias e Cadeias Públicas do Estado de Mato Grosso (dados do InfoPen – 20 de dezembro de 2011).

Consta, ainda, nos registros do Infopen, a quantidade de vagas no indicado Sistema, qual seja, 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta), representando, assim, um déficit de 4.932 (quatro mil novecentos e trinta e dois) vagas.

Diante desta descrição, conforme dito acima, evidente a constatação de que as Unidades Penais encontram-se superlotadas, não possuindo cárceres suficientes para abrigar tal contingente. Inclusive, interessante salientar que as Unidades existentes estão em estado deplorável, favorecendo assim tentativas de rebeliões e fugas devido à fragilidade de suas estruturas e de pessoas.

Neste contexto, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, visando uma solução plausível para o caso em comento, vem consultando a possibilidade de implantação da PPP - Parceria Pública Privada no setor penitenciário.

A referida parceria, recentemente introduzida na legislação brasileira, tem, em tese, demonstrado experiências positivas no que tange ao custo benefício, melhor produtividade e resultados.

Na área penitenciária temos como exemplo atuante o Estado de Minas Gerais com a construção de Complexo Penitenciário em Ribeirão das Neves, região metropolitana de Belo Horizonte.

Torna-se imperioso, para tanto, uma análise criteriosa, com apresentação de dados técnicos e objetivos, para verificar a viabilidade de implementação no Estado de Mato Grosso da formalização de Parceria Pública Privada para construção do comentado Complexo Penitenciário.

3 – OBJETIVO

O objetivo da Parceria Pública Privada deve compreender a Construção, em terreno disponibilizado pelo Estado de Mato Grosso, de Complexo Penitenciário, bem como, de sua respectiva gestão/administração.

4 – LINHAS BÁSICAS DO OBJETO

COMPLEXO PENITENCIÁRIO – 05 UNIDADES PENAIS	
DESCRIÇÃO	CAPACIDADE/VAGAS
03 UNIDADES PENAIS – CONDENADOS	1.800 (um mil e oitocentos)
02 UNIDADES PENAIS – PROVISÓRIOS	1.200 (um mil e duzentas)
TOTAL	3000 (três mil)

Deverá constar no projeto a construção de áreas de integração, de educação/treinamento, de visitas, de tratamento penal (blocos de vivência coletiva e individual), 01 Unidade Central para cozinha, lavanderia e almoxarifado, 01 Unidade Central para Administração do Complexo, 01 Unidade Central de Saúde Ambulatorial e galpões industriais.

As respectivas instalações deverão observar as Diretrizes Básicas para Construção estabelecidas pelo Ministério da Justiça – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

5 – ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZOS

Área a ser construída	63.500 mts²
Custo médio m²	R\$ 2.550,00
Capacidade de vagas	3000
Investimento em construção	R\$ 161.925.000,00
Investimento em Equipamentos	R\$ 21.000.600,00
Investimento total	R\$ 182.925.600,00

Previsão de prazos:

- Execução da estrutura física: 18 (dezoito) meses
- Gestão penitenciária por parte do Ente Privado: período de 27 (vinte e sete) anos.

6 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MODELO DE NEGÓCIO

O projeto que será apresentado pela parte interessada deve-se pautar sobre a Construção de Complexo Penitenciário, bem como na gestão das respectivas unidades penitenciárias, aplicando conceitos de qualidade e eficiência na custódia do indivíduo infrator, apresentando, inclusive, proposta visando a promoção de efetiva ressocialização do detento.

Deverão conter como indicadores as responsabilidades do ente privado, quais sejam: elaboração de projetos de engenharia visando a construção do Complexo, e sua respectiva construção, gestão/administração da Unidade conforme regimentos a serem estabelecidos, manter a prestação de serviços de atenção médica de baixa complexidade, educação básica e média aos internos, treinamento profissional e cursos profissionalizantes, recreação esportiva, alimentação, assistência jurídica e psicológica, vigilância interna, gestão do trabalho de reeducando em conjunto com a FUNAC – Fundação Nova Chance, uniforme, dentre outros.

Deverão conter como indicadores as responsabilidades do ente público, quais sejam: dirigir o Complexo em questões disciplinares e segurança, atividades de segurança armada nas muralhas e pela segurança externa a cada Unidade que compõem o Complexo Penal, bem como pela supervisão, controle e monitoramento de todas as atividades.

A modalidade da Parceria Pública Privada deve ser realizada na modalidade administrativa que consiste no contrato de concessão em que a Administração Pública representa-se como usuária direta e indireta do serviço público concedido, sendo que o parceiro privado será remunerado unicamente pelos recursos públicos orçamentários após a devida entrega e prestação dos serviços ao contratante.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se, com a apresentação dos estudos por parte dos interessados, a demonstração da viabilidade de implantação da Parceria Pública Privada junto ao Sistema Penitenciário deste Estado, com dados específicos e concretos, para que seja analisado criteriosamente sua conveniência.

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SEJUDH nº 01/2012 – Construção e Gestão de Complexo Penitenciário no Estado de Mato Grosso	
Apresentação das Manifestações de Interesse junto a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	27/02/2012
Requerimento por parte dos interessados de esclarecimentos ou informações sobre os dados contidos neste PMI	Até 17/02/2012
Resposta dos requerimentos dos interessados pela SEJUDH	05 (cinco) dias úteis
SEJUDH pode solicitar aos interessados informações ou dados adicionais relacionados às suas propostas	A qualquer momento
Análise por parte da SEJUDH das manifestações por parte dos interessados	10 (dez) dias úteis
Emissão de autorização aos manifestantes que a SEJUDH considerar aptos	Publicação no Diário Oficial do Estado
Análise por parte da Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Públicas Privadas	72 (setenta e duas) horas
Apresentação pelo Ente(s) autorizado(s) da integralidade dos estudos	90 (noventa) dias corridos

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumprir(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – APARECIDA ANTONIA DA COSTA TOBIAS CPF. Nº 001.386.591-92 JAIR SANCHEZ POLEGATTO CPF. Nº 489.300.248-15 José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE 13.193.339-6, MRV PRIME XVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA 13.410.641-5, C.R.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 13.437.792-3 MD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 13.443.891-4 ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO - PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumprir (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: ELIAS SARDI CPF N.: 631.207.201-00 E-PROCESS N.: 5024766/2012. Diamantino em 31/01/2012. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENÇA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 004/2012. Nova Xavantina, 30 DE JANEIRO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ADELONSO DO VALE DONDO, 004/2012, CPF: 784.942.301-15 RG: 2104548 DGPC/GO AREA 100 (há), tipo de domínio, 004/2012, validade, 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

Edital de Intimação

Prazo: 30 dias

Fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser

verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 30 de Janeiro de dois mil e doze.. Eu, _____ (Alex Sebastião da Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

5063724/2011	13.211.068-7	05.229.004/0001-60	CREMOSO ALIMENTOS LTDA
5066699/2011	13.166.517-0	01.014.553/0001-66	MATEX MT COM EXPLOSIVOS E SERVICOS LTDA
5057055/2011	13.368.890-9	09.053.625/0003-58	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO FISCAL - Pelo presente fica(m) COMUNICADO(S) o(s) proprietários ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido a comparecer(em), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou prestar(em) informação(ões) acerca do(s) Processo(s) a seguir descrito(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

CNPJ	Razão Social	Nº Processo (e-Process)
02.029.748/0003-04	DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	5016515/2012

As informações a respeito dos nominados processos poderão ser obtidas mediante acesso ao site www.sefaz.mt.gov.br, menu e-Process, opção "Consultar andamento do Processo" (informar o nº do processo e o código do usuário, este pode ser obtido também no menu e-Process, opção "Gerar novo código do usuário"). Maiores informações ligar no (65) 3617-26-60. Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis (GFSC), em Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 PORTARIA CONJUNTA N. 054/2009/PGE/SEFAZ
 ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO
 INTERESSADO: RAFAEL PEIXOTO DE SOUZA

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Pedido de Revisão, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 708929/2009-SEFAZ, interposto pelo ex-servidor RAFAEL PEIXOTO DE SOUZA, por meio do Processo n. 14530/2012, em face da decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2011, e mantida pela decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2011.

A decisão recorrida é responsável pela aplicação da penalidade de demissão ao Recorrente, com base nos artigos 159, incisos XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IV, e, no artigo 144, incisos IX e XV todos da Lei Complementar n. 04/90.

Para justificar seu pedido de revisão, o Recorrente argumenta que a penalidade aplicada foi severa, injusta e desproporcional por ocasião tanto do julgamento quanto do respectivo recurso do pedido de reconsideração, que culminaram com a manutenção da pena de demissão do Recorrente.

É a síntese necessária.

Sabe-se que são pré-requisitos essenciais à análise do pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar: a demonstração de fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da pena aplicada, combinado com os incisos do art. 118 da Lei 207/2004, que dispõe, *in verbis*:

- "Art. 118. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido, ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada, quando:*
- I - a decisão houver sido proferida contra expressa disposição legal;*
 - II - a decisão colhida for contrária à evidência nos autos;*
 - III - a decisão se fundar em depoimentos, exames periciais, vistorias e documentos falsos;*
 - IV - surgirem, após a decisão, provas de inocência do punido;*
 - V - ocorrer circunstâncias que autorizem o abrandamento da pena.*
- Parágrafo único. Os pedidos que não se fundarem nos casos enumerados neste artigo serão indeferidos liminarmente".*

Como se vê, as hipóteses permissivas do recebimento do pedido de revisão são taxativas, vinculando o Administrador Público a, fielmente, observá-las liminarmente, sob pena de cometer ato ilegal.

Sob esse prisma, ao analisar o pedido de revisão em tela, constatamos que não foram apresentados fatos novos ou circunstâncias que demonstrassem a ilegalidade da decisão ou sua contradição à evidência dos autos, tão pouco a existência de provas falsas.

Foram argüidos, pelo Recorrente, os mesmos argumentos que já haviam sido utilizados em sua defesa, os quais foram rejeitados pela dought comissão processante e pela dought autoridade julgadora.

Além disso, as alegações apresentadas foram inconsistentes, apesar de ser do Recorrente o ônus *probandi* no processo revisional, *ex vi* art. 202, da Lei Complementar n. 04/90.

Pela simples leitura do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, vislumbra-se que a instrução processual desenrolou-se sem ofensas ao princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo o Recorrente comparecido, acompanhado de seu defensor, a todos os atos praticados pela Comissão Processante, e sido intimado da totalidade das decisões proferidas.

Insta salientar, que restaram indubitavelmente comprovados nos autos a iliciteza e a materialidade do ilícito administrativo, mediante documentos e depoimentos de testemunhas.

Neste sentido, as questões suscitadas no presente pedido de revisão não se tratam de elementos novos ainda não apreciados no processo originário, já tendo sido devidamente analisados e relacionados quer no Relatório Final da Comissão Processante, quer no Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, impossibilitando a admissão do pleito, nos termos da lei.

Ante o exposto, INDEFIRO LIMINARMENTE o pedido de revisão apresentado pelo Recorrente, pois ausentes os requisitos de admissibilidade exigidos na lei.

Destarte, determino o arquivamento do presente processo, após ciência do interessado.

Notifica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2012.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 042/2012/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 20.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 27.01.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
 NELSON PEREIRA DOS SANTOS
 Procurador-Geral do Estado em Substituição

PORTARIA Nº 006/2012-SENF/SEFAZ

Dispõe sobre a implementação de medidas para contenção de despesas, conforme estabelecido pelo Governo do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO-SENF, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e implementar medidas visando cumprir determinações proferidas pelo Governo do estado de Mato Grosso, sob Coordenação da Equipe Econômica e monitoramento das Equipes de Controle Interno do Governo:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho, composta pelos integrantes abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, para atuarem na redução de despesas, pela coordenação e disseminação do plano de gestão de gastos de 2012, observando as políticas, diretrizes e práticas constantes no Modelo de Gestão da SENF e nesta Portaria, com as seguintes competências:

- I – Definir os elementos e sub-elementos a serem trabalhados;
- II – Constituir os pacotes de despesas a serem trabalhadas e definir os responsáveis;
- III – Analisar o impacto das demandas ou despesas contidas no plano de trabalho em relação aos resultados propostos pela organização, envolvendo os gestores da SEFAZ ou Assessores de Negócio, quando da necessidade de prioridades;
- IV – Motivar junto a equipes propostas/iniciativas de redução, bem como atualizar cartilha para disseminação, criando canal específico para comunicação e registro;
- V – Efetuar análise qualitativa do gasto, considerando as despesas efetivas e o potencial de despesa que possa ser evitada ou reduzida e/ou otimizada;
- VI – Definir plano de trabalho, bem como metas e indicadores;
- VII – Realizar agendas periódicas de acompanhamento, conforme prioridades de monitoramento e intervenção e, mensalmento com o Gabinete da SENF, em conjunto com as agendas de acompanhamento de resultados;
- VIII – Acionar o Gabinete da SENF para suporte ou atuação em medidas onde caiba intervenção ou decisão;
- IX – Interagir com equipes dos Órgãos Centrais designadas com a mesma finalidade, devendo todas as iniciativas constar em plano de trabalho;
- X – Produzir informações gerenciais sobre a evolução do consumo e impacto das medidas adotadas, com base no plano de trabalho estruturado, a fim de que possamos apresentar ao Gabinete de Direção da SEFAZ;
- XI – Criar mecanismos de valorização das equipes da capital ou do interior que possam ser consideradas como referência neste esforço gerencial para este exercício;
- XII – Outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Fica constituída a seguinte equipe, podendo ser convocados a participar servidores das Unidades fazendárias em nível de suporte técnico, sob ciência do Secretário Adjunto da Área de Lotação, sem comprometer as atividades finalísticas do órgão:

NR	NOME	LOTAÇÃO	PAPEL
01	Luciana Ibrahim Leite	ASTEC	Presidência
02	Moises Marconzi Alves	ASTEC	Coordenação
03	Marcelo Severino dos Santos	CGP	Suporte Técnico
04	Silvania Aparecida Cado	CDP	Suporte Técnico
05	Idiney da Silva Santana	COTI	Suporte Técnico
06	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	CLOG	Suporte Técnico
07	Ettore Zoccoli Sobrinho	CLOG	Suporte Técnico

Art. 2º - Ficam estabelecidas as principais medidas para estruturação e implementação dos trabalhos, além das informadas aos Secretários Executivos em agenda com a Equipe Econômica de Governo, com ata registrada em 27/01/2012:

I – Fica proibida celebração de Termos de Cooperação com os poderes que integram a Administração Pública, sem que seja submetida à validação do Gabinete de Direção da SEFAZ, após análise e posicionamento da SENF sobre impacto nas despesas da SEFAZ;

II – Toda despesa de pessoal que não esteja prevista em orçamento, tramitada na esfera administrativa / extrajudicial ou judicial, deve passar antes pela homologação do Gabinete da SENF, cabendo análise sobre as situações que devem ser remetidas a Procuradoria Geral do Estado para atuação;

III – Ficam vedados lançamentos de novos concursos, até ulterior deliberação;

IV – Não deverão ser tramitados processos requerendo indenizações de férias, licenças e horas extras, vedadas pelo Governo. Cabe a CGP/SENF, manter medidas para garantir o usufruto dos direitos;

V – Manter a vedação na emissão e trâmites de processos de cartas de crédito, até ulterior deliberação, salvo trâmites judiciais;

VI – Ficam vedadas adequações de estrutura organizacional ou de lay-out, que possam gerar custos operacionais, cabendo homologação do Gabinete da SENF, após devidamente justificado a imperiosa necessidade;

VII – Caberá a CPLA/SENF somente autorizar tramite de novas TR's após homologação inicial do Gabinete da SENF, depois de realizado trabalho de consolidação das demandas e potencial de realização pela ASTEC, com base nos planos de trabalho já elaborados, no orçamento disponível e fluxo de caixa;

VIII – Apresentar, no menor prazo possível, as prioridades do plano de trabalho consolidado ao Gabinete da SENF, para homologação e avaliação de impacto junto ao Gabinete de Direção da SEFAZ e Secretários Adjuntos;

IX – Rever todos os contratos com como na redução de custos, trabalhando a visão quantitativa e abrangência, ficando vedado reequilíbrios ou aditivos de reajustes sem prévia aprovação do Gabinete de Direção da SENF e SEFAZ;

X – Ficam suspensas decisões sobre novos TRs de obras e reformas, bem como execução do plano de manutenção, até que seja apresentado e homologado pela SENF plano compatível com as necessidades imperiosas e urgentes do órgão;

XI – Avaliar possibilidade de propor adequação no período de cumprimento da carga horária semanal, a fim de reduzir despesas com infra-estrutura, sem comprometer a prestação dos serviços públicos e alcance de resultados, envolvendo as Assessorias de Negócio das Secretarias Adjuntas da SEFAZ;

XII – Rever Plano de Capacitação e Ações de Qualidade de Vida no Trabalho, priorizando ações em parceria;

XIII – Implementar medidas de redução de despesas com os elementos priorizados na análise de cenário, inclusive diárias e passagens;

XIV – Reduzir despesas com publicidade, criando canais de atendimento às demandas junto a SECOM, conforme diretiva de Governo;

XV – Implementar projeto de vigilância eletrônica em substituição a Postos Fixos, reduzindo custos ainda neste exercício, com base na análise de risco;

XVI – Analisar e propor redução de Cargos em Comissão e de Terceirização de serviços, propondo substituição por concursados no que couber;

XVII – Analisar processos e métodos de trabalho, com ênfase na simplificação, automação e redução de custos com a máquina fazendária;

XVIII – Organizar o planejamento de aquisições entrega e atesto a partir do potencial de desembolso a ser fornecido pela CFIN, garantindo compromissos assumidos, em especial com o pagamento das despesas com pessoal e tarifas/tributos;

XIX – Requerer urgente dos Assessores da SARP, SATE e SENF, quais as prioridades de participação em Grupos Técnicos de trabalho, onde não podemos deixar nos deslocar a outros estados, com a visão de redução de diárias, por estarmos 100% (cem por cento) com os valores contingenciados;

XX – Caberá a CLOG, propor para a Equipe de que trata este ato, medidas para redução de custeios de energia, telefonia, água e demais despesas de consumo ou de manutenção de infra-estrutura;

XXI – Outras medidas propostas pela Equipe e Unidades da SEFAZ.

Art. 3º - Deverão ser observados os procedimentos dispostos no Decreto nº 958 de 17/01/2012, devendo a CFIN bloquear o pagamento de processos que não observarem o fluxo de decisão contido em tal instrumento, bem como a ASTEC e UNISECI (Controle Interno) criarem procedimentos específicos para orientar e monitorar o cumprimento.

Parágrafo Único. Para facilitar o fluxo de processos, antes de cada trimestre, deverá ser elaborado pela CPLA e ASTEC resumo executivo dos processos a serem tramitados para autorização, contendo o objeto, o resultado esperado, o impacto caso não seja implementado e o custo.

Art. 4º - Oriente que tais diretrizes e medidas foram resultantes de trabalho realizado pela Equipe Econômica, como forma de garantir o equilíbrio fiscal na administração dos recursos públicos, sendo aprovadas pelo Governador, cabendo aos gestores observar e facilitar o cumprimento do disposto nesta Portaria, sem desconsiderar as demais normas que regulam as atividades de Governo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2012.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0010/2012-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com § 2º do artigo 30, da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedoros – CAIF, instituída pela Portaria 309/2011-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 01 de dezembro de 2011 e no Relatório Circunstanciado, de 18 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o disposto no inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal e o inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2012.

PUBLICADA - CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2012.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 014/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 176/2008-SEFAZ, publicada em 03/10/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a remissão feita a unidade fazendária, cuja nomenclatura ficou definida com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constante do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 176/2008-SEFAZ, de 1º/10/2008 (DOE de 03/10/2008), que estabelece procedimentos de credenciamento/autorização a serem observados por concessionárias mato-grossenses interessadas em efetuar a venda de veículos novos destinados às pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, com o benefício da isenção do ICMS, nos termos do inciso III do § 4º do artigo 116 do Anexo VII do RICMS, e dá outras providências, devendo ser efetuada a adequação no correspondente texto, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 1º, § 1º	Gerência de IPVA da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIPVA/SIOR	Gerência de Informações do IPVA da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIPVA/SIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.


MARCEL DUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 015/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 231/2008-SEFAZ, publicada em 16/12/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a remissão feita à unidade fazendária, cuja nomenclatura ficou definida com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constante do § 4º do artigo 5º-A da Portaria nº 231/2008-SEFAZ, de 10/12/2008 (DOE de 16/12/2008), que institui a equipe responsável pela condução do "Programa Modernizando a Gestão Pública" no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SARP/SEFAZ e dá outras providências, devendo ser efetuada a adequação no correspondente texto, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 5º-A, § 4º	Assessoria de Negócios da Receita Pública	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública – UNRP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.


MARCEL DUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 016/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 107/2008-SEFAZ, publicada em 16/06/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias adiante arroladas, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes do § 2º do artigo 1º da Portaria nº 107/2008-SEFAZ, de 13/06/2008 (DOE de 16/06/2008), que fixa critério para lançamento do ICMS devido em decorrência da aplicação do disposto no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências, devendo ser efetuadas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 1º, § 2º	Gerências de Serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada ou pela Gerência de Controle de Transportadoras da Superintendência de Fiscalização – GECT/ SUFIS.	Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Controle de Fiscalização de Trânsito – SUCIT ou pela Gerência de Controle Aduaneiro da Superintendência de Fiscalização – GCOA/SUFIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 017/2012-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 212/2011-SEFAZ, publicada em 03/08/2011, que estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, das novas unidades a ela vinculadas e da Gerência de Administração das Receitas Indiretas, nova unidade vinculada à Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – SIOR, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação das Portarias que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual estrutura organizacional fazendária está disciplinada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, que define as atribuições das respectivas células;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 212/2011-SEFAZ, de 03/08/2011 (DOE de 03/08/2011), que estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, das novas unidades a ela vinculadas e da Gerência de Administração das Receitas Indiretas, nova unidade vinculada à Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – SIOR, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

Parágrafo único A declaração de revogação da Portaria mencionada no caput deste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 01/2012-SARP

Altera a Resolução nº 3/2008-SARP, publicada em 14/07/2008, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas a dispositivos regimentais bem como a unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados da Resolução nº 3/2008-SARP, de 14/07/2008 (DOE de 14/07/2008), que especifica o procedimento comum aplicável aos processos de Pedidos de Verificação Fiscal – PVF originários de outras Unidades Federativas – UF, e dá outras providências, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão a dispositivo regimental ou a unidade fazendária:	Substituir pelo dispositivo regimental ou pela unidade fazendária:
I - art. 2º	(inciso III do artigo 95 do Decreto 8.362/07 - Regimento Interno)	(inciso III do art. 53 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591/2011)
II - art. 7º, caput	Assessoria de Relações Federativas Fiscais – ARFF	Unidade de Relações Federativas Fiscais – URFF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 2/2012-SARP

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Resolução nº 1/2007-SARP/SEFAZ, publicada em 11/06/2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 1/2007-SARP/SEFAZ, de 11/06/2007 (DOE de 11/06/2007), que disciplina procedimentos para a análise e aceite de garantias no âmbito da Receita Pública, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - art. 5º, I	APEA/SARP,	Unidade de Política Econômica e Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPEA/SARP,
II - art. 5º, II	APEA;	UPEA/SARP,
III - art. 5º, § 1º	APEA,	UPEA/SARP,
IV - art. 7º, caput	Assessoria de Política de Tributação SARP,	Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTV SARP,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 3/2012-SARP

Declara, expressamente, a revogação das Resoluções que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO, também, haver atos cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos, como se vigentes fossem, nos bancos de legislação induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação das Resoluções que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Resoluções adiante arroladas, todas editadas no âmbito de unidade fazendária afeta à área da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda:

Resolução nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
I - 001/91-SEFAZ	11/02/1991	21/02/1991	Estabelece procedimentos para concessão de inscrição estadual durante o período de paralisação das atividades da Empresa de Processamento de Dados do Estado.
II - 64/91-CGAT	30/10/1991	1º/11/1991	[Programa de Fiscalização Levantamento em Profundidade]
III - 37/92-CGAT	05/05/1992	08/05/1992	[Obrigatoriedade de inscrição estadual específica para as atividades de prestação de serviço de transporte]
IV - 13/93-CGAT	30/03/1993	1º/04/1993	[Programa de Fiscalização em Profundidade]
V - 28/94-CGAT	06/07/1994	12/07/1994	[Regime Especial de Fiscalização - Programa de Acompanhamento Fiscal]
VI - 50/94-CGAT	26/10/1994	1º/11/1994	[Suspensão autorização para realização de sorteios/autorizações destinados a angariar recursos para o fomento do esporte]
VII - 52/94-CGAT	04/11/1994	18/11/1994	[Prazos de recolhimento do ICMS incidente na prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de carga fracionada]
VIII - 003/95-CGAT	20/01/1995	20/01/2995	[Prazos de recolhimento do ICMS incidente na prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de carga fracionada]
IX - 003/96-CGAT	04/01/1996	09/01/1996	[Revoga a Instrução Normativa nº 10/CGAT/94]
X - 001/98-CGSIAT	16/02/1998	18/02/1998	Submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.
XI - 007/98-CGSIAT	08/05/1998	12/05/1998	Introduz alterações na Resolução nº 001/98-CGSIAT, de 16.02.98.
XII - 28/98-CGSIAT	25/08/1998	1º/09/1998	Introduz alterações na Resolução nº 001/98-CGSIAT, de 16.02.98, e dá outras providências.
XIII - 31/98-CGSIAT	10/09/1998	11/09/1998	Dá nova redação a dispositivo da Resolução nº 029/98-CGSIAT.
XIV - 34/98-CGSIAT	29/10/1998	05/11/1998	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 031/98-CGSIAT.
XV - 28/99-CGSIAT	24/11/1999	26/12/1999	Submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.
XVI - 001/2000-CGSIAT	04/01/2000	07/01/2000	Equipara produtores rurais e pessoas jurídicas e dá outras providências.
XVII - 003/2001-SIAT	04/05/2001	18/05/2001	Equipara produtores rurais e pessoas jurídicas e dá outras providências.
XVIII - 15/2001-SIAT	28/12/2001	28/12/2001	Revoga a Resolução nº 006/00-CGSIAT, de 22 de março de 2000.
XIX - 24/2002-SIAT	07/11/2002	07/11/2002	Dá nova redação à alínea b do inciso I do artigo 3º da Resolução nº 029/99-CGSIAT, e dá outras providências.
XX - 001/2003-SIAT	10/02/2003	11/02/2003	Introduz alterações na Resolução nº 029/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXI - 20/2003-SIAT	04/11/2003	06/11/2003	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 029/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXII - 5/2004-SIAT	02/03/2004	03/03/2004	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 029/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXIII - 11/2004-SIAT	15/09/2004	21/09/2004	Revoga dispositivo à Resolução nº 029/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXIV - 12/2004-SIAT	06/10/2004	22/10/2004	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 029/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXV - 21/2005-SURP	27/09/2005	27/09/2005	Introduz alterações na Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXVI - 25/2005-SURP	04/11/2005	04/11/2005	Introduz alterações na Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30.11.99, e dá outras providências.
XXVII - 003/2007-SARP	10/08/2007	10/08/2007	Revoga a Resolução nº 002/2007 que alterou a Resolução nº 029/99-CGSIAT e dá outras providências.
XXVIII - 004/2007-SARP	04/10/2007	17/10/2007	Revoga os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 9º-B da Resolução nº 29/99-CGSIAT.
XXIX - 001/2008-SARP	10/06/2008	11/06/2008	Altera a Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30 de novembro de 1999, que submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.
XXX - 005/2008-SARP	30/09/2008	30/09/2008	Altera Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30.11.99 (DOE de 1º.12.99), que submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.
XXXI - 06/2008-SARP	23/10/2008	30/10/2008	Altera Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30.11.99 (DOE de 1º.12.99), que submete a regime especial de fiscalização os contribuintes que deixarem de recolher ICMS nas hipóteses que enumera ou tiverem sua inscrição no CCE suspensa ou cassada e dá outras providências.
XXXII - 009/2009-SARP	26/08/2009	27/08/2009	Altera o anexo único da Resolução nº 001/2006-SARP/SEFAZ, de 17/10/2006, que estabelece a circunscrição por região administrativa da Receita Pública, seu município sede, demais localidades que a integram e dá outras providências.

Art. 2º As declarações de revogação das Resoluções arroladas no artigo 1º desta Resolução não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2012.


MARCEL SOUZA JURSSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

_EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFICIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 126/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 572886/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu– CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2008**

Fica a empresa **RODOCON – CONSTRUÇÕES, RODOVIÁRIAS LTDA**, classificada em 3º lugar no certame licitatório Concorrência Pública nº 029/2008 Rodovia MT-020 - Lote 04, face o que consta do Processo Administrativo nº 865055/2011, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de Proposta Técnica das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 057/2011**, Tipo "Técnica e Preço", com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160 (B) – Entrº MT-417 (B), com extensão aproximada de 59,00 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA – 100 Pontos

J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 100 Pontos

NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – 100 PONTOS.

A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Superintendência de Vias Urbanas, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE PARALISAÇÃO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICÍPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/2011	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATENDENDO A AV. BRASIL E AV. 03 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT.	591/2010/00/00 - ASJU	LL CONSTRUTORA LTDA	ALTO BOA VISTA - MT	12.12.2012

PORTARIA / SETPU/ Nº 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Contratação de Empresa para a emissão de Parecer Técnico e de Orientação a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana**, na elaboração da Estrutura Organizacional e atividades das Secretarias Adjuntas, principalmente, da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, no município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 263/2011/00/00-ASJU, assinado em 16/12/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Lincoln Henrique Felix da Silva.

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/12/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
 ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA / SETPUIN.º 019/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação do Estacionamento do Hospital Julio Muller, Pavimentação em Concreto Usinado Armado FCK=30 MPA, e Piso Intertravado Pré-Moldado de Concreto de FCK=35 MPA, Padrão "S", no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 022/2011/00/00-ASJU, assinado em 28/02/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Empresa Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/03/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNÍ GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA / SETPUIN.º 018/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, nas Ruas "A-1", "C", "Cinco" e "Oito" – 1º no Residencial Ebenézes, no Município de Rondonópolis - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 026/2011/00/00-ASJU, assinado em 19/04/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Empresa Ensercon Engenharia Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/05/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNÍ GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA / SETPUIN.º 017/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 237/2011/00/00-ASJU, assinado em 22/09/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Empresa Engemat Incorporações e Construções Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/09/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNÍ GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA / SETPUIN.º 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, atendendo a Rua Dom Aquino Correa e Rua São João, com um total de 3.342,00 m², no Município de Ribeirãozinho - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 030/2011/00/00-ASJU, assinado em 12/05/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Empresa L.L. Construtora Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/06/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNÍ GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA / SETPUIN.º 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, atendendo a Rua Dom Aquino Correa e Rua São João, com um total de 3.342,00 m², no Município de Ribeirãozinho - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 030/2011/00/00-ASJU, assinado em 12/05/2011, entre a Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana e a Empresa L.L. Construtora Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/06/2011 – data referente à Ordem de Início de Serviços.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNÍ GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS: ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

ACUSADO: IZAQUE DA SILVA – SD PM REF.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Eu, Romário Moreira dos Santos - 1º Ten PM, Encarregado de Sindicância instaurada através da Portaria nº 127/SIND-ACUS./CORREGPM/2011, datada de 19 de maio de 2011, faço saber a **IZAQUE DA SILVA - Sd PM Ref. RG PMMT 882.491**, com residência localizada no Setor de chácaras, s/nº, bairro Cidade Alta, em Matupá - MT, que está sendo acusado de ter sido autuado em flagrante delito no dia 30 de março de 2011 por estar pescando num lago localizado no centro do município de matupá, sendo esta conduta proibida por força de lei municipal, bem como ter desacatado superior hierárquico, ao proferir palavras de calão ao Cb PM Jacinto Alves de Moura, no momento em que fora abordado pelo graduado. Registre-se ainda que o acusado foi autuado em flagrante delito pelos crimes de resistência (art. 177 do CPM), ameaça (art. 223 do CPM), desacato a superior (art. 298 do CPM), desacato a militar (art.299 do CPM) e desobediência (art. 301 do CPM). Constam inicialmente como testemunhas os policiais militares Cb PM Jacinto Alves de Moura, Sd PM Maciel Alves da Conceição e Sd PM Rudivan Almeida de Souza, bem como os cidadãos Ivan Costa de Jesus e Claudinei da Silva. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDP-PM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1329, de 21 de Abril de 1978: 16 – Retardar a execução de qualquer ordem; 18 – Não cumprir ordem recebida; 79 – Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa; 97 – Ofender, provocar ou desafiar superior; 99 – Ofender a moral por atos, gestos ou palavras. Não tendo sido encontrado o acusado, faço a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que compareça, no prazo de quinze (15) dias contados a partir da publicação deste edital, à sede do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Alta Floresta - MT, das 08:00h às 18:00h, fins ser qualificado e interrogado, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

Quartel do 8ºBPM, em Alta Floresta - MT, 12 de janeiro de 2012.

(original assinado)

ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS – 1º TEN PM

Encarregado da Sindicância

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 17 AO EDITAL DE CONCURSO N.º 001 DGP-PMMT/2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 30.2 do Edital n.º 001 DGP-PMMT/2011, de 15 de março de 2011, torna público a 3ª CONVOCAÇÃO para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais e da outras providências.

1. DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.1 Em virtude do pedido de desligamento dos candidatos DANIEL SANTOS DE LIMA e MILLA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na Rua Maisa Matarazzo, S/Nº, Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande – MT, telefone (065) 3686-3566 às 08h00min no dia 02 de fevereiro de 2012 (quinta-feira), para procedimentos de ingresso e matrícula.

ORDEM	INSCRIÇÃO	SEXO	NOME
1	119029	Masculino	ANDRE MORAIS LEOA
2	132935	Feminino	KAREM MARIA ALVES DANTAS

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2012.

Coronel QOPM Dsmar Lino Farias
Comandante-Geral

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 006/2012/GAB/SEJUDH, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando o artigo 2º do Decreto Estadual n.º 907, de 19 de dezembro de 2011, que cria o Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, vinculado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o anexo Regimento Interno do Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, vinculado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS.

Art. 1º O Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis/ MT, criado pelo Decreto Estadual nº 907, de 19 de Dezembro de 2011, tem como missão atuar articuladamente com órgãos federais, estaduais e municipais na atividade voltada a promoção, a garantia, a defesa dos direitos humanos de pessoas e grupos em condição de vulnerabilidade social competindo-lhe:

- I – formular a Política Estadual sobre Direitos Humanos de Pessoas e Grupos em Condição de Vulnerabilidade Social, alinhada à Política Nacional, assegurando sua atualização à luz dos interesses da sociedade;
- II – compatibilizar os planos estaduais como os planos nacionais e municipais, bem como coordenar e fiscalizar a respectiva execução;
- III – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de redução da violação dos direitos humanos de grupos e pessoas em condição de vulnerabilidade social;
- IV – exercer a orientação normativa sobre as atividades de redução da demanda de violação dos direitos humanos de grupos e pessoas em condição de vulnerabilidade social;
- V – acompanhar e avaliar o desempenho dos planos e programas da Política Estadual sobre a garantia, a defesa, a promoção dos direitos humanos de grupos e pessoas em condição de vulnerabilidade social;
- VI – promover a integração, a intersectorialidade, a multidisciplinariedade dos órgãos e entidades que fazem interface com a garantia, a defesa, a promoção dos direitos humanos de grupos e pessoas vulneráveis;
- VII – estimular a criação do Conselho Estadual e Conselhos Municipais que fazem interface com as Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis;
- VIII – celebrar convênios, acordos e protocolos de colaboração com entidades e/ou órgãos que atuam na área de defesa, promoção, garantia dos direitos humanos;
- IX. fornecer orientação geral sobre direitos humanos a qualquer vítima de violação, informando sobre as garantias legais e encaminhando para os serviços especializados de atendimento a cada caso específico;
- X. prestar atendimento psicológico, assistência social, jurídico, pedagógico e sócio-antropológico especializado às pessoas e grupos vulneráveis, em risco social, vítimas da violência e violação dos direitos humanos que cada caso requer, por meio de equipe multidisciplinar capacitada;
- XI. oferecer serviços de mediação de conflitos popular de forma a ser praticada como um instrumento que venha a favorecer uma melhor qualidade de vida das partes envolvidas no conflito e a construção de uma cultura de paz;
- XII. desenvolver ações de educativas e preventivas na área dos direitos humanos com vista à promoção, a garantia e a defesa dos direitos humanos;
- XIII ampliar a produção, a difusão de conhecimentos relativos a defesa dos direitos humanos de grupos e pessoas vulneráveis.
- XIX. constituir equipe multidisciplinar formada por pedagogos, assistentes sociais, psicólogo, advogado, bacharel das áreas humanas e sociais, além de quadro administrativo necessário aos atendimentos as vítimas de violação dos direitos humanos.

Art. 2º Entende-se por pessoas e ou grupos em condição de vulnerabilidade social para atendimento do CRPPDH/MT: crianças e adolescentes, idosos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, populações quilombolas, ribeirinhos, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoa atingida por hanseníase, catadores, vítimas de intolerância religiosa, de preconceito racial, indígenas, mulheres vítimas de violência e preconceito, trabalho escravo, ciganos, pessoas em vulnerabilidade social e econômica, atores de governos e públicos, educadores e profissionais do sistema educacional, beneficiários de programas sociais, lideranças em direitos humanos e movimentos sociais, egressos do sistema prisional, profissionais do sexo, refugiados ambientais, vítimas de xenofobia, vítimas de conflitos agrários, pessoas em sofrimento psíquico, população carcerária e familiares, ou seja, todas as vítimas de preconceito, discriminação, intolerância, desrespeito, abusos e maus tratos, negligência e abandono as demais redes de proteção existentes.

Art. 3º O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 260/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 260696/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 260/2011-CEE/MT, aprovado em 29 de Novembro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Carlos de Almeida Couto**, localizada na Rua D e F, nº 800, Bairro Novo Horizonte Cohab, Município de Alto Garças, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 06 de Dezembro de 2011.

(*) Republica-se para corrigir o nome da unidade escolar, publicada no DOE de 07.12.2011, página 28.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N. 172/2012/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1463/2011; 1579/2011; 1725/2011 e 1728/2011-CEE/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto Unificado de Educação e Pesquisa do município de Nova Lacerda/MT para Credenciamento da Instituição na Educação Profissional e Autorização dos Cursos:

- Técnico em Agropecuária do Eixo Tecnológico Recursos Naturais
- Técnico em Meio Ambiente do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança
- Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

- ❖ Adalberto Santi
- ❖ Márcia Regina de Magalhães Baicere
- ❖ Tony Cesar Soares
- ❖ Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 171/2012/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 412561/2011 e 412597/2011-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 06/12/2011

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo** do município de Terra Nova do Norte/MT para Credenciamento e Autorização do Curso Técnico em Agroecologia do Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- ❖ Kelly Dayana Benedet Maas - Verificadora
- ❖ Aidé Fátima de Campos – Conselheira/CEE-MT
- ❖ Eneida Aline André Carneiro- Técnica/CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 25 de janeiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 173/2012/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1181/2011 e 1185/2011-CEE/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola Estadual Terra Nova** do município de Terra Nova do Norte/MT para Credenciamento e Autorização do Curso Técnico em Agroecologia do Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- ❖ Kelly Dayana Benedet Maas - Verificadora
- ❖ Aidé Fátima de Campos – Conselheira CEE/MT
- ❖ Eneida Aline André Carneiro – Técnica CEE/MT

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA - CEPS Nº 062/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 909080/2009-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 18/2011-CEE/MT, aprovado em 20 de Dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, a **Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha**, localizada na Avenida Júlio Campos s/n, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 097/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 004/2011-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº314755/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 135/2011 - CEE/MT, aprovado em 27 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ofertado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino** localizada na Rodovia Senador Roberto Campos, s/n, MT 121, Município de Diamantino, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012

Aguinaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 096/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº004/2011-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 881340/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 134/2011 - CEE/MT, aprovado em 27 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Recursos Humanos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ofertado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas**

do Rio Verde, localizada na Avenida Universitária s/n, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012

Aginaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 054/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do Processo web nº1433/2011-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a mudança de denominação e transferência da mantenedora do Colégio Minas, localizado na Avenida D, Quadra 16, Município de Querência, MT, mantida pelo Centro Integrado Minas Ltda, que passa a denominar-se **Centro de Formação Integral de Querência – CEFIQUE** localizado no mesmo endereço, Município de Querência, MT, mantida pelo Centro de Formação Integral de Querência, Ltda - ME, CNPJ 07.054.015/0001-81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, MT, 31 de janeiro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 095/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 004/2011-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 909137/09-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 018/2011-CEE/MT, aprovado em 20 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha**, localizada na Avenida Júlio Campos, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 069/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 805417/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa “M. A. VIEIRA DA SILVA” – CNPJ nº: 13.386.253/0001-97

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Saúde Bucal, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças.

PRAZO: 26/12/2011 à 25/12/2014

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Auxiliadora Vieira da Silva – Proprietária da Empresa M. A. VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 071/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 874995/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa “Rotta Transportes Rodoviários LTDA” – CNPJ nº: 04.781.310/0001-41

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

PRAZO: 06/01/2012 à 05/01/2014

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Roberson Rotta – Sócio Administrador da Empresa Rotta LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 077/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 889616/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa “CONTRAFO – Comércio e Construções Eletromecânica LTDA” – CNPJ nº: 37.567.864/0005-23

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Saúde e Segurança no Trabalho, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças.

PRAZO: 25/01/2012 à 24/01/2015

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Miguel Lourenço Pastor – Sócio da Empresa CONTRAFO – Comércio e Construções Eletromecânica LTDA.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 03/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosilene de Matos Tondorf Nascimento, para responder pela Gestão do Contrato nº. 25/2011/SEDTUR, que entre si celebraram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo LTDA - ME, com

o objetivo de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2012.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo- em substituição legal
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 008/2012 - UNEMAT – CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **008/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, modificando os itens 2.7, 2.8 (horário de divulgação do resultado da prova de desempenho didático e da avaliação de títulos, respectivamente) e 3.2.2 (requisitos legais para a vaga de química, no curso de Ciências Biológicas). O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 31 de janeiro de 2012.

Profº Anderson Marques do Amaral

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1261/2010

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT notifica à Empresa El Shaday Prest. de Serv. Ltda. - ME, CNPJ 10.469.338/0001-40, atualmente com endereço insuficiente averbado nesta Agência Reguladora, que o Auto de Infração nº 10987/2011, contido no Processo nº 788254/2011, foi mantido. Ressalvamos que no caso de não concordância com a decisão de manutenção do referido auto, poderá interpor recurso perante a Diretoria Executiva da AGER-MT, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente-AGER

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2012/AGE-COR/AGER

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 136/2011/AGE-COR/AGER.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 136/2011/AGE-COR/AGER de 10/08/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2011/AGE.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, a partir de 20 de janeiro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2012

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente AGER/MT

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 007/2011/IMEQ/SOE

PRIMEIRA DISTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.
 SEGUNDA DISTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - EBCT
 OBJETO: Em comum Acordo, as partes acima identificadas resolvem rescindir o presente Contrato n.º. 007/2011-IMEQ-MT/SOE, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012.
 ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ-MT. NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional - EBCT EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Gerente de Vendas - EBCT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/012
 Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA ARRANHA CÉU”, com área de 243,6755 ha (Duzentos e quarenta e três hectares, sessenta e sete ares, cinquenta e cinco centiares) localizado no Município de **ARENAPOLIS/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT N.º 002 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual n.º. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto n.º. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Revogar** a suspensão do **SISE n.º. 084**, pertencente ao estabelecimento “**Comércio de Carne Fortebol Ltda. - ME**”, de Rondonópolis/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 089, conforme Decreto Estadual n.º. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir de 28/11/2011.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2.012.

PORTARIA DESCRENCIAMENTO N.º 001/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

MARCELO HOEFEL MORANDINI

Registrada, Cumpra-se.
 Cuiabá, 30 de janeiro de 2012
 MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
 PRESIDENTE

PORTARIA CREDENCIAMENTO N.º 002/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1.992

RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

LUCIANA AUXILIADORA VIEBRANTZ – CRM/MT 04033/MT.

Registrada, Cumpra-se.
 Cuiabá, 30 de janeiro de 2012
 MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
 PRESIDENTE

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 001/2011/CEPROMAT/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO/MT
Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro.(...)
Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)
Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados á partir da sua assinatura (...)
Data Cuiabá/MT, 02/02/2012
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.
GENIVALTER DA SILVA GOMES, Representante da Cedente.
JAIRO PRADELA, Representante da Cessionária.
CESAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 001/2010/TCE/ CEPROMAT - MT

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE
Objeto Distrato(...)
Valor Global
Vigência 16/01/2012
Data Cuiabá/MT, 16/01/2012
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.
GENIVALTER DA SILVA GOMES, Representante da Cedente.
JOSÉ CARLOS NOVELLI, Representante da Cessionária.
CESAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/CT/2011-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: N.º. 06.284.531/0001-30
Contratada: CMA – Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A.
CNPJ: N.º. 43.819.978/0001-92
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do contrato inicial.
Vigência: 12 (doze) meses, de 27/01/2012 a 27/01/2013.
Gestor do Contrato: César Peixoto Rodrigues
Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela **Contratante**, **Romualdo José Salata** – Sócio e **Wanderley Carmagnani** – Sócio, pela **Contratada**.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00003/2012 DE: 31/01/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 110856/07/pge
Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2012 DE: 31/01/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 637974/2011/pge
Nome: (125110/1) ALEXANDRA BOTELHO SILVA SEGUNDO
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Até 14/08/2010
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00028/2012 DE: 31/01/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139963) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140058) GER. DE CONFORMIDADE
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (140114/1) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140074) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139980) GER. DE PLANEJ.
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 01/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00029/2012 DE: 31/01/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 841156/2011

Nome: (93241/1) AMARAY SOARES DE SOUZA
Quinquênio: 16/02/2006 Até 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 836878/2011
Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 873642/2011
Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
Quinquênio: 13/06/1983 Até 12/06/1988
Qtde Dias: 60
Processo N.: 662268/2011
Nome: (3574/1) CIRO GOMES DE FREITAS
Quinquênio: 01/01/1991 Até 31/12/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 832866/2011
Nome: (86172/6) CRISTINNE LEUS TOME
Quinquênio: 01/11/2006 Até 31/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 843949/2011
Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
Quinquênio: 18/11/2006 Até 17/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 426956/2011
Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS
Quinquênio: 01/10/1995 Até 30/09/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 809703/2011
Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 04/09/2006 Até 03/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 840339/2011
Nome: (21670/1) ENIVALDO PEREIRA CLAUDIO
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 718242/2011
Nome: (81234/1) EVANIO RAMOS
Quinquênio: 06/06/2003 Até 05/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 711713/2011
Nome: (19804/1) FATIMA REGINA BORGES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 709342/2011
Nome: (81123/1) GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA
Quinquênio: 01/04/2006 Até 31/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 812496/2011
Nome: (99224/2) JESSE MAMEDE UNTAR
Quinquênio: 18/12/2003 Até 17/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556774/2011
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Quinquênio: 26/03/2006 Até 25/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 871939/2011
Nome: (29125/1) KATIA MARIA DA COSTA FREIRE
Quinquênio: 28/06/2005 Até 27/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 876038/2011
Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
Quinquênio: 27/04/2006 Até 26/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 887404/2011
Nome: (56190/2) LUCILA QUINTINA DA COSTA
Quinquênio: 29/10/2006 Até 28/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 862478/2011
Nome: (79101/1) LUIS SANTANA DO PRADO
Quinquênio: 07/12/2006 Até 06/12/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 842129/2011
Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 822805/2011
Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 853365/2011
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Quinquênio: 04/09/2006 Até 03/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 4416/2012
Nome: (5453/1) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES
Quinquênio: 01/03/2000 Até 28/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 812501/2011
Nome: (57202/5) MARINES ANDRETTA WOTRICH
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 686954/2011
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Quinquênio: 05/09/2006 Até 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 831533/2011
Nome: (27300/2) MATILDE BERNARDINO DE SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 25/10/2006 Até 24/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 884628/2011
Nome: (69568/4) ORENIL MOREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2006 Até 12/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 847287/2011

Nome: (85908/1) ROSIMAR NUNES RONDON DA ROCHA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 727701/2011

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI

Quinquênio: 19/07/2006 Ate 18/07/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00030/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 805579/2011

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS

Quinquênio: 17/11/2003 Ate 16/11/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 830863/2011

Nome: (74617/9) SONIA MARIA DA SILVA COSTA

Quinquênio: 13/02/2001 Ate 12/02/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00031/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 730234/2011

Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO

Quinquênio: 21/07/2005 Ate 20/07/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00007/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 874652/11

Nome: (57998/3) CARLOS ROBERTO LEON LEITE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007

A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 868159/11

Nome: (96702/2) EDSON DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 29/05/2002 Ate 28/05/2007

A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 868458/11

Nome: (96717/2) GLORIA MARIA DA SILVA MELO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007

A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00037/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 35772/2012

Nome: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (154377) GER. DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMACAO

A Partir de: 20/12/2011 Até 24/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00036/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 16/12/2011 Até 14/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00035/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (163686) GER. DE LOGISTICA DE SEGURANCA

A Partir de: 14/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZACAO DE TRANSITO

A Partir de: 23/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 24/01/2012 Até 27/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00034/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 27919/2012

Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143227) GER. DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS

A Partir de: 01/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00033/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 32599/2012

Nome: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (172286) UNID. DE PLANEJ. E NEGOCIOS DA RECEITA

PUBLICA

A Partir de: 20/01/2012

Processo N.: 33675/2012

Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 17/01/2012

Processo N.: 33689/2012

Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA

A Partir de: 23/01/2012

Processo N.: 34705/2012

Nome: (114080/3) ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161160) GER. DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRANSITO

A Partir de: 24/01/2012

Processo N.: 19106/2012

Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 33397/2012

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 22/12/2011

Processo N.: 35683/2012

Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: 35677/2012

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 30/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00014/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO

A Partir de: 17/01/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (147117) COORD. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Partir de: 18/01/2012 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (80170/1) PAULO JOSE BARBOSA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA

A Partir de: 23/01/2012 Até 06/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00013/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 37680/2012

Nome: (80937/1) AMELIA MARTINS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009

A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 289833/2011

Nome: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/03/1998 Ate 08/03/2003

A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 78619/2011

Nome: (81631/1) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/09/1995 Ate 15/09/2000

A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012

Processo N.: 838573/2011

Nome: (81662/1) MILTON SOARES DE LARA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/11/2001 Ate 09/11/2006

A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

Processo N.: 838673/2011

Nome: (81662/1) MILTON SOARES DE LARA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/11/1996 Ate 09/11/2001

A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00001/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 660.931/10. M

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009

A Partir de: 13/09/2010 Ate 12/10/2010

Processo N.: 925298/09

Nome: (14302/1) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 29/04/1993 Ate 28/04/1998

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00013/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (131016) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS

A Partir de: 05/01/2012 Até 04/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00014/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79086/1) CORNELIO BENEDITO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/10/2006 Ate 19/10/2011

A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 1026/11

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 21/02/2012 Ate 21/03/2012

Processo N.: 5925/2012

Nome: (9255/1) MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Ate 07/02/1995

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 880855/2011

Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 07/02/2004 Ate 06/02/2009

A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003

A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00032/2012

DE: 31/01/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2012

DE: 31/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Port. 88/2011/DMAJPCVG

Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO

LIVRAMENTO

A Partir de: 09/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 28/2011/DEE/EXT

Nome: (20468/1) IDA FERREIRA BARROZO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 23/2011/DEE/EXT

Nome: (24967/1) IOLANDA ELI DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Partir de: 24/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 143/2011/DPJCM/EXT

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 22/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 115/2010/DEJCM/EXT

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 045/2011/DRPJCC

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES

A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 125/2011/DMAJPCVG/MT

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 10/2011/DI/PJC/INT

Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 17/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 236/2011/DPJCM/EXT

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 262/2011/DPJCM/EXT

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 95/2011/DMAJPCVG/MT

Nome: (28072/1) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 21/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 187/2011/DPJCM/EXT

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 237/2011/DPJCM/EXT

Nome: (234265/1) JOAO CHAGAS MARTINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 110/2011/DMAJPCVG/MT

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 101/2011/DMAJPCVG/MT

Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 012/2011/DRPJCC/TS/MT

Nome: (234401/1) JOELMA SILVANA DE ANDRADE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 021/2011

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 06/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 150/2011/DPJCM/EXT

Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER

A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: Conforme Port. 207/2011/DPJCM/EXT

Nome: (9251/1) JOSE ERICO BORGES GOMES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 30/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 174/2011/DPJCM/EXT

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 08/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 71/2011-DRPJCR/MT

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 96/2011/DMAJPCVG

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER

A Partir de: 24/11/2011

Processo N.: Conforme port. 138/2011/DGPJC/EXT

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 11/10/2011

Processo N.: Conforme Port. 29/2011/DEE/EXT

Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 242/2011/DPJCM/EXT

Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 012/2011/DRPJCB/MT

Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA

A Partir de: 10/11/2012

Processo N.: Conforme Port. 214/2011/DPJCM/EXT

Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 06/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 107/2011/DMAJPCVG/MT

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 196/2011/DPJCM/EXT

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 21/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 029/2011/DRPJCBG

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 30/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 008/2011/DRPJCC/TS/MT

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL

A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 016//DRPJCC/TS/MT

Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 72/2011-DRPJCR/MT

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA

A Partir de: 24/11/2011

Processo N.: Conforme Port. 158/2011/DPJCM/EXT

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 17/10/2011

Processo N.: Conforme Port. 31/2011/DEE/EXT

Nome: (23569/1) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 216/2011/DPJCM/EXT
Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 06/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 14/2011/DEE/EXT
Nome: (44050/1) LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 246/2011/DPJCM/EXT
Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 15/12/2011
Processo N.: Conforme Portaria - 254/2011/DPJCM/EXT
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 15/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 023/2011
Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 06/09/2011
Processo N.: Conforme Port. 37/2011/DEE/EXT
Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VEIIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 012/2011/DRPJ
Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 19/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 236/2011/DPJCM/EXT
Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 15/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 036/2011/DRPJCC
Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 16/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 249/2011/DPJCM/EXT
Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 15/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 39/2011/DEE/EXT
Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Portaria - 153/2011/DGPJCM/EXT
Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 032/2011/DAE/PJC
Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/05/2011
Processo N.: Conforme Port. 238/2011/DPJCM/EXT
Nome: (234414/1) MARCOS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 15/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 18/2011/DI/PJC/INT
Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 14/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 186/2011/DPJCM/EXT
Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 265/2011/DPJCM/EXT
Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 21/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 010/2011/DRPJCM/TS/MT
Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 19/12/2011
Processo N.: Conforme Portaria 117/2011/DMAEPJCVG/MT

Nome: (234353/1) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 16/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 001/2012/DI/PJC/INT
Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 02/01/2012
Processo N.: Conforme Port. 33/2011/DEE/EXT
Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 103/2011/DPJCI
Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 16/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00034/2012 DE: 31/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 22/12/2011 Até 19/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2012 DE: 31/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 20/12/2011 Até 16/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00037/2012 DE: 31/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 801354/11
Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/09/1999 Ate 04/09/2004
A Partir de: 07/11/2011 Ate 05/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00036/2012 DE: 31/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 853255/11
Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
Processo N.: 735/11
Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012
Processo N.: 629/11
Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012
Processo N.: 4983/11
Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
A Partir de: 29/02/2012 Ate 28/05/2012

Processo N.: 4983/11

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Ate 15/05/2003
A Partir de: 01/12/2011 Ate 28/02/2012

Processo N.: 843470/2011

Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/02/1994 Ate 07/02/1999
A Partir de: 04/01/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 863033/11

Nome: (33799/1) CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 20/03/1984 Ate 19/03/1989
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/03/2012

Processo N.: 1204/11

Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/09/1993 Ate 07/09/1998
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 21390/12

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012

Processo N.: 1029/11

Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 19/05/2004 Ate 18/05/2009
A Partir de: 24/01/2012 Ate 22/02/2012

Processo N.: 6110/11

Nome: (13348/1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/02/2003 Ate 17/02/2008
A Partir de: 01/12/2011 Ate 28/02/2012

Processo N.: 633/11

Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 653945/11

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (22454/1) ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 25/02/2006 Ate 24/02/2011
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 043/12

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 2378/11

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 1072/11

Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
A Partir de: 14/02/2012 Ate 13/05/2012

Processo N.: 4983/11

Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005
A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 072/12

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 9812/12

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012

Processo N.: 883762/11

Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2003 Ate 18/05/2008
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 716/11

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 10/05/2003 Ate 09/05/2008
A Partir de: 13/01/2012 Ate 11/04/2012

Processo N.: 12962/12

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 797558/11

Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 10/03/1996 Ate 09/03/2001
A Partir de: 30/01/2012 Ate 28/04/2012

Processo N.: 537/11

Nome: (23696/1) JOAO CARLOS FERRONE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
A Partir de: 10/01/2012 Ate 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 15/01/2012 Ate 13/02/2012

Processo N.: 715/11

Nome: (44067/1) JOSANA ARRUDA MIGUEL AHY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 30/11/2011 Ate 29/12/2011

Processo N.: 725/11

Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 13/02/2012 Ate 13/03/2012

Processo N.: 2650/11

Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 34932/12

Nome: (16181/1) JOSE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
A Partir de: 13/01/2012 Ate 11/04/2012

Processo N.: 1186/11

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 619/11

Nome: (26701/1) JUCELIA REZENDE DE MENDONCA PESSOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 07/08/2002 Ate 06/08/2007
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 1050/11

Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 11/12/2011 Ate 09/01/2012

Processo N.: 2452/11

Nome: (25381/1) LORENA CASTELLI
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 1056/11

Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012

Processo N.: 775/11

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 30/12/2011 Ate 28/01/2012

Processo N.: 863063/11

Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 14/08/1999 Ate 13/08/2004
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 20/12/2011 Ate 18/01/2012

Processo N.: 32789/12

Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
A Partir de: 05/02/2012 Ate 05/03/2012

Processo N.:

Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 15/01/2012 Ate 13/02/2012

Processo N.: 070/12

Nome: (18843/1) SANDRA MARIA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/02/2012

Processo N.: 791/11

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012

Processo N.: 061/12

Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 884828/11

Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/04/2012

Processo N.: 31003/12

Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Ate 08/06/2003
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 05/12

Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/11/2003 Ate 23/11/2008
A Partir de: 09/02/2012 Ate 09/03/2012

Processo N.: 775/11

Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 17/12/2011 Ate 14/02/2012

Processo N.: 081/12

Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 23/02/2012 Ate 23/03/2012

Processo N.: 288/11

Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 21/12/1999 Ate 20/12/2004
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00033/2012

DE: 31/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 18/12/2011 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 18/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 14/12/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 30/11/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (44092/1) JOSE PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 15/12/2011 Até 12/02/2012

Processo N.:

Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 02/01/2012 Até 01/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2012

DE: 31/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208006/1) ALTEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/01/2012 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (72276/1) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/12/2011 Até 11/01/2012

Processo N.:

Nome: (208494/1) CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 23/01/2012 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 23/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (230384/1) EDINALDO GONÇALVES FERNANDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 13/01/2012 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (108163/1) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 22/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (230508/1) FERNANDO DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 27/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:

Nome: (44384/1) JOSE SERAFIM BARBOSA REIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/01/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (71303/2) LEONILDO MORBEQUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 10/01/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (38566/1) LUCIANO SIMAO FERNANDES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 21/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (229405/1) ROSIEL FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 15/01/2012 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (112176/1) SELMA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/01/2012 Até 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00007/2012

DE: 31/01/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230347/1) PABLO COMPER GERONIMO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 15/12/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (72378/2) TONI CESAR HÜBNER

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 11/12/2011 Até 09/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00021/2012 DE: 31/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15904/1) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 18/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00020/2012 DE: 31/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00022/2012 DE: 31/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 866718/2011

Nome: (23475/1) ALBERTO GERMANOS JUNIOR
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 26/04/1995 Até 25/04/2000
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/03/2012

Processo N.: 20256/2012

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 27/03/2003 Até 26/03/2008
A Partir de: 07/12/2011 Até 04/02/2012

Processo N.: 875270/2011

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Até 02/06/2008
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 32729/2012

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Até 14/05/2008
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.: 808830/2011

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/09/1993 Até 02/09/1998
A Partir de: 16/11/2011 Até 13/02/2012

Processo N.: 24671/2012

Nome: (9398/1) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Até 23/05/2011
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012

Processo N.: 33137/2012

Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Até 31/05/2009
A Partir de: 04/02/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 877033/2011

Nome: (15904/1) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 08/07/1998 Até 07/07/2003
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 862396/2011

Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Até 20/06/2011
A Partir de: 07/01/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 877046/2011

Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Até 20/01/2007
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012

Processo N.: 31289/2012

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2002 Até 19/05/2007
A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 862369/2011

Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Até 30/06/1993
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 9858/2012

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/06/1996 Até 03/06/2001
A Partir de: 31/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 9788/2012

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Até 18/06/2005
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 9798/2012

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Até 18/06/2000
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 874895/2011

Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 04/02/1993 Até 03/02/1998
A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.: 32786/2012

Nome: (9401/1) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Até 10/05/2011
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 793061/2011

Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 11/02/1987 Até 10/02/1992
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 8727/2012

Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 24/04/1987 Até 23/04/1992
A Partir de: 04/04/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 9734/2012

Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 24/04/1992 Até 23/04/1997
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 802396/2011

Nome: (82212/1) MIGUEL OURIVES SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2002 Até 15/05/2007
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012

Processo N.: 776/2011/GAB/POLITEC/SESP

Nome: (22818/1) PERCILIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/03/1986 Até 20/03/1991
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012

Processo N.: 875213/2011

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 25/03/1999 Até 24/03/2004
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 30039/2012

Nome: (14302/1) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 29/04/1998 Até 28/04/2003
A Partir de: 23/01/2012 Até 21/02/2012

Processo N.: 889428/2011

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Até 24/07/2011
A Partir de: 27/02/2012 Até 26/05/2012

Processo N.: 27691/2012

Nome: (9333/1) VALTIDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
A Partir de: 10/11/2011 Ate 08/01/2012
Processo N.: 29841/2012

Nome: (94639/1) VANUSA MEIRY DE MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 28/06/2006 Ate 27/06/2011
A Partir de: 20/01/2012 Ate 18/02/2012

Processo N.: 43/2012

Nome: (3100/1) VERA LUCIA OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00038/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 011/RH/CPO

Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/05/2006 Ate 25/05/2011
A Partir de: 03/12/2011 Ate 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00037/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 839480/2011

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010
A Partir de: 04/12/2011 Ate 02/01/2012

Processo N.: 23544/2012

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/02/2000 Ate 09/02/2005
A Partir de: 28/01/2012 Ate 26/02/2012

Processo N.: 28713/2012

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
A Partir de: 20/01/2012 Ate 19/03/2012

Processo N.: 6988/2012

Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 15723/2012

Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012

Processo N.: 15735/2012

Nome: (52427/1) ALVINO MOISES DA SILVA
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Quinquênio de Referência: 13/07/2002 Ate 12/07/2007
A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012

Processo N.: 856098/2011

Nome: (80374/1) ANA MACEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2002 Ate 01/06/2007
A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012

Processo N.: 856111/2011

Nome: (80374/1) ANA MACEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/1992 Ate 01/06/1997
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 0036/2012/GSA/SEJUDH

Nome: (12106/1) ANTONIA ROSA NUNES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 879949/2011

Nome: (73865/1) ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/04/1988 Ate 23/04/1993
A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

Processo N.: 26291/2012

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/05/2004 Ate 25/05/2009
A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

Processo N.: 870110/2011

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/02/2012

Processo N.: 26529/2012

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
A Partir de: 26/01/2012 Ate 24/02/2012

Processo N.: 40841/2012

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 06/03/2012 Ate 03/06/2012

Processo N.: 11920/2012

Nome: (110741/1) CLEYDE PRETEL DA COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 885263/2011

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012

Processo N.: 3223/2012

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/05/2006 Ate 11/05/2011
A Partir de: 03/02/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 753936/2011

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC. -44H
Quinquênio de Referência: 18/08/2000 Ate 17/08/2005
A Partir de: 16/12/2011 Ate 14/03/2012

Processo N.: 852759/2011

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2004 Ate 14/12/2009
A Partir de: 04/12/2011 Ate 02/01/2012

Processo N.: 7098/2012

Nome: (13332/1) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/03/1997 Ate 21/03/2002
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 871893/2011

Nome: (57101/1) FAUSTINO PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 281/2011/MS/CPTS/MT

Nome: (80377/1) FELICIANA MASSAVI SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/08/2006 Ate 23/08/2011
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 24564/2012

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/09/2004 Ate 08/09/2009
A Partir de: 10/01/2012 Ate 08/02/2012

Processo N.: 12754/2012

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2006 Ate 01/06/2011
A Partir de: 03/02/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 885274/2011

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2005 Ate 06/06/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 12766/2012

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012

Processo N.: 464/2011/CPAD/SEJUDH

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 791505/2011

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC. -44H
Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
A Partir de: 15/01/2012 Ate 13/02/2012

Processo N.: 32831/2012

Nome: (15187/1) IDA EUNICE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 05/02/2012 Ate 04/05/2012

Processo N.: 995/11

Nome: (16100/1) IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/01/2004 Ate 03/01/2009
A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011

Processo N.: 37588/2012

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 889188/2011

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 791585/2011

Nome: (80227/1) JOAO PAULO XAVIER ORTIZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/08/1986 Ate 31/07/1991
A Partir de: 07/11/2012 Ate 06/12/2012

Processo N.: 4285/12

Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 16/07/2006 Ate 15/07/2011
A Partir de: 06/01/2012 Ate 04/02/2012

Processo N.: 888314/2011

Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
A Partir de: 27/12/2011 Ate 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
A Partir de: 24/07/2012 Ate 21/09/2012

Processo N.: 7521/2012

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2004 Ate 27/12/2009
A Partir de: 09/03/2012 Ate 07/04/2012

Processo N.: 011/2012/RH

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 679622/2011

Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 02/03/2006 Ate 01/03/2011
A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/04/2012

Processo N.: 25212/2012

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 25230/2012

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012

Processo N.: 7426/2012

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
A Partir de: 29/02/2012 Ate 29/03/2012

Processo N.: 858417/2011

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 870113/2011

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/02/2012

Processo N.: 819754/2011

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2005 Ate 26/12/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 3247/2012

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Ate 09/05/2011
A Partir de: 05/01/2012 Ate 03/02/2012

Processo N.: 870135/2011

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 24/09/2004 Ate 23/09/2009
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 861617/2011

Nome: (80991/1) LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2006 Ate 11/05/2011
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (109668/2) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 2603/11

Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 859438/2011

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/07/2002 Ate 19/07/2007
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 25266/2012

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 25294/2012

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.: 25306/2012

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
A Partir de: 11/01/2012 Ate 09/02/2012

Processo N.: 855944/2011

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 10/02/2012 Ate 10/03/2012

Processo N.: 3230/2012

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 05/01/2012 Ate 03/02/2012

Processo N.: 852142/2011

Nome: (80920/1) MARIA BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 01/05/1993 Ate 30/04/1998
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 32815/2012

Nome: (5556/1) MARIA DE FATIMA COSTA MOESSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Ate 27/09/2010
A Partir de: 06/01/2012 Ate 05/03/2012

Processo N.: 866201/2011

Nome: (34400/1) MARILDA APARECIDA LESSE
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 280/2011/MS/CPTS/MT

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 26559/2012

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 10/01/2012 Ate 08/02/2012

Processo N.: 827495/2011

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 19/11/2004 Ate 18/11/2009
A Partir de: 03/02/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 889292/2011

Nome: (61716/1) MARIO MARCIO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/02/1997 Ate 25/02/2002
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 25195/2012

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/06/2006 Ate 27/06/2011
A Partir de: 22/01/2012 Ate 20/02/2012

Processo N.: 868417/2011

Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/08/2004 Ate 30/08/2009
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
Processo N.: 38425/2012

Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/05/2006 Ate 25/05/2011
A Partir de: 29/02/2012 Ate 28/04/2012
Processo N.: 747767/2011

Nome: (80635/1) OLETE BENEDITO VENTURA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 21085/2012

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
A Partir de: 15/02/2012 Ate 15/03/2012
Processo N.: 9085/2012

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012
Processo N.: 613/2012

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/03/2005 Ate 22/03/2010
A Partir de: 06/01/2012 Ate 04/02/2012
Processo N.: 859445/2011

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
Processo N.: 2941/2012

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 04/02/2012 Ate 04/03/2012
Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 796546/2011

Nome: (34916/1) SHIRLEY TEREZA DAMIAN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/03/2001 Ate 01/03/2006
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 25748/2012

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Ate 13/08/2009
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
Processo N.: 0035/2012/GSA/SEJUDH

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/03/2005 Ate 30/03/2010
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
Processo N.: 31462/2012

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/11/2009
A Partir de: 03/03/2012 Ate 01/04/2012
Processo N.: 551/2011/CPAG

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012
Processo N.:

Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
A Partir de: 03/12/2011 Ate 01/01/2012
Processo N.: 885237/2011

Nome: (81144/1) VICENCIA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/07/1984 Ate 12/07/1989
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 31058/2012

Nome: (61379/1) WALDIR SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
Processo N.: 21721/2012

Nome: (92929/9) WALMIR OLAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Ate 21/03/2010
A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00036/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 12/12/2011 Até 24/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00035/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2012 Até 25/02/2012

Processo N.:

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 12/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (223522/2) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 21/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/01/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/01/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 20/01/2012 Até 29/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00034/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233105/1) SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233294/1) SIMONE SANCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001113186

Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001113998

Nome: (93251/1) ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001113214

Nome: (69856/12) ALEX SANDRO PEGAIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (144860) GER. DE ATENDIM. E SUPORTE TÉCNICO
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001111867

Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 17/01/2012

Processo N.: 1000001113501

Nome: (227670/1) DANIELA BENITES BASTOS MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 23/12/2011
 Processo N.: 100000113216
 Nome: (75336/2) DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 100000114092
 Nome: (21457/1) DORANY DA CONCEICAO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 100000113726
 Nome: (55610/8) ELIEZER GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 100000112234
 Nome: (126942/3) ELIZANGELA BECKMANN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
 A Partir de: 19/01/2012

Processo N.: 100000112772
 Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 100000112810
 Nome: (122139/19) GRACINDO ROGERIO GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146013) SUPERINT. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 100000113599
 Nome: (84441/1) IGRID ELAINE DA CUNHA GOMES DA SILVA MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 26/05/2011

Processo N.: 100000112094
 Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 100000113682
 Nome: (101931/16) JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 15/02/2011

Processo N.: 100000112093
 Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 100000112169
 Nome: (15518/1) MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 18/01/2012

Processo N.: 1000001110858
 Nome: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 100000114089
 Nome: (13801/1) MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 100000113724
 Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
 A Partir de: 27/01/2012

Processo N.: 100000114084
 Nome: (202291/6) VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000113828

Nome: (207913/9) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113820

Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000113984

Nome: (209424/6) AURENICE LOPES DE SOUSA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113616

Nome: (234638/1) BRUNO CESAR CALIMERIO MAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113822

Nome: (236159/1) CLARINDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 100000113623

Nome: (226777/3) DANILO DE SOUZA VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 100000113624

Nome: (226777/3) DANILO DE SOUZA VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 100000113625

Nome: (226777/3) DANILO DE SOUZA VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 100000113821

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000113831

Nome: (212716/7) ELVIA CRISTINA HELMANN BISSOLOTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113614

Nome: (211139/5) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113922

Nome: (145192/7) JEREMIAS ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000114018

Nome: (237551/1) JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113923

Nome: (103811/11) JOSE CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113615

Nome: (221672/3) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113608

Nome: (216215/4) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113567

Nome: (226142/3) JOSE MARIO PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 27/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113996

Nome: (237323/1) JOVANILTON SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113565

Nome: (98042/6) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113621

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113551

Nome: (237215/1) LUCAS ALCIDES JUSTINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113921

Nome: (234997/2) LUCIANA MARTOS ALENCAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113606

Nome: (204252/6) MARIA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113722

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001113983

Nome: (117366/9) VALDECY PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113622

Nome: (209356/6) WASHINGTON SOUSA BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001101433

Nome: (224953/3) CELMA FARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001101435

Nome: (231823/2) ELIEL CARLOS CORDEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001098346

Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001112167

Nome: (228830/1) VALERIA MALHEIROS PERICIN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00097/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30542/1) ADARLI LUCILIA GUDRIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 15/11/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 27/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (226905/1) ADILSON FANCA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 26/12/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (88783/1) ANAIR MARGARIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 26/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (210819/3) ANDREIA DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 27/11/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (227188/1) AUXILIADORA DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (16039/1) BENEDITA DORMETILIA DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (39404/5) CARLOS ROSA PIRES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 23/12/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (224651/3) CELIA SOARES ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 05/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (32527/1) CLEIDE MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 19/01/2012 Até 18/03/2012

Processo N.:

Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (85759/1) EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Partir de: 17/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (11966/1) ENAMILDES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

A Partir de: 11/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE

A Partir de: 16/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 25/01/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (66335/6) IDALINA MEURER

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 04/11/2011 Até 13/11/2011

Processo N.:

Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 14/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 26/01/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:

Nome: (39398/1) IVANILDE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (25566/1) MARCIA SOUZA ALECRIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (879/1) MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 25/01/2012 Até 18/02/2012

Processo N.:

Nome: (23121/1) MARIA CELI CUSTODIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 26/01/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (36812/1) MARIA HELENA MUDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (141233/8) MARIVANIA BENTO CANEI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (14389/1) MARLY GLORIA XAVIER DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 29/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (55686/9) MAURO VICENTE AMORIM E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 27/12/2011 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/11/2011 Até 07/01/2012

Processo N.:

Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 08/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (33379/1) ROSEMILA DO AMPARO EMILIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 13/12/2011 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA DILL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 13/01/2012 Até 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (32861/1) SIRLENE GOMES BARBOSA VALADAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (226966/1) THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158364) E.E. FERREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 15/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (19723/1) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00098/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 02/12/2011 Até 21/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00099/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (15860/1) EUNICE ALVES OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/01/2012 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00100/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (227467/1) FANIA PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 06/01/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (87770/1) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 17/12/2011 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (226813/1) JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 27/11/2011 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/01/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/11/2011 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (108674/9) MARILEIDE DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/11/2011 Até 20/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00101/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 100000113411

Nome: (34084/4) ADEMAR BOING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113792

Nome: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113530

Nome: (120807/14) ALEXANDRE GOMES DANIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000114200

Nome: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113711

Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113843

Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113885

Nome: (80517/2) ANTONIO RAMOS DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000114168

Nome: (37749/1) APARECIDA DE FATIMA SANTOS GREGORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113720

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113864

Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113421

Nome: (71216/3) CARLOS ALBERTO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113693

Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113533

Nome: (13616/1) CELIA CURSINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113718

Nome: (65240/8) CHRISTIANE VALERIA COSTETTI DOS SANTOS ZUBLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113868

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113547

Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113731

Nome: (36219/1) CLARICE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 100000113513

Nome: (18500/1) CLAUDENIR IZABEL SILVA GONSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 100000113764

Nome: (84333/1) CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 100000113879

Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000114204

Nome: (30982/1) CLEUZA RAIMUNDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113844

Nome: (19294/1) DEIZE MACHADO LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000114063

Nome: (1839/1) DIMAM DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113875

Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 100000113813

Nome: (13260/1) EDER ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041149) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEDRA PRETA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113871

Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000113394

Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113865
 Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114207
 Nome: (39436/1) EDSON FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114211
 Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113782
 Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113789
 Nome: (33390/1) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113721
 Nome: (200372/1) ELIDI PRECILIANA PAVANELLI ZUBLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113500
 Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113730
 Nome: (23301/1) EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012
 Processo N.: 1000001114157
 Nome: (18799/1) ESTER BARTH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114219
 Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114104
 Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113736
 Nome: (37277/6) FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 08/03/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113454
 Nome: (59553/7) GERSON CARLOS REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114208
 Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113732
 Nome: (36560/1) ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113712
 Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113869
 Nome: (32144/1) JANDIRA DE SOUZA ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113699
 Nome: (128304/3) JEFERSON LUCAS ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114097
 Nome: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113787
 Nome: (75510/17) JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113753
 Nome: (139899/1) JOELSON MARCELO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113755
 Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114221
 Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113535
 Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114034
 Nome: (19663/1) JOSE MESSIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113883
 Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113796
 Nome: (22746/1) JOSE PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113888
 Nome: (105230/16) JOSEMAR PEDRO LORENZETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113728
 Nome: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114223
 Nome: (61849/4) KELLY KATIA DAMASCENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113700
 Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114122
 Nome: (66179/11) LILIAN FERREIRA SILVA FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114224
 Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001114214
 Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113887
 Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113540
 Nome: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001113855
 Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001113734
 Nome: (37372/1) MANOEL PEREIRA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113727
 Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113455
 Nome: (33376/1) MARIA DE FATIMA GUERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001113839
 Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001113548
 Nome: (33543/1) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113527
 Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113520
 Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113880
 Nome: (34526/1) MARILENE MARZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113702
 Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113874
 Nome: (69049/14) MARY CARNEIRO REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001113819
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (041149) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEDRA PRETA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113424
 Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113882
 Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113696
 Nome: (33980/1) NORIMAR LEMES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113698
 Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113437
 Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113866
 Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113579
 Nome: (140598/1) RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113872
 Nome: (70299/5) RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001113695
 Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113716
 Nome: (35923/1) RITA DE CASSIA CONTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001114136
 Nome: (25533/1) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113709
 Nome: (25711/1) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113867
 Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113418
 Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITUIQUIRA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113737
 Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113738
 Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113545
 Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113528
 Nome: (34626/6) SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001113884
 Nome: (31048/1) SARA CRISTINA GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113423
 Nome: (13483/1) SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113436
 Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDZOLD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113509
 Nome: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113549
 Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001114226
 Nome: (70398/4) SOELY APARECIDA DIAS PAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113793
 Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113729
 Nome: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113725

Nome: (29072/1) SUELI BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113723

Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113422

Nome: (18681/1) VALMIR FERREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001113870

Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113441

Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113425

Nome: (67494/5) WELLINGTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00015/2012 DE: 31/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 866301/2011

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 14/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N.: 37722/2012

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 08/03/2004 Ate 07/03/2009
 A Partir de: 27/01/2012 Ate 25/02/2012

Processo N.: 34518/2012

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00014/2012 DE: 31/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (140252) COORD. DE TRABALHO E EMPREGO
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (99996/1) JOSE GOMIDE PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00003/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 38689/2012

Nome: (111940/2) ANDREIA FABIANA BURKHARDT DELLABETHA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituido: (132302/4) KELEN SIMONE NUNES FERNANDES RAMOS
 Un. Adm: (145688) COORD. DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00049/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 14/12/2011 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/01/2012 Até 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00047/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 06/01/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 16/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 12/12/2011 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 20/01/2012 Até 18/02/2012

Processo N.:

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 19/12/2011 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 26/01/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 29/11/2011 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (97115/1) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00029/2012 DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 23772/2012

Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (140104/2) ALEXANDRE OKAWA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (120730/2) ANDERSON ANDREU CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (129258/3) BRUNO SPADONI NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2011

Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228006/2) DANIELLE DAS NEVES MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (96109/3) EDUARDO FORTES DA PENHA TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228008/2) ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (120111/3) FABIO YONAMINE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (129885/2) GASTAO DE MATTOS MULLER NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (223463/2) HELIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228019/2) JOAO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (204567/2) LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (218180/2) LUIZ CARLOS FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (204938/2) MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (205034/3) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (213623/3) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (129255/2) RAFAEL FITIPALDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (222826/2) STENIO AUGUSTO COSTA BASTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (131898/3) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (232424/1) VICTOR CEZAR SANO GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23772/2012

Nome: (129719/2) VINICIUS GONCALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00048/2012

DE: 31/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPÇÃO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 24/12/2011 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (085057) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (81343/1) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS
A Partir de: 02/12/2011 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 18/01/2012 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131415) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 05/01/2012 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
Cargo/Função: (4989) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 14/12/2011 Até 27/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00009/2012

DE: 31/01/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 06/12/2011 Até 04/03/2012

Processo N.:

Nome: (125346/1) EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 19/11/2011 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (128735/2) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/03/2012

Processo N.:

Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/11/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:

Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00012/2012

DE: 31/01/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149098) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 02/01/2012 Até 01/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2012.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 098/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0878.832/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação do fornecimento de soluções de processamento e armazenamento com alta disponibilidade, performance e suporte à redundância, para os sistemas corporativos, estratégicos e fazendários.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	1.985.874,61
1	2	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	317.348,77
1	3	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	27	UN	34.191,79
1	4	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	27	UN	33.310,33
1	5	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	320	UN	2.934,62
1	6	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	320	UN	2.934,62
1	7	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	72	UN	11.604,92
1	8	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	6	UN	87.607,40
1	9	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	1	UN	128.417,18
2	1	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	2.543.425,03
2	2	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	146.574,97
3	1	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	4.640.907,94
3	2	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	289.092,06
4	1	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	4.862.583,54
4	2	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	3	UN	267.416,46

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2012.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 098/2011/SAD**, processo n.º **0878.832/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação do fornecimento de soluções de processamento e armazenamento com alta disponibilidade, performance e suporte à redundância, para os sistemas corporativos, estratégicos e fazendários.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **05 de março do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.486,7846 ha** (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis hectares, setenta e oito ares, quarenta e seis centiares), situada no município de **ARIPUANÃ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 82.623, Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício da Comarca de **CUIABÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezesseis horas, trinta minutos) do dia **05 de março do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.832,9928 ha** (hum mil, oitocentos e trinta e dois hectares, noventa e nove ares, vinte e oito centiares), situada no município de **ARIPUANÃ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 52.548, Livro nº 2- Folha 071** - Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício da Comarca de **CUIABÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:45 h** (quinze horas, quarenta e cinco minutos) do dia **05 de março do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **394,8738 ha** (trezentos e noventa e quatro hectares, oitenta e sete ares, trinta e oito centiares), situada no município de **CASTANHEIRA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 8.273, Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **JUÍNA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 043/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000132-001/2012, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **ALEXANDRE MANOEL DIÓZ MARQUES**, agente administrativo, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de um ano, sem remuneração, nos termos do artigo 114, § 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 020/2012/DG/PJG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2012

Empresa: MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADOS S/A
CNPJ: 09.115.657/0001-79

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 000231-001/2012 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2011. Locatário: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – DR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJMF: 05.829.233/0001-15. Objeto: Aditamento de valor e prazo do Contrato de execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Aripuanã-MT. Prazo de Execução: Aditase TRINTA dias, a partir de 26.12.2011 Valor: R\$ 4.009,46 (Quatro Mil e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público/MT e Deodato Polido Seabra - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 000232-001/2012 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2011. Locatário: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – DR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJMF: 05.829.233/0001-15. Objeto: Aditamento de valor ao Contrato de Reforma e Readequação da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Brasnorte-MT. Valor: R\$ 3.231,09 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público/MT e Deodato Polido Seabra - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 000233-001/2012 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2011. Locatário: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – DR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJMF: 05.829.233/0001-15. Objeto: Aditamento de valor ao Contrato de Reforma e Readequação da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 2.615,52 (Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público/MT e Deodato Polido Seabra - Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 002/2012

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO ANTONIO DE SOUZA E SILVA COSTA** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área-Meio DPNE-II, da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 01/02/2012.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 007/2012/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo, encontra-se no gozo de férias regulamentares, conforme decisão proferida no procedimento n. 38006/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Primeiro Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Dr. Ademar Monteiro da Silva**, para atuar como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de 01 a 15/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 08/2.012/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e:

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **GISLAINE FIGUEIRA DESTO**, envolveu-se em acidente automobilístico, resultante na necessidade de constantes séries de aplicações de fisioterapia e acompanhamento médico especializado;

CONSIDERANDO que a lesão apresentada poderá incapacitá-la em definitivo, caso inexistir o referido acompanhamento pelos facultativos referidos;

CONSIDERANDO que na Comarca de atuação da Defensora inexistem profissionais desta área dotados de especialização para acompanhamento necessário;

CONSIDERANDO os Laudos médicos apresentados pela Defensora dando conta da lesão no membro inferior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. GISLAINE FIGUEIRA DESTO**, para exercer em designação o cargo de Defensora Pública da 2.ª e 3.ª Defensoria, atuando junto a 12.ª Vara Criminal,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2.012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº. 03/2010.
PRAZO: Até 19/01/2013.
FORO: Cuiabá/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 05/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Pará.
OBJETO: Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 08/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
OBJETO: Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 09/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 11/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Pará.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 11/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 12/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 118/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora estável, **ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 119/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Nomear EVANDRO FERREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 121/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ELISÂNGELA DUARTE do cargo em comissão de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 122/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CRISMÉIA DE FÁTIMA RAMOS do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 123/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JUSCELINA COELHO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 124/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO TURI MARQUES FILHO do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 125/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARLENE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 126/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JUSCELINA COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 127/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ELISÂNGELA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 128/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CRISMÉIA DE FÁTIMA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 129/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO TURI MARQUES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/VAS/2012

PROCESSO Nº 1.983-6/2011
INTERESSADO(A)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
BENEDITO LAUREANO DA COSTA GONÇALVES
APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Benedito Laureano da Costa Gonçalves**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 16 a 19-TCE/MT, referente à sua aposentadoria, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 053 A 054/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/VAS/2012

PROCESSO Nº 12.173-8/2011
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ALCIDES BATISTA FILHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE-MT, **NOTIFICO o Sr. Alcides Batista Filho**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 49 a 58-TCE/MT, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/VAS/2012

PROCESSO Nº 6.916-7/2009
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OSVALDO KATSUO MINAKAMI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE-MT, **NOTIFICO o Sr. Osvaldo Katsuo Minakami**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 30 a 39-TCE/MT, referente ao Concurso Público nº 001/2006, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/VAS/2012

PROCESSO Nº 5.334-1/2011
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
MAURY SOUZA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE-MT, **NOTIFICO o Sr. José Aparecido dos Santos**, Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Curvelândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 08 e 09-TCE/MT, referente a Declaração de Bens de Início de Mandato, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/WJT/2012

PROCESSO Nº 14.176-3/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTORES(A) PAULO LESSA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT
INTERESSADO(A) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ADMISSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1340/GAB/WJT, às fls. 196-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal de fls. 190/195-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 157 A 163/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 157/DN/2012

PROCESSO Nº 12.408-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
INTERESSADO(A) JOSÉ CAETANO MENDES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7001/2011, fls. 33 a 35-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. **Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. **José Caetano Mendes**, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 05-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. **Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA** no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da presente declaração de bens de início de mandato.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 158/DN/2012

PROCESSO Nº 21.864-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
GESTOR(A) VALDIR PINHEIRO DE SOUSA
INTERESSADO(A) PAULO SÉRGIO BERTOLO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 01/2012, (fls. 12/13-TCE) do Exmo. Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. **Paulo Sérgio Bertolo**, Vereador do Município de Nova Bandeirantes, conforme Certidão expedida pela 50ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 06-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2- **Após, arquite-se o presente processo**, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 159/DN/2012

PROCESSO Nº 22.109-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) DONIZETE MARTIN
INTERESSADO(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA

ASSUNTO RESOLUÇÃO NR. 002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 24/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por**:

1- **REGISTRAR** a Resolução nº 002 de 21/09/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Nova Guarita/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Antônio José Zanatta, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 20/2011, do dia 05/07/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- **ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 160/DN/2012

PROCESSO Nº 15.795-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E DE INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Preliminarmente conheço a presente representação interna, proposta pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista seu atendimento a todos os pressupostos de admissibilidade elencados no artigo 255 do Regimento Interno do TCE/MT.

Das informações contidas nos autos, concluo que efetivamente o gestor não enviou documentos relativos a obras e serviços de engenharia executados no exercício de 2010, descumprindo o previsto na Resolução Normativa nº 06/2008.

Diante do exposto, considerando que a gestora não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7000/2011, da lavra do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e no uso da competência legal atribuída pelo § 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO por**:

1- **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;

2- **APLICAR à Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, Sra. Carmem Lima Duarte, a MULTA** no valor total de **202 (duzentos e dois) UPF's/MT** - Unidades de Padrão Fiscal, pelo não envio de informações no Sistema GEO-OBAS, conforme peça inicial da presente representação de fls. 03 a 09- TCE/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

3- **DETERMINAR à atual gestora, Sra. Carmem Lima Duarte**, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, mencionadas no relatório preliminar da presente representação de fls. 03 a 09-TCE/MT;

4- **ENCAMINHAR** fotocópia do presente processo ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, com o fito de verificar o cumprimento da determinação constante nesta decisão, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011; e,

5- **REMETER** o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 161/DN/2012

PROCESSO Nº 16.037-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR PINHEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECEX REFERENTE A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS NO SISTEMA APLIC/2011

(...)

Passo a decidir, nos termos do art. 90, IV, do Regimento Interno:

"Art. 90. *Compete, ainda, ao relator, proferir julgamento singular:*

(...)

IV. *Para decidir sobre representação interna proposta em face de atraso ou não encaminhamento de documentos e ou informações obrigatórias ao Tribunal de Contas."*

De acordo com a equipe auditora, as informações enviadas pelo representado referem-se à Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, ao invés de Cuiabá/MT.

O representado argumentou que a culpa pelo envio incorreto é a empresa ACPI Tecnologia da Informação, a qual gera e remete os arquivos do Sistema APLIC.

Argumenta, ainda, que solicitou reabertura do prazo para corrigir as informações.

A equipe auditora analisou a defesa do gestor e contrapôs que apenas o nome da Câmara Municipal foi corrigido, sendo que a relação de despesas empenhadas ainda continua em nome da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste.

O parecer ministerial entendeu que "afigura-se legítima aplicação de multa ao gestor público que não enviou, dentro do prazo regimental, as informações relativas ao Sistema APLIC".

A meu ver, a confissão do representado no sentido de que as informações foram enviadas equivocadamente são suficientes para que a presente representação seja julgada procedente.

Afinal, ainda que o erro tenha sido causado por empresa contratada pela Câmara, a responsabilidade do representado não deve ser afastada, eis que o mesmo incorreu na chamada culpa *in eligendo* ou, pelo menos, na culpa *in vigilando*, pois das duas uma: ou não escolheu bem o prestador do serviço ou não fiscalizou adequadamente os serviços prestados.

Conseqüentemente, é imperioso julgar procedente a presente representação, com a consequente aplicação de multa ao representado, nos termos art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c o art. 289, VII, do Regimento Interno do TCE/MT com as alterações da Resolução nº 17/2010, conforme sugerido pelo parecer ministerial, sem prejuízo das determinações sugeridas pelo parecer ministerial. Como foram 08 incorreções (carga inicial e meses de janeiro a julho de 2011), o gestor deve ser multado em **06 UPFs/MT** por cada um deles, totalizando **48 UPFs/MT**, conforme prescreve o art. 7º, II, "b", da Resolução Normativa nº 17/2010-TCE.

Posto isso, **DECIDO** julgar esta representação procedente e, por conseqüência, aplicar multa de 48 UPFs/MT ao representado, bem como determinar ao atual gestor que remeta ao **Tribunal de Contas todas as informações pendentes** do Sistema APLIC, sob pena de novas multas, por **descumprimento de diligência do Tribunal**, nos termos do art. 75, IV, LOTCE/MT c/c art. 289, IV do RITCE/MT.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 162/DN/2012

PROCESSO Nº 19.055-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7792/2011, fls. 47 a 49-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO** por:

1. **Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Vicente Gerotto de Medeiros**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, que iniciou seu mandato em 09/08/2011, encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso I, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. **Aplicar ao Sr. Vicente Gerotto de Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, a MULTA** no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo de sua declaração de bens este Tribunal.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 163/DN/2012

PROCESSO Nº 573-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2011

(...)

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância parcial com o Parecer Ministerial nº 4.056/2011, **decido**:

1 - pelo **não conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011;

2 - em **determinar** a notificação do gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais;

3 - e, após cumprido o item anterior, em **determinar** ao gestor o encaminhamento a esta Corte de Contas dos documentos acima citados, em apartado e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.;

4 – em **determinar**, ainda, ao gestor para que:

a) realize processo seletivo simplificado apenas na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme fixado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

b) observe nos próximos editais para seleção de pessoal, o percentual mínimo para portadores de necessidades especiais previsto na Lei Complementar Estadual nº 114/2002 ou a que lhe suceder;

c) apenas realize as contratações de pessoal, a qualquer título, se autorizadas nas peças de planejamento da LDO e LOA, com base no disposto no art. 165, inciso II, §§ 2º e 5º, e art. 169, ambos da Constituição Federal c/c art. 16, § 1º, incisos I e II, e art. 21, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, assim abstendo-se de realizar despesas não autorizadas nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA);

d) cumpra o previsto no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Anexo XLIII da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE – 4ª versão), a fim de enviar a esta Corte de Contas, o Demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário - financeiro com a contemplação de todas as informações necessárias ao controle externo.

5 – em **recomendar** ao gestor para que se abstenha de emitir declarações com conteúdo inverídico, a fim de não macular a sua gestão pela ilegalidade.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 164 A 167/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 164/DN/2012

PROCESSO Nº 17.946-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECEX REFERENTE A AUSÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E PROCEDENTES DE CONTROLE INTERNO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7478/2011, lavrado pelo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO** por:

1- **Conhecer** a presente Representação Interna e julgá-la **improcedente**, com base nas razões acima expostas.

2 – em **recomendar** ao gestor para que efetue a correção no Sistema APLIC TCE-MT, e assim o sistema de código 15 não mais apareça como pendente de implantação.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 165/DN/2012

PROCESSO Nº 22.097-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) DIONILSON APARECIDO AZE
INTERESSADO(A) RAIMUNDO ZANON
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 20/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO** por:

1- **REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 007, de 29/11/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Itaúba/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Zanon, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 80/2011, do dia 06/09/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- **ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 166/DN/2012

PROCESSO Nº 21.936-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MARCELO DE CASTRO SOUZA
INTERESSADO(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 22/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO** por:

1- **REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 012 de 23/11/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Guarantã do Norte/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Mercedino Panosso, que obteve Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o Acórdão nº 4128/2011, do dia 30/11/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- **ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 167/DN/2012

PROCESSO Nº 12.404-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
INTERESSADO(A) ERICO ALVES BARRETO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7004/2011, fls. 35 a 39-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. **Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. **Érico Alves Barreto**, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. **Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA** no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da presente declaração de bens de início de mandato.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 168 A 169/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 168/DN/2012

PROCESSO Nº 21.539-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO LEI Nº 388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7787/2011, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

– **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 388 do dia 27/09/2011, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do **Município de Santa Rita do Trivelato**, gestão do **Prefeito Sr. Roberto José Morandini**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 169/DN/2012

PROCESSO Nº 21.912-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº 2001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 06/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO**:

– **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 2001 do dia 22/11/2011, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do **Município de Barra do Bugres**, gestão do **Prefeito Sr. Wilson Francelino de Oliveira**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 175/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 175/LHL/2012

PROCESSO Nº 60-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO LEI Nº 034, 28 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.866/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 034/2010, datada de 28 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do Município de Santa Rita do Trivelato, gestão do Sr. Roberto José Morandini.

Após encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.
 Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços nº. 04/2012 no dia 15/02/2012 às 09h00min (Horário de MT), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para registro de preços nº. 04/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das seguintes marcas; Caterpillar, New Holland, Clark, Stara, Tatu, Valtra, CBT, Komatsu, Case, Massey Ferguson, Dynapac, Chevrolet, Ford, Mercedes Benz, Volkswagen, Iveco, GM, Fiat, Mitsubishi, Gurgel, Michigan, JCB, YTO; que compõem a frota da Prefeitura Municipal

de Água Boa, conforme discriminados no termo de referência, Anexo I. REALIZAÇÃO: 15/02/2012. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 31 de Janeiro de 2.012.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Locação de imóvel para funcionamento do PETI.
Favorecido	Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira
Prazo de Execução	12 meses
Valor Global	R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 003/2012

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 003/2012, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações. Água Boa MT, em 31 de janeiro de 2012.

Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Troféus para uso nas Escolinhas de Futsal, Voleibol, Handbol e Futebol deste Município. Dia: 10/02/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 10/02/2012. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 31 de Janeiro de 2012.

Renata Fermينو de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 01/2012 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO ROLAND TRENTINI, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 6º (SEXTO) BIMESTRE/2011 e ao 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE/2011, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 30 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE. Alto Garças – MT, 15 de janeiro de 2012.

ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)**, referente ao - 6º BIMESTRE/2011 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE/2011, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 15 de janeiro de 2012.

Roland Trentini - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 16.885,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora EDNA TAKAHASHI VIGIL e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal - Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. - Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.168,00 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para uso do SINE e PROCON. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora LUCIA ROWEDER e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. - Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 19.657,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e sete reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para sede do ABRIGO FEMININO “Amor Perfeito”. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora ROSEMEIRE NOGUEIRA FURTADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.. Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. - Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para uso da DEFENSORIA PÚBLICA. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora LUCIA ROWEDER e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. - Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para sede do ABRIGO MASCULINO. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora REJANE OLIVEIRA VARGAS e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. - Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. - Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 16.192,00 (dezesesseis mil cento e noventa e dois reais), com vigência de 11 (doze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do CENTRO DE REABILITAÇÃO. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor do Senhor VITOR FERREIRA DE MORAES e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de janeiro de 2012. Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Retificação. Aviso de continuação de Licitação.**

Onde se lê: Aviso de licitação. Pregão Presencial p/ registro de Preços nº 29/2011/PMBG-MT. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza contínua. **Data:** 01/02/2012 as 14:30hs (horário de Brasília). **Leia-se:** será realizado a abertura dos envelopes de proposta e documentos de habilitação das licitantes credenciadas, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 29/2011. **Data da Sessão Pública:** 09/02/2012 às 14:30 horas (horário de Brasília/DF). Demais informações no setor de Licitação no endereço: Rua Carajás, nº 522, centro, Barra do Garças-MT. Fone: 0XX.66.3402.2018. 24/Jan/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Ata de Registro de Preços 32/2011

PMBG-MT. Torna público extrato da ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 32/2011. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de serviços de callcenter. **Empresa Vencedora:** Tecnocal Serviços de Telemarketing Ltda, CNPJ: 02.094.074/0001-60. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Íntegra da ata disponível em:** www.barradogarcas.com. **Informações:** Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 20/janeiro/2012. Emerson Ferreira Coelho. Pregoeiro Oficial da PMBG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na CHAMADA PÚBLICA nº 01/2012, que tem como o objeto a seleção de empresa do segmento da construção civil, interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº

8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora: Aurora Construções Incorporações e Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ:03.833.589/0001-05. O qual apresentou toda documentação exigida para seleção e cumpriu todos os requisitos do Edital, razão porque a adjudico vencedora do objeto da referida Chamada. **Campo Novo do Parecis-MT, 31 de janeiro de 2012.**

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e Secretaria Municipal de Administração.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de dois imóveis em alvenaria, casa 1B e 02B, com área total de 143,52 m2, edificado na Rua São Luiz nº. 744 NE, Bairro Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura onde será instalado o Departamento de Transito e a Secretaria Municipal de Administração onde será instalado a Junta de Serviço Militar.

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**.

DO LOCADOR: **C BAGATINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº. 07.124.082/0001-25, Creci -3.777/MT, localizada na Rua Bahia, 1448- NE, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **LOCADOR**.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, onde será instalado o Departamento de Transito e a Secretaria Municipal de Administração onde será instalado a Junta de Serviço Militar.

A presente dispensa é justificada por ser imóvel localizado na região central da cidade, próximo ao passo Municipal.

Estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos.

DO VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 12 (doze) meses a iniciando no dia 01 de fevereiro de 2012 e término no dia 31 de janeiro de 2013, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2012.

Tarcisio Nascimento da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 005/2011
NOVA DATA: 13/02/2012 ÀS 14 HORAS

RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone fixo	
Telefone celular	
Fax:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Contato (nome):	
E-MAIL	
Referência:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRA SONOGRAFIA
Recibo:	Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, o EDITAL DE PREGÃO nº 005/2012, cuja realização se dará às 14horas, do dia 13 de FEVEREIRO de 2012, no Paço da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Praça dos Três Poderes, nº 03, Jd. Campo Real II, Campo Verde – MT.

Edital composto de:

- 1 – CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO
- 2 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 3 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 4 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO – Inexistência de Fatos

Impeditivos

- 5 – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento ao Art.7º, Inciso XXXIII da CF.
- 6 – ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
- 7 – ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento dos Requisitos para Habilitação ao Certame Licitatório
- 8 – ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9 – ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campo Verde, ____/____/2012

Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N.º 005/2012
PROCESSO Nº 642/2012

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), conforme Lei Municipal nº 1030/05 e Decreto Municipal n. 019/2011

SETOR INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO:	MENOR PREÇO NO LOTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRA SONOGRAFIA

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 13/02/2012 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Horário: 14:00 horas

Local : Sala de Reuniões do Pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde
Endereço: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Jardim Campo Real II – Campo Verde – MT.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta ao Pregoeiro Oficial, até às 14.

DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES

✓ **QUANDO SÓCIO:** Contrato Social e alterações que apontem quem representa a pessoa jurídica acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal – cópia simples **acompanhada dos originais ou cópia autenticada;**

✓ **QUANDO PROCURADOR:** Procuração com poderes para participação em todas as modalidades de licitação ou específica para este Pregão (**com firma reconhecida por Tabelião Oficial**) do outorgante;

✓ Documento de identificação pessoal do representante legal – cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada;

✓ Contrato Social e alterações ou consolidado ou Certidão simplificada da Junta Comercial que apontem quem representa a pessoa jurídica (cópia simples) e se o contrato social é compatível com o objeto licitado.

✓ **TERMO DE CREDENCIAMENTO** – Modelo Anexo V – Exigido para **SÓCIO E PROCURADOR;**

✓ **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** – Modelo Anexo VI – Exigido para **SÓCIO E PROCURADOR;**

✓ **MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no **Credenciamento**, documento conforme modelo ANEXO VIII e comprovar tal situação nos documentos de Habilitação através da certidão simplificada da Junta Comercial do estado onde se localiza a empresa licitante, a certidão deverá ter sido expedida em no máximo 03 (três) meses anteriores a data determinada para a entrega dos envelopes, sob pena da Lei.

* A licitante que não apresentar os Documentos de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRA SONOGRAFIA**, conforme discriminado no Anexo I – **Termo de Referência**, deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação, pelas licitantes, na data, horário e no local indicados no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, dos envelopes

DA PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.º 2), separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PREGÃO N.º 005/2012

Data e hora da abertura:

Razão Social:

Endereço completo da licitante e CNPJ e telefone

(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)

ENVELOPE n.º 01: PROPOSTA DE PREÇOS**ENVELOPE n.º 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3. Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.7. As informações técnicas, administrativas, pedidos de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser: por escrito, entregues e protocolados na Supervisão de Compras e Licitações, sito Praça dos três poderes, n.03 – Bairro: Jardim Campo Real II – Campo Verde – Mato Grosso ou por fax: 66.3419.1244 ramal 200 ou por e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br aos cuidados Hélioda ou Gislene.

3.8. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.

3.8.1 Nos casos omissos, o Pregoeiro considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e AMM/MT.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de três dias, conforme lhes assegura o artigo 11, XVII do Regulamento do Pregão;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contratar, os interessados poderão credenciar, junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos. Este procedimento é facultativo e observará o que prevê o item 4.7, deste Edital;

4.6. O licitante proprietário ou sócio, ou representante legal deverá estar presente para poder participar de todos os atos da licitação ou poderá designar um Representante devidamente habilitado através de PROCURAÇÃO e TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma do Anexo V, deste Edital;

4.7. A procuração deverá ser específica para este certame ou dando plenos poderes para todos os atos, principalmente representar a empresa em licitação em qualquer modalidade, feita por meio de instrumento público, ou particular, sendo necessário o reconhecimento de firma do diretor ou representante legal estabelecendo poderes para contratar, especificamente para formular ofertas e lances de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Os documentos de credenciamento deverão ser entregue a Pregoeira no início do certame licitatório;

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto);

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no Anexo VI.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar em envelopes separados, a proposta de preços, em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone, fax e e-mail;

b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados em envelopes lacrados, não transparentes, denominados:

ENVELOPE n.º 01: PROPOSTA DE PREÇOS

c) Descrição do objeto ofertado, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital;

d) **Cotação de preço no LOTE** expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo também constar o preço unitário dos itens;

e) declaração expressa de estarem inclusos no valor da proposta todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas diretas e indiretas para o fornecimento dos materiais.

f) **validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

5.2. Não será aceita oferta de materiais com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital;

5.3. A não indicação dos prazos de execução e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 Apresentação, em única via, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.a.1 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

6.b.2 - Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV);

6.c.3- Declaração de que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente licitação (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo III deste Edital);

6.d.4 - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada por representante(s) legal(is) da empresa: (ANEXO IX)

7.B)HABILITAÇÃO FISCAL:

7.b.1 Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;

7.b.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor; (FGTS, INSS, ICMS/IPVA)

7.b.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. A(s) Certidão(ões) deverá(ão) expressar de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação a totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. (Prefeitura Municipal)

7.B.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) site: www.tst.jus.br

7.4- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, acompanhadas dos originais, exceto os que são expedidos via internet.

7.5- Serão inabilitadas, ainda, as licitantes que não atenderem às condições deste Edital ou que estiverem sob regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público ou deixarem de apresentar quaisquer documento exigidas na habilitação.

7.6- As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As microempresas e empresas de pequeno porte poderão fazer uso da prerrogativa da LC nº 123/06:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Para fazer uso da prerrogativa acima as microempresas e empresas de pequeno porte deverão comprovar essa condição como apresentação dos Balanços do Exercício de 2010 ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme LC 123/06:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

Capítulo VIII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

8.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

8.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo V), a Declaração prevista no Anexo VI, juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

8.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo lote.

8.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

8.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

8.2.2. Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas em pauta;

8.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para os preços ofertados a ser adquirido, considerando-se o valor do lote.

8.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente incluída neste número a oferta mais baixa, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.2.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

8.2.6. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

8.2.7. Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

8.2.8. O Pregoeiro poderá fixar em até 05 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

8.2.9. Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

8.2.10 – O participante que se ausentar da sala no momento da realização do certame sem prévia autorização da pregoeira, principalmente se estiver na fase de lances, o mesmo será desclassificado para o lote correspondente.

8.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

8.3.1. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

8.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

8.3.3. A licitante vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais.

8.3.4. Durante a sessão, o Pregoeiro poderá convocar servidor Técnico para verificação da exequibilidade do preço a ser contratado e das marcas apresentadas pelas empresas.

8.3.5. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS

9.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for declarada a vencedora, momento em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos.

9.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito devolutivo e deverá ser dirigido ao Pregoeiro cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

9.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

9.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Pregoeiro efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

9.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Capítulo X - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

10.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de

validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital a não ser aquelas amparadas pela Lei da LC nº 123/06;

10.2. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital;

10.3. As propostas serão classificadas conforme o critério do menor preço no lote, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço no lote licitado, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

10.4. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

10.5. A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais;

10.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o Pregoeiro Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

10.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

10.8. O Pregoeiro Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que pertine à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

10.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistos pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficializada às mesmas a data para prosseguimento do certame;

10.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas nas propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

10.11. O Pregoeiro Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preço.

Capítulo XI - DOS PREÇOS E A ENTREGA

11.1 - As propostas de preços constantes no ENVELOPE N.º 01 deverão ser apresentadas de forma legível (preferencialmente digitadas), em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, assinadas, com a identificação da empresa licitante (por meio do nome ou carimbo ou papel timbrado, etc) isentas de emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo as seguintes informações:

a) especificações do(s) produto(s) ofertado(s) devendo as mesmas atender, no mínimo, às especificações (do ANEXO I) do edital;

b) o valor unitário do(s) produto(s), de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no presente processo;

c) a marca (fabricante) do(s) produto(s) cotado(s), sendo aceita somente uma marca para cada lote;

e) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/email (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura das atas de registro de preços.

f) Catálogo ou panfletos que demonstre através de foto os produtos constantes no termo de referência (opcional);

g) A empresa vencedora deverá encaminhar no e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br a planilha realinhada e não poderá estar protegida contra cópias, não devendo ser adotado

formato .pdf.,scaneado e excel, para facilitar o processo de copiar e colar na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a planilha deverá ser no Word em tabela.

h) A proposta eletrônica visa unicamente dar uma maior agilidade ao processo, não substituindo de forma alguma a proposta escrita que deverá ser encaminhada pelo correio, e em havendo divergência entre as duas será levada em conta unicamente a proposta escrita.

i) - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente as exigências deste processo de licitação e os julgou suficientes para a elaboração de sua cotação de valores, sendo portanto desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do licitante.

j) - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, contribuições, seguros, material de consumo, frete, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega final do produto licitado ao Município de Campo Verde – Mato Grosso.

11.1.3 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

11.1.4 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor devidamente autorizado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos medicamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

4 - Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência dos equipamentos através da *Nota Fiscal Eletrônica*, conforme **NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**.

13.1.3 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar à nota fiscal eletrônica de acordo com a **NAD – Nota de Autorização de Despesa**, devendo ser emitida em nome do Município de Campo Verde –MT e conter o número da **NAD**.

13.1.4 - A empresa deverá manter a documentação dentro de seus períodos de validade, comprometendo-se a manter os mesmos regularizados durante o decorrer da presente ata, apresentando os novos sempre que os primeiros vencerem conforme solicitado.

13.1.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

Capítulo XIV - DO CONTRATO

14.1. A adjudicação do objeto relativo a esta licitação, efetivar-se-á através de Nota de Empenho.

14.2. Depois de adjudicado seu objeto e homologado o processo, a adjudicatária será convocada, por escrito, pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e assinar a respectiva Ata, sob pena de decair do direito à contratação;

Capítulo XV - DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses após a assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM/MT).

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Uma vez notificada de que a Prefeitura Municipal de Campo Verde efetivará a aquisição dos materiais a licitante vencedora deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVIII deste Edital.

Capítulo XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

17.1 Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura Municipal de Campo Verde se obriga a:

- efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital;
- proporcionar à empresa a ser contratada as facilidades necessárias, para a execução do contrato;
- fornecer à empresa a ser contratada todas as informações relacionadas com o objeto deste Edital;

Capítulo XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (**NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

2 - As penalidades serão:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

18.2 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

18.1.2 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

18.1.3 - Serão aplicadas as penalidades:

18.3 - quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

18.4 - quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (**NAD**), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

18.5 - sempre que verificadas pequenas irregularidades;

18.6 - quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

18.7 - quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

18.8 - quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

18.9 - Para o caso previsto no subitem 5.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

18.10 - Para o caso previsto no subitem 5.2 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

18.11 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 5.3). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

18.12 - A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 5.4, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

18.13 - Para os casos previstos no subitem 5.5 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

18.14 - Para os casos previstos no subitem 5.6 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

18.15 - A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

18.16 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.17 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal.

Capítulo XIX - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto a ser contratado, a Prefeitura Municipal de Campo Verde assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Durante o período de vigência, esta Ata será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor: **Álvaro Goulart da Silva**, devendo este:

- promover a avaliação e fiscalização deste instrumento;
- documentar as ocorrências havidas em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.

Capítulo XXI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo.

21.2 - Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

21.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado desde que o mesmo tenha procuração com firma reconhecida para tais poderes e os vencedores do certame deverão comparecer neste Município para assinatura da mesma assim que for notificado através de e-mail ou telefone sem qualquer custo para este Município. (**obs.: não encaminhamos ata de registro de preços por e-mail ou correio**)

21.5 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

21.6 - A critério e conveniência do Município, a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto a Supervisão de Compras e Licitações sito Praça dos três Poderes, n. 03 – Jardim Campo Real II, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

21.7 - Ocorrendo a convocação para assinatura junto a Supervisão de Compras e Licitações, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

21.8 - A via da Ata de Registros de Preços que couber a(s) empresa(s) será(ão) enviada(s) após colhida a assinatura de todas as empresas vencedoras do certame.

21.9 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

21.10 - A(s) empresa(s) participante(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (cem por cento) do valor total registrado.

21.11 - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

21.12 - Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

21.13 - Pela Administração, quando:

a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

21.22 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

21.23 - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

21.24 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

21.25 - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem

Capítulo XXII - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

22.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

23.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

23.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

23.4. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

23.4.1. Fica facultada, entretanto, a supressão além dos limites acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes, até o limite de 50%. (cinquenta por cento) do valor global contratado, na forma do artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93;

23.5. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

23.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

23.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos os autos ao Prefeito para homologação do certame;

23.8. A Comissão de Apoio ao Pregoeiro dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

23.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando o Pregoeiro e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, sito à Praça dos Três Poderes, nº 03 – Jardim Campo Real II – Campo Verde-MT, e-mail:compras@campoverde.mt.gov.br.

23.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- 1) Anexo I – Termo de Referência;
- 2) Anexo II – Modelos de Proposta de Preços;
- 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- 5) Anexo V – Modelo de Termo de Credenciamento;
- 6) Anexo VI - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
- 8) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 9) Anexo VIII – Declaração de Micro ou Empresa de Pequeno Porte.
- 10) Anexo IX – declaração de idoneidade.

Capítulo XXIV - DO FORO

24.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de Campo Verde - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Verde - MT, em 18 de janeiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços Ultrassonográficos, baseados na demanda municipal nas quantidades, especificações e valores estabelecidos.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de serviços para atender a Demanda da Central de Regulação de Campo Verde e em função da Programação Pactuada e Integrada – PPI. Os atendimentos serão garantidos aos pacientes do município, respeitando as prioridades elencadas nos Protocolos Clínicos e de Regulação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO:

LOTE ÚNICO

Item	Quantidade	Mês	Procedimento	Valor Unitário SUS	Quantidade Ano	Valor Total R\$
01	5		02.05.02.015-1 Ultra-sonografia Obstétrica com Doppler e Pulsado	R\$ 39,60	60	R\$ 2.376,00
02	25		02.05.02.004-6 Ultra-sonografia Abdômen Total	R\$ 37,95	300	R\$ 11.385,00
03	30		02.05.02.003-8 Ultra-sonografia de Abdômen Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)	R\$ 24,20	360	R\$ 8.712,00
04	30		02.05.02.005-4 Ultra-sonografia de Aparelho Urinário	R\$ 24,20	360	R\$ 8.712,00
05	50		02.05.02.006-2 Ultra-sonografia de Articulação	R\$ 24,20	600	R\$ 14.520,00
06	12		02.05.02.007-0 Ultra-sonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 24,20	144	R\$ 3.484,80
07	40		02.05.02.009-7 Ultra-sonografia Mamária Bilateral	R\$ 24,20	480	R\$ 11.616,00
08	12		02.05.02.010-0 Ultra-sonografia de Próstata (via Abdominal)	R\$ 24,20	144	R\$ 3.484,80
09	24		02.05.02.012-7 Ultra-sonografia de Tireóide	R\$ 24,20	288	R\$ 6.969,60
10	30		02.05.02.016-0 Ultra-sonografia Pélvica (Ginecológica)	R\$ 24,20	360	R\$ 8.712,00
11	50		02.05.02.018-6 Ultra-sonografia Transvaginal	R\$ 24,20	600	R\$ 14.520,00
TOTAL					3.696	R\$ 94.492,20

Obs.: Os valores tomados como referência são os da Tabela SUS.

5. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Os procedimentos deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade;
2. O laudo médico deverá ser emitido por médico habilitado, em duas ou mais vias, seguindo o modelo preconizado pela Sociedade Brasileira de Ultra-sonografia, sendo uma entregue ao paciente ou ao seu responsável legal, que assinará o recebimento na segunda via, a ser arquivada na unidade prestadora de serviço de mamografia;
3. Disponibilização periódica (mensal) de dados relativos à paciente de acordo com a formatação sugerida pela SMS;
4. A via arquivada deverá estar disponível por 05 (cinco) anos, e no caso de paciente com um único exame, o arquivamento deverá ser mantido por 10 (dez) anos;
5. O Departamento de Regulação, Controle e Avaliação é responsável pela organização do fluxo de usuários do SUS;
6. O Profissional vencedor não poderá terceirizar o serviço, sendo de sua responsabilidade a realização dos mesmos;
7. Os Laudos deverão ser devidamente assinados e carimbados, de forma legível pelo médico responsável, deverão ser entregues à paciente ou ao seu responsável legal, no

prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de realização do exame;

8. No caso do não comparecimento da paciente, no prazo de sete dias úteis, os laudos e filmes deverão ser enviados ao Departamento de Regulação, Controle e Avaliação da SMS;

9. Os relatórios mensais obrigatórios deverão seguir o modelo definido pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;

10. Os relatórios mensais obrigatórios deverão ser entregues mensalmente até o último dia útil do mês com período compreendido do 1º ao último dia do mês da realização do atendimento;

11. O formulário de requisição de exames deverá vir assinado, exclusivamente, por médicos e autorizados pela Central de Regulação, seguindo os Protocolos Clínicos municipais;

12. Os agendamentos serão realizados através do Sistema Nacional de Regulação – SISREG;

13. O Prestador deverá manter uma escala fixa de atendimento semanal, não podendo alterá-la em período inferior a 30 dias, tendo como referência o horário de funcionamento do Centro de Especialidades Médicas;

14. O Prestador deverá manter atualizados os prontuários ou fichas de acompanhamento dos pacientes em local seguro, e somente acessível aos profissionais diretamente envolvidos em seu tratamento/reabilitação;

15. O Prestador será avaliado pelos componentes de Gestão Municipal e deverá disponibilizar sempre que solicitado, os prontuários/fichas de acompanhamento dos pacientes;

16. O Responsável Técnico deverá possuir titulação compatível com as exigências da Tabela Unificada do SUS;

17. O Prestador se responsabilizará em executar os exames em caráter de urgência/emergência, respeitando escala definida pelo setor competente;

18. Os exames deverão ser realizados em clínica localizada no município de Campo Verde; e

19. Os custos para realização dos exames serão por conta da contratada, não cabendo a Secretaria Municipal de Saúde o custeio com materiais referentes à realização do exame, tais como: filme, gel de transdutor e etc.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Contrato, e:

a) Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93; e

a) Emitir autorização para realização para realização dos serviços, controlando rigorosamente a qualidade dos mesmos.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 94.492,20** (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.10.302.0033.2955.3390.39.00.00.00

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A avaliação técnica ficará a cargo dos servidores do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Municipal.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As quantidades estabelecidas neste termo de referência para prestação de serviços estão baseadas na demanda atual, mediante compatibilização de nossas necessidades e recursos financeiros;

- A Secretaria de Saúde acompanhará os serviços desenvolvidos, podendo propor medidas de melhorias, bem como fiscalizar a execução dos trabalhos prestados;

- A contratada só poderá realizar os exames com guias autorizadas pela Central de Regulação Municipal e/ou Laboratório Municipal;

- O profissional vencedor deverá se comprometer a atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

- Justificar ao paciente ou seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos;

- Garantir a confiabilidade dos dados e informações dos pacientes;

- A duração do contrato: 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, desde que não haja manifestações contrárias de uma das partes;

- Na efetivação do Contrato a contratada deverá realizar a inscrição no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme as normas vigentes do SUS.

Campo Verde, 03 de Janeiro de 2012.

Wisley Rone Clemente
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Fone:

Fax:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

LOTE 01

Item	SERVIÇO	Quantidade	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01				

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE ESTIVEREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A empresa.....declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, taxas, custos e demais encargos, diretos e indiretos, para execução dos serviços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, CNPJ _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MODELO

_____, ____ de _____ de 2012.

NOME
CPF
RG

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 005/2012, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de _____ de 2012.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr. (a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, na modalidade Pregão n.º 005/2012, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2012.

Diretor ou Representante Legal

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO VI

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAMPO VERDE – Pregão N.º 005/2012.

..... de de 2012.

Diretor ou Representante Legal

PREGÃO N.º 005/2012

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 000/2012

PREGÃO: N.º 005/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 642/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Campo Verde, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Dimorvan Alencar Brescancim, RESOLVE registrar os preços da empresa

....., nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02e, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRA SONOGRAFIA, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação..

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE

Item	SERVIÇO	Quantidade	Valor/unitário	Valor Total
01				

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3. Os serviços deverão ser executados quando e da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta PREFEITURA;

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.11. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os serviços conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos serviços;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do serviço executado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o

limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e

podará cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial na execução dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não

superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos serviços, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 005/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor da Secretaria de Saúde Fábio Lago.

15. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Campo Verde-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campo Verde - MT, ____ de _____ de 2012.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

PREGÃO 005/2012

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa..... CNPJ nº, neste ato representada por

portador da Carteira de Identidade nº..... CPF nº

DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC nº 123/06.

Local e data

Nome
Função na empresa
RG
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 05/2012; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 14/02/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha, aparelho e utensílio doméstico e material químico e gás de cozinha, para manutenção das atividades da secretaria de Educação e Cultura do Município de Canarana – MT. Recursos Tesouro Municipal e Federal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 31/01/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 – PMC
PROCESSO: 52100073/2012**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de duas caminhonetes ¾ para atender necessidades de busca e distribuição de alimentos da Unidade de Beneficiamento, classificação, embalagem e rotulagem de produtos da agricultura familiar, conforme contrato de repasse nº 031.0289/36/2009/MDA/CAIXA**, de acordo com especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de Fevereiro de 2012, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via E-MAIL prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (066) 3571- 1000 ou 3571-1315.

Colniza - MT 30 de janeiro de 2012.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº

004/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TIPO PROMOCIONAL PARA AENDER EVENTOS ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 10/02/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 31 de janeiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 006/2012

Objeto: Aquisição de merenda escolar de forma parcelada, para a Secretaria Municipal de Educação; **Abertura:** 16/02/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 31 de janeiro de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SR. EDMUNDO TENUTA E A SRA. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, o **SR. EDMUNDO TENUTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.590 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 001.944.841-49 e a **SRA. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 567.133 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 688.208.011-91, doravante denominados **LOCADORES**. **OBJETO** – O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato, por mais 12(doze) meses, passando a vigor de **14 de abril de 2011 a 13 de abril de 2012**. Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2011. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – **LOCADORES:** Sr. Edmundo Tenuta e Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta.

AVISO NOVA DOCUMENTAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG755508-2/2011)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/DCL torna público que fará a reabertura de prazo para apresentação de nova documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 074.2011 cujo objeto e o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de traslado de pacientes via suporte básico (remoção simples) e suporte avançado (UTI), no transporte inter-hospitalar, entre as unidades de saúde da SMS conforme listadas no anexo, dentro do perímetro urbano. Com abertura prevista para o dia 10/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital, cumprimento ao §3º art 48 Lei 8666/93. Pregoeiro: Landolfo L. Vilela Garcia - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – fone: 3645.6292 – Órgão: SMS. Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Landolfo Lazaro Vilela Garcia-Pregoeiro Oficial-VISTO:Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras e Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 002/2012. CONTRATO ADITADO: 008/2009/SANECAP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2009. **RECURSO: PRÓPRIO** –Saldo do Controle Orçamentário Nº62/2012. **CONTRATADA:** Unimed Cuiabá Cooperativa de trabalho médico. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. **PROCESSO:** 2.257/08-vol.40/Sanecap. Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 003/2012; CONTRATO ADITADO: Nº 017/2011 – SANECAP; RECURSO: Próprio; **CONTRATADA:** HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias. **PROCESSO:** Nº 1.291/2011 vol. 03. Cuiabá, 02 de Janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 004 /2012; CONTRATO ADITADO: Nº 007/2009 – SANECAP; RECURSO: Próprio; **Controle Orçamentário Nº : 105/2012; CONTRATADA:** FERmÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 06 Meses. **PROCESSO** Nº: 0063/2009 -Vol.04; Cuiabá, 24 de Janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº. 005/2012; **CONTRATO ADITADO:** Nº 066/2007-Tomada de Preço nº 003/2007. **RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 107/2012. **CONTRATADA:** PCG –engenharia de sistemas Ltda. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 meses. **PROCESSO:** :598/2007/AP.2011 Vol.41/SANECAP. Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2012; **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV DO ART. 24 da Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADA:** ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, gps e serviços e encargos, COM ACOMPANHAMENTO DA CONTRATADA. **RECURSO:** PRÓPRIO – controle orçamentário Nº 106/2012; **VALOR R\$:** 1.949.406,36. **PROCESSO:** 0104/2012/SANECAP; Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2.012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Dom Aquino-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Empresas: V.M.R. MACIEL – ME - CNPJ 10.732.396/0001-15 valor global de R\$ 499.705,76 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA- CNPJ 26.834.259/0002-02 valor global de R\$ 194.168,11 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos), para fornecimento de materiais de construção, visando atender a demanda das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Obras Públicas e Urbanismo, Secretaria de Administração, Ação Social e DAE - Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações nos termos fixados no Edital do Pregão 016/2011 com registro de preços.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor das Empresas vencedoras.

Dom Aquino-MT, 27 de janeiro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item" com Registro de Preço. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o dia **07/02/2012** as **10:00h** no endereço supracitado. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com .

Jangada/MT, 30 de Janeiro de 2012.

Carlos Kazuhiko Mito – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**DECRETO Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.**

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou a candidata aprovada no concurso público, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que a candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo não compareceu para tomar posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 4º. do Decreto n. 115/2011, de 06.12.2011.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto de nomeação da candidata **ANA LUCIA ALVES DA SILVA**, nomeada para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 01.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 31 de Janeiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2012

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **01 de março de 2012, às 08:00 horas**, a **Concorrência 001-2012**, do tipo Menor Preço por Item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para contratação de empresas da Área de Saúde para Atendimento de Serviços Especializados essenciais aos Municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS), neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína-MT, fone (66) 3566-8338, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína-MT, 31 de janeiro de 2012.

Ângela Golas - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa C. A. VERONESE LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 229,005,08 (duzentos e vinte e nove mil, cinco reais e oito centavos). Juína – MT, 31 de janeiro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
MODALIDADE PREGÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POSTES E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURUENA – MT. **IDENTIFICAÇÃO:** PREGÃO Nº. 002/2012-PR.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL. **LOCAL:** PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, AVENIDA 04 DE JULHO, 360 – CENTRO – JURUENA – MT. **DATA:** 10/02/2012. **HORÁRIO:** 10h00m HORAS. **PREGOEIRO:** LAERTE BAMBIL FLORES. **INFORMAÇÕES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – GABINETE DO PREFEITO – SETOR DE LICITAÇÕES. **TELEFONES:** (66) 3553-1407/1346 – CEL. 8403-4440. **E-MAIL:** prefeitura@pmjurruena.com.br **ATENDIMENTO:** 07:30 ÀS 11:30 e 13:30 às 17:30 HORAS. **RETIRADA EDITAL:** www.pmjurruena.com.br

Prefeitura Municipal de Juruena, 31 de janeiro de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES - Pregoeiro Oficial

SANDRA JOSY LOPES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE nº. 001/2012-CV. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no município de Juruena – MT. **Abertura:** Dia 09 de fevereiro de 2012, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT. **Valor:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de Julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000. Juruena - MT, em 31 de janeiro de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 30 de Janeiro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Fevereiro de 2012 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 003/2012, cujo objeto é a "Aquisição de Merenda Escolar, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a pasta contendo o Edital completo

e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 30 de Janeiro de 2012.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL COMPLEMENTAR 13 - CONCURSO PÚBLICO 02/2011

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdorioverde.mt.gov.br e www.msconcursos.com.br, os seguintes resultados e relações:

1º) Resultado do Julgamento de recursos referente a Classificação Preliminar publicada em 25/01/2012;

2º) Resultado Final.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de janeiro de 2011.

ALINE HARTMANN

Presidente Comissão Examinadora do Concurso K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Contratação de Empresas para Prestação de Serviço para Locação de Banheiros Químicos em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá. O Edital nº. 005/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 31 de Janeiro de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Locação de Veículo Ônibus – Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 31 de Janeiro de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação nº 08/2012. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a contratação de empresa para gerenciamento de softwares pelo período de 01 (um) mês. Contratada: JUSSEMAR REBULI PINTO, portador do CNPJ 05409467/0001-03. Valor total: R\$7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 09/2012

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Locação de imóvel denominado Centro Comunitário Jesus de Nazaré para atender as necessidades para funcionamento dos programas sociais. Contratada: Paróquia Nossa Senhora Aparecida, vinculada à Diocese de São Luiz de Cáceres, CNPJ nº 03.192.499/0007-60, entidade civil de caráter religioso, com sede nesta cidade de Mirassol D'Oeste/MT. Valor mensal de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais) pelo período de 11 (onze) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X Mirassol D'Oeste, 31 de janeiro de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dispensa de Licitação nº 10/2012. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a contratação de 01 (um) prestador de serviços para efetuar capina e limpeza do pátio e cercas e cuidar do patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura, nas dependências da antiga Escola Rural Produtiva, pelo período de 11 (onze) meses. Contratado:

ANTONIO RAMOS DA CRUZ, portador do CPF 207652071-68. Valor total: R\$6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 31 de janeiro de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETO Nº 2374 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE

A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos abaixo mencionados, classificados dentro do número de vaga.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE CARVALHO MELQUIADES	25º LUGAR
AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA REGINA BASILE	35º LUGAR
ANDREIA CRISTINA DA SILVA GALVÃO	36º LUGAR
DENISE LIMA DOS SANTOS	37º LUGAR

Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); l) Cartão do PIS PASEP (se possuir); m) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) n) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. O) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. Q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 27 de janeiro de 2012. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal ADS/acqb

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 005/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de Empresa e Produção Artística para a Realização de Shows, Som, Iluminação e Sonorização para evento do CARNAFOLIA 2012, data de abertura: 20.01.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **OSVALDO PEREIRA DA SILVA EVENTOS ME, CNPJ – 09.178.704/0001-23, valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 20 de janeiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2012 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 31 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2012 AVISO

Encontra-se aberta, no setor de licitação da Prefeitura Municipal De Nova Olimpia, situado à avenida mato grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olimpia-MT.

licitação na modalidade de pregão presencial (srp), do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS; CHEFIA DO EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT"**. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a lei federal 10.520/02, o decreto municipal n.º 034/2011, subsidiariamente, a lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – proposta de preços e n.º 02 - documentos de habilitação a pregoeira, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a pregoeira, à partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site www.novaoimpia.mt.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130. NOVA OLÍMPIA-MT, 31 DE JANEIRO DE 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal **Empresa Habilitada Vencedora:** Múltipla Distribuidora Comercial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.058.981/0001-00; com o valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 30 de janeiro de 2.012. - GERCINO CAETANO ROSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Panificação **Empresa Habilitada Vencedora:** WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME CNPJ: 10.279.377/0001-85, valor final R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais); ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.701.131/0001-12 valor final R\$ 213.502,55 (duzentos e treze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e EDIVAN ALVES DA SILVA ME CNPJ: 08.900.800/0001-70 valor final R\$ 16.981,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais).

Nova Xavantina – MT, 31 de janeiro de 2.012. - GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2012

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Município de Novo Mundo, Torna Público para todos os interessados que está aberta as inscrições para o Processo Seletivo de Pessoal, para diversos cargos constante no Edital nº 001/2012, para as Secretarias Municipais de Novo Mundo.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital na sede do Município de Novo Mundo, sito a Rua Nunes Freire, nº 13, centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, Fone: (66) 3539-6244 / 3539-6065, de segunda a sexta – feira, ou ainda através do site oficial do Município www.novomundo.mt.gov.br.

As inscrições/contagem de pontos serão realizadas em dias úteis no período de 31/01/12 a 03/02/12 das 07h00min horas às 11h00min horas, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Travessa Alves e Silva, s/n.º, Centro, e sede da Secretaria Municipal de Ação Social, sito a Av. Brilhante, s/nº, Setor III em Novo Mundo/MT e Escola São João, localizada na Comunidade 5000, Zona Rural de Novo Mundo-MT.

Novo Mundo - MT, 30 de Janeiro de 2012

Jilquimbergue Holsbak Moreira - Presidente da Comissão de Avaliação

Jose Helio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Luiz Afonso Malmann - Secretário Municipal de Administração

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12, Fone (FAX) (66) 3539-6065

CEP. 78.528-000 - Novo Mundo – MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 006/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um rolo pé de carneiro para pavimentação em vias urbanas no Município de Paranatinga, por um período de 8 (oito) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 14/02/2012 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 31 de janeiro de 2012.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 001/2011, firmado entre o Previ – Porto (Fundo Municipal de Previdência Social) e a empresa ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE \$ 210,22 (duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. PORTO ESPERIDIÃO, EM 30/12/2011.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 002/2011, firmado entre o Previ – Porto (Fundo Municipal de Previdência Social) e a empresa A. C. Laudivar Ribeiro - Me, NO VALOR DE 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. PORTO ESPERIDIÃO, EM 30/12/2011.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2011, firmado entre o Previ – Porto (Fundo Municipal de Previdência Social) e a empresa H.BOSA & F.GARCIA LTDA, NO VALOR DE 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. PORTO ESPERIDIÃO, EM 30/12/2011.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2011, firmado entre a Previ – Porto (Fundo Municipal de Previdência Social) e a empresa PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA - P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA, NO VALOR DE \$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. PORTO ESPERIDIÃO, EM 30/12/2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DECRETO Nº 1.090, de 30 de janeiro de 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso afetadas por enxurradas e inundações graduais, e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Resolução nº 03, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando que o Município de Querência - MT está situado dentro da Amazônia Legal, entre os paralelos 11º10'5" e 13º8'5", cujo período chuvoso é de outubro a abril; Considerando que contrariando a normalidade dos anos anteriores, no ano de 2011 e início de 2012 as fortes chuvas intensificaram-se com índice muito acima da normalidade;

Considerando que devido à intensificação e prolongação das chuvas e ainda devido ao fato de o solo encontrar-se totalmente encharcado muitas pontes transbordaram passando água sobre o aterro, tornando precária e interrompida a trafegabilidade das vicinais e das estradas estaduais que cortam o Município;

Considerando competir inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

Considerando que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamentos, Comunidades, Fazendas, Sítios e Chácaras que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais;

Considerando que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município;

Considerando que a intensidade desses desastres de origem natural são dimensionados como de nível II, médio porte;

Considerando concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local, e

Considerando ainda que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do

município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos a população e aos transeuntes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal no Município de Querência – MT, provocada por enxurradas ou inundações graduais, a qual é caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pela situação de anormalidade, conforme prova documental estabelecida em Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas as situações de emergência.

Art. 3º Autoriza-se a convocação da população e de voluntários, para reforçar as ações da resposta as situações tidas como emergenciais.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e materiais necessários às atividades de respostas a essa situação emergencial, de prestação de serviços de obras relacionadas com a reabilitação de estradas, bueiros e pontes desde que possam ser concluídas no período de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização desta situação emergencial, vedada a prorrogação de contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, 30 de janeiro de 2.012.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal de Querência

**ANEXO ÚNICO
ESTRADAS ATINGIDAS**

MT 109 CANARANA A PA. BRASIL NOVO E ESTRADAS VICINAIS ATINGINDO AS COMUNIDADES SÃO MANOEL, COUTINHO UNIÃO E BRASIL NOVO.
MT 110 PINGO D'ÁGUA A MATA LINDA COM ESTRADA VICINAIS ATINGINDO AS COMUNIDADES PA. PINGO D'ÁGUA, ALDEIAS INDÍGENAS DO XINGU.
MT 243 QUERÊNCIA AO RIO TANGURO, COMUNIDADE INDÍGENA TANGURO.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

DECRETO MUNICIPAL Nº009/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A(S) ÁREA(S) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, ATINGIDAS POR ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS".

O Sr. Eurípedes Neri Vieira, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, sessão II parágrafo VI da Lei Orgânica do Município, nos termos do Artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a densidade pluviométrica no mês de janeiro do corrente ano com 580mm, em comparação ao mesmo período do ano anterior com 211mm. Tendo como conseqüências graves a queda de pontes, alagamento de cabeceiras, estradas, assentamentos, interdição de estradas por água e por atoleiros. Tendo em conta que o município não possui mais condições financeiras nem tampouco recursos próprios para restabelecer a normalidade.

Considerando que isso traz conseqüências graves como interdição total do município, podendo deixar a população ilhada, sem condições para remoção de doentes por via terrestre e, podendo provocar o desabastecimento do município no que diz respeito as necessidades básicas de alimentação, gás de cozinha, combustíveis e materiais de higiene pessoal. Afetando diretamente no PIB do município, caindo assim a arrecadação devido a não poder estar escoando a produção local.

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão de enchente ou inundações graduais.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2012.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode se prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2012

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e AUTORIZO a Contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME** para o fornecimento de Materiais para implantação do método das Boquinhas e prestação de serviços para capacitação presencial no valor de **R\$ 36.489,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais)** de materiais e **R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais)** prestação de serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 31 de Janeiro de 2012

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na zona rural, neste Município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2011

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Milton Geller e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 108/2011 de 12 de Dezembro de 2011, torna público o resultado da prova de títulos realizada em 26 de Janeiro de 2012 e o resultado e classificados final do Processo Seletivo Público 001/2011:

Art. 1º - Torna público o Resultado da prova de títulos dos interessados que apresentaram o requerimento Anexo "I".

Art. 2º - Publica o Resultado final do Processo Seletivo Público 001/2011, contendo a relação dos candidatos Aprovados e dos Classificados, tanto da prova escrita quando prova de títulos conforme Anexo "I".

Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Janeiro de 2012.

Milton Geller
Prefeito Municipal
001/2011

Patricia Soares Torres Zanella
Presidente Comissão do Proc. Seletivo Público. Nº:

ANEXO I

Cargo: 001-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO "15-VALE DO RIO VERDE")

Inscrição	Nome	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
-----------	------	-----------	------------	------	-------	----------

0039	WELISSON PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	1	AUSENTE
------	---------------------------	---	---	---	---	---------

Candidatos:1

Cargo : 002 AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Setor Atuação"21-Bairro Industrial-Caeté")

Inscrição	Nome	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0026	JACI APARECIDA MEDRADO DE OLIVEIRA	6	6	60	1	S
0028	PATRICIA ROSA DE SOUZA	0	0	0	2	AUSENTE

Candidatos:2

Cargo:003-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"22-Fazenda Toledo")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0065	DEBORA ARAUJO MACHADO	7	8	75	1	S

Candidatos:1

Cargo:004-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"23-Ana Terra-Interior)

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0058	CLAUDIA CORREIA BATISTA	6	6	60	1	S
0044	MARINES DILVA DALLA VECCHIA	3	4	35	2	N

Candidatos:2

Cargo:005-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (Local/Setor Atuação"24-Ana Terra-Interior")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0096	ANGELICA APARECIDA DE PAULA	6	8	70	1	S

Candidatos:1

Cargo:006-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"25-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	TITULOSA+B	PONT	CLASS	APROVADO
0005	JOSELAYNE DE JESUS NEVES	7	7	0	70	1	S
0021	ROBERTA DOS SANTOS DA CRUZ	4	7	2	61	2	S
0070	VANIR DE SOUZA RANSANI	4	6	0	50	3	N
0098	SOLANGE DE FATIMA HOFFMAN DA SILVA	4	4	0	40	4	N
0063	ELIANE DOS SANTOS SILVA	5	2	0	35	5	N
0019	RUBENILDE DOS SANTOS LOPES	2	1	0	15	6	N

Candidatos:6

Cargos:007-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"26-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	POTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0043	ANA CLAUDIA GNOATO	7	9	80	1	S
0020	LUANATAT BORGES CRUZ	6	5	55	2	S
0076	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	3	3	30	3	N

Candidatos:3

Cargo:008-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"05-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0042	ADRIANA TROMBETA DE LIMA	5	9	70	1	S
0082	JULIANNE RODRIGUES	7	6	65	2	S
0055	MARIANA PEREIRA DE PINHO	7	5	60	3	S
0078	KEZIA ELIZABETH PONCE	5	3	40	4	N
0047	MESSIAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3	3	30	5	N
0068	ROSANE MARCONDES RUIZ	0	0	0	6	AUSENTE

Candidatos:6

Cargo:009-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"10-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0051	LUCINEIA PEREIRA GOMES	6	6	60	1	S
0023	VANESA DUARTE PIRES DE CAMARGO	0	0	0	2	AUSENTE

Candidatos:2

Cargo:010-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"12- Centro")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	Título-A	PONT	CLASS	APROVADO
0046	KELI CRISTINA ZUCONELLI HALABURA	7	7	1	75	1	S
0099	FELIPE RAMON MUELLER	7	6	0	65	2	S
0100	JANAINA DA COSTA	6	5	0	55	3	S
0066	ANA PAULA DE ARRUDA LIMA	6	4	0	50	4	N
0077	ELENICE ARAUJO SILVA	2	4	0	30	5	N

Candidatos:5

Cargo:011-AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE(Local/Setor Atuação"03-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0071	THEICIANE APARECIDA DE ALMEIDA	4	6	50	1	S
0041	SIMONE CABRERA SALVIANO	4	4	40	2	N
0090	VALCREDE SALES LOPES	4	1	25	3	N
0094	VANESSA MARQUES FERRAZ	0	0	0	4	Ausente
0103	SULIVAN FERNANDO ALBANO MARTINS	0	0	0	5	Ausente
0022	EIDLAINÉ MARIA FERREIRA	0	0	0	6	Ausente
0073	NADIA RODRIGUES DE SOUZA	0	0	0	7	Ausente

Candidatos:7

Cargo:012- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE(Local/Setor Atuação"20-São Cristóvão")

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	TITULOS-A	PONT	CLASS	APROVADO
0017	LUCIANY DA SILVA	4	6	1	55	1	S
0074	DAIANE APARECIDA RODRIGUES CORREIA	5	6	0	55	2	S

Candidatos:2

Cargo:013- AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS

Inscrição	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
0067	ANA GABRIELI DE LIMA BRESCIANI	10	8	90	1	S
0091	MARCOS KREUTZ	8	8	80	2	S
0061	JÉSSICA DE JESUS SILVA CARVALHO	8	8	80	3	S
0001	REINALDO PEDROSO	6	9	75	4	S
0083	ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI	6	9	75	5	S
0093	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	5	8	65	6	S
0011	FABIANA LENZ DA SILVA	8	5	65	7	S
0095	MAYCOL JHONATHAN FLECK DE ALMEIDA	8	5	65	8	S
0036	BRAULIO PACHECO	5	7	60	9	S
0035	EDIVANE JANDIRA JOENCK	5	7	60	10	S
0064	LAIS PRISCILA WITTER	5	7	60	11	S
0052	CELIA IDALINA LAVARDA	6	6	60	12	S
0010	CARLA CZARNOBAY ABREU	6	6	60	13	S
0031	ELEDIANE DA SILVA CAMPOS	7	5	60	14	S
0045	ANALICE MORETTO	4	7	55	15	S
0069	ALAN CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS	5	6	55	16	S
0032	ANDREIA BAUNGARTEN	5	6	55	17	S
0079	MARLEI TEREZINHA SKILOF	6	5	55	18	S
0085	JUSELMA MARIA DE ALMEIDA	6	5	55	19	S
0034	ANA PAULA DE SOUZA	6	5	55	20	S
0081	ZILDETE ALBUQUERQUE DA SILVA	6	5	55	21	S
0002	TANIA SOARES MARQUES BARELLA	4	6	50	22	S
0018	MIKAELLE BIELA VIANA	5	5	50	23	S
0060	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	6	4	50	24	S
0080	MARCIARENA DA CONCEIÇÃO	6	4	50	25	S
0097	JHONATHAN CHRISTOPHER ALVES MARTINS	6	4	50	26	S
0050	THAYANNY CARLA FLECK	6	4	50	27	S
0012	PAULO ROBERTO COELHO	3	6	45	28	N
0087	RONISE DE LIMA MORAES	3	6	45	29	N
0102	FABIANE KARINA DONASSOLO BOIKO	4	5	45	30	N
0086	JOSIELI MARIA DE ALMEIDA	4	5	45	31	N
0049	LEIDE VIEIRA PONDE	5	4	45	32	N
0013	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	5	4	45	33	N
0101	CLEITON DOS SANTOS SILVA	6	3	45	34	N
0037	ROMILDO FRANCISCO NEVES	5	3	40	35	N
0059	ERICA VANESSA DA SILVA	5	3	40	36	N
0053	NIRCE PEREIRA MIRANDA	6	2	40	37	N
0014	WALERIA LIMA DA SILVA	3	4	35	38	N
0088	MARLI CARDOSO PEDROSO	4	3	35	39	N
0056	MARILUCIA DA SILVA	4	3	35	40	N
0084	GILVANIA RODRIGUES DA SILVA	2	4	30	41	N
0089	MARGARENE DE MORAIS RIBEIRO	2	4	30	42	N
0104	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	0	0	0	43	AUSENTE
0040	VANIRA LUIZ	0	0	0	44	AUSENTE
0015	WALDIR ERNEGA	0	0	0	45	AUSENTE
0025	ENI TEREZINHA LORIAN	0	0	0	46	AUSENTE
0033	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	0	0	0	47	AUSENTE
0016	ELIANE PADILHA DE ARRUDA	0	0	0	48	AUSENTE
0054	PATRICIA SCHILLING GRIFANTE	0	0	0	49	AUSENTE
0030	SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA GO	0	0	0	50	AUSENTE
0009	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERTIEL	0	0	0	51	AUSENTE
0027	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	0	0	0	52	AUSENTE
0062	DAIANE BARELLA	0	0	0	53	AUSENTE
0048	JEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	0	0	0	54	AUSENTE
0004	MARCOS RODRIGUES WEBER	0	0	0	55	AUSENTE
0092	ELAINE MARQUES CRONEMBAUER	0	0	0	56	AUSENTE

Candidatos:56

Candidatos Total: 94

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2011

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Milton Geller e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 108/2011 de 12 de Dezembro de 2011, torna público o resultado dos pedidos de isenção de inscrição DEFERIDOS / INDEFERIDOS que ocorreu entre período de 18 a 23 de Janeiro de 2012 para o Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Tapurah.

ART. 1º - Torna público o Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme Item 3 do edital do Concurso Público 001/2011 relação em Anexo .

Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Janeiro de 2012.

Milton Geller
 Prefeito Municipal
 Público. Nº: 001/2011

Patrícia Soares Terres Zanella
 Presidente Comissão do Proc. Seletivo

Inscrições	Nome	Cargo	Situação
0026	LUCIMAR DOS SANTOS	001-AGENTE ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO
0047	PRISCILA GAIA DA SILVA	002-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
0091	REINALDO KENEDE ALVES	012-MÉDICO VETERINARIO	DEFERIDO
0094	CLAUDINEY JOSE DA SILVA	010-FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO
0112	ANA CARLA ANTUNES FAGUNDES	006-ENFERMEIRO	DEFERIDO
0121	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	012-MÉDICO VETERINARIO	DEFERIDO
0126	RHAID SILVA SANTOS	013-MOTRISTA DE ONIBUS	DEFERIDO
0175	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	006-ENFERMEIRO	DEFERIDO
0190	LUDMILA PEREIRA MARTINS	006-ENFERMEIRO	DEFERIDO
0203	JULIA DE MORAES DIAS FILGUEIRA	002-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
0217	ELIMARA FERNADES SILVA	006-ENFERMEIRO	DEFERIDO
0228	JOENIR DA SILVA OLIVEIRA	021-TECN. EM DES. INFANTIL (EDUCAÇÃO)	DEFERIDO
0229	JOANIL DA SILVA OLIVEIRA	021-TECN. EM DES. INFANTIL (EDUCAÇÃO)	DEFERIDO
0233	SUELY RODRIGUES FERREIRA CORREIA	003-AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	DEFERIDO
0225	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA LYRA	001-AGENTE ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO
0253	JOELMA DIAS	021-TECN. EM DES. INFANTIL (EDUCAÇÃO)	DEFERIDO
0291	MARIA ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	002-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
0313	SANDRA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	001- AGENTE ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO
0319	LEIDE VIEIRA PONDÉ	020- TECN. EM DES. INFANTIL (EDUCAÇÃO)	DEFERIDO
0323	SIMONE CRISTINA SOARES	001- AGENTE ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO
0327	SILVIA HELENA LIMA BARBOZA	002-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
0329	EDILIRIA NUNES DE OLIVEIRA	002-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
0334	LUZIANO HEVERTON DA SILVA MOURA	010-FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO
0343	VANILDA CRISTINA DE ALMEIDA	021- TECN. EM DES. INFANTIL (EDUCAÇÃO)	DEFERIDO

Inscrições	Nome	cargo	situação	motivo
0043	NOELY APARECIDA HONORIO	010- FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0052	GESSER MIGUEL DA PAIXAO	001-AGENTE DE ADMINIST. II	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0056	MARINA TAVEIRA DE ARRUDA	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0064	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	019-PSICOLOGO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0073	MARILZA MENDES DE SOUZA	002-AJUDANTE DE SERV. GERAIS	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0102	DURVAL MIGUEL JUNIOR	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0155	JULIANA DE BRASIL DE RIFFEL	008-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0180	JOAO ROBERTO TOCANTIS DE OLIVEIRA	027-TECNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0185	ROSILIANE CRISTINA BORTOLI	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0186	NÁDIA PATRICIA BUSCIOLI CAPISTRANO	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0215	MARIA APARECIDA SONAQUE SANTOS	005-COZINHEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0223	JOAO PAULO GONCALVES DE BRITO	020-TEC.EM DES.INFANTIL(EDUC)	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0232	LAIR FRANCISCO DE PAULA	005-COZINHEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0277	FERNANDA GALDINO MATOS	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0285	SOELI LIMA DA SILVA	004-ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0287	JAQUELINE MONTE STEVANATO	006-ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0288	EDILAR ANTONIA VELOSO	001 -AGENTE ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0293	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	012-MEDICO VETERINARIO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0298	ECIMAR TELOKEN	010-FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0330	WESLEY JATOBÁ DE ALMEIDA	006 -ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível
0356	FELINTO SOARES DE SOUZA	017-OPERADOR DE PÁ CARREGAD.	INDEFERIDO	Ausência de documentos comprobatórios ou documentação incompatível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2012
 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
285	ROSILENE DAS DORES MARTINS	APOIO ADM. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	7º
794	JOSE JARDIEL DA SILVA LINS	VIGIA	7º
802	VITOR CONCEIÇÃO DE LIMA	VIGIA	8º

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 08horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosro aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2012.

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 - REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial N.º 009/2012**, que será realizado no dia **14/02/2012**, às **08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para uso na manutenção da frota de veículos das Secretarias da Administração Pública do município de Tapurah - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah - MT, 31 de Janeiro de 2012. **Claudio do Nascimento-Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah - MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal/88 e, ainda a Lei Federal nº 11.350/06 de 05/10/2006, a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais Nº 009/2007, de 12/07/2007 e Nº 007/2004 de 06/12/2004 do Município de Vale de São Domingos e as demais Legislações pertinentes, torna público para todos os interessados, a abertura do Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos -MT e, para o seguinte cargo:

MICRO-AREA 13 – COMUNIDADE ESTIVA

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargo Ensino Fundamental Completo					
Agente Comunitário de Saúde	01	---	Ensino Fundamental Completo + comprovação que reside na região que compõe a micro-área.	40h.	R\$ 622,00
Região que compõe a Micro-área	Compreende a Microarea 14 - sede da Fazenda Adriana; Microarea 02 - BR 174; Sítio Boa Vista. - Microarea 03 - BR 174 divisa com o Distrito de Adrianópolis e Pontes e Lacerda. Envolvendo também seguintes famílias e suas respectivas propriedades: SÍTIOS: Vale Verde; Boa Esperança; Vitória; Souza; Santa Luzia; Ouro Verde e Ecoporanga. ESTÂNCIA: Vitória; Motor Diesel e Juninho				

MICRO-AREA 12 – SÃO DOMINGOS

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargo Ensino Fundamental Completo					
Agente Comunitário de Saúde	01	---	Ensino Fundamental Completo + comprovação que reside na região que compõe a micro-área.	40h.	R\$ 622,00
Região que compõe a Micro-área	Compreende toda a área urbana de Vale de São Domingos, iniciando do lado superior do Rio São Domingos, envolvendo: Câmara Municipal; Loteamento Santa Inês; Laticínio Lactivit; Conjunto Habitacional André Maggi; Auto Posto Verde Vale. Em sua abrangência rural, envolvendo também seguintes famílias e suas respectivas propriedades: SÍTIOS: Boa Esperança; Souza; Bio Flora I; Santa Luzia; Por do Sol; Santa Rosa; São Pedro e Bacuri. CHACARA: JL				

MICRO-AREA 10 – COMUNIDADE QUARENTA BAIANO E FAROFA

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			

Cargo Ensino Fundamental Completo				
Agente Comunitário de Saúde	01	---	Ensino Fundamental Completo + comprovação que reside na região que compõe a micro-área..	R\$ 622,00
Região que compõe a Micro-área	Compreende das comunidades Pé de Galinha, Farofa e Quarenta Baianos envolvendo as seguintes famílias e suas respectivas propriedades: SÍTOS; Sousa, Santa Lucia; Santo André; Bela Vista; Santo Antonio; 3 Águas; Ceará; Bacuri; Ouro Verde; Água boa; Primavera; Bela Vista; Santa Izabel; Bom Pastor; Jardim das Onças; Nossa Senhora Aparecida; São Sebastião; Nossa Senhora Aparecida; Bom Retiro; Coimbra; Recanto da Felicidade; Córrego do Areão; Santa Inês; São Jose; São Jorge; Bom Jesus; Dois Irmãos; Tafareli; Dalas Rancho e Santa Lucia. ESTÂNCIA: Florida. CHÁCARA:Boa Vista.			

MICRO-AREA 06 – COMUNIDADE MAQUINA QUEIMADA/ZONA RURAL

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargo Ensino Fundamental Completo					
Agente Comunitário de Saúde	01	---	Ensino Fundamental Completo + comprovação que reside na região que compõe a micro-área.	40h.	R\$ 622,00
Região que compõe a Micro-área	Compreende de toda a área da Comunidade de Maquina Queimada e, na zona rural a comunidade de Santa Luzia e Guaporé envolvendo as seguintes famílias e suas propriedades: SÍTOS; Santo Antonio; Munhos; Santa Izabel; Santa Maria; Santa Izabel/Santos; São Joaquim, Fernandes; São Paulo; Santa Maria; Agroveerde; São Geraldo, Arizona; Boa Esperança; Lucinara; Santos; Cristo Reis; Santa Luzia; Rancho Alegre; São Joaquim; Bacuri; Boa Esperança; Alta floresta; KF; Canaã, Viagem; Nova Aurora; Sofrimento; Santos; Flor de Maio; Bom Jesus; Santo Antonio; Novo Horizonte; Caco; São Francisco; Três Coqueiro; Nossa Senhora de Aparecida; São Caetano; Cristo Rei; São Francisco; Sítio Boa Sorte; Boa Vista, Santo Antonio, Alegria, Bonansa, São Bastião, Mazzini; São Carlos e Boa Esperança II. FAZENDAS: Santa Luiza; São Caetano; Rosalina e. Perseverança. ESTÂNCIA: Araçatuba.				

As inscrições serão recebidas no período de 01 a 10 de Fevereiro de 2012. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT. Endereço: Tancredo Neves nº88– Centro – Vale de São Domingos – CEP: 78.253-000 - Fone: (65) 3268 -1066, no horário: 08h às12h. (exceto ao sábado, domingo e feriados).

A prova será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2012. A taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, das

Leis Municipais Nº 009/2007, de 12/07/2007, Nº 007/2004 de 06/12/2004, Nº 289 de 10/03/2011, Nº 237/2009 de 20/02/2009 , Nº 275/2010 de 23/09/2010 do Município de Vale de São Domingos e demais Legislações pertinentes, torna público para todos os interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Superior					
Professor /Matemática	01	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática.	30h.	R\$ 1.157,00
Professor/ Ciências	01	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências	30h.	R\$ 1.157,00
Professor /Pedagogia	09	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	30h.	R\$ 1.157,00
Fisioterapeuta	01	---	Ensino Superior/Fisioterapia + Registro no Conselho Regional CREFITO.	30h.	R\$ 1.500,00
Psicólogo	01	---	Ensino Superior/Psicologia + Registro no Conselho Regional CRP.	30h.	R\$ 1.000,00
Cargos Ensino Fundamental Completo					
Agente de Vigilância Sanitária	02	---	Ensino Fundamental Completo	40h.	R\$ 622,00
Cargos Ensino Fundamental Incompleto					
Motorista de Veículo Especial	03	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D ou E + Prática Comprovada	40h.	R\$ 630,00

As inscrições serão recebidas no período de 01 a 10 de Fevereiro de 2012. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT. Endereço: Tancredo Neves nº88– Centro – Vale de São Domingos – CEP: 78.253-000 - Fone: (65) 3268 -1066, no horário: 08h às12h. (exceto ao sábado, domingo e feriados).

As provas da 1ª Etapa/Objetiva e da 2ª Etapa/Prática serão realizadas no dia 26 de Fevereiro de 2012. A taxa de inscrição: candidatos aos cargos de escolaridade ensino superior R\$ 50,00 (cinquenta reais) e candidatos aos cargos de escolaridade ensino fundamental completo e ensino fundamental incompleto R\$ 20,00(vinte reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 RESULTADO

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento de todos o resultado da sessão de Pregão Presencial nº 001/2012 que se realizou na data do dia 30/01/2012, objetivando a prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio Difusão FM e Televisiva do Poder Legislativo, para divulgação dos eventos e sessões desta Câmara Municipal. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: RADIO AURORA FM LTDA, com proposta no valor de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais) e TV INTEGRAÇÃO LTDA com proposta no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Alto Araguaia, 31 de janeiro de 2012.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2012

ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2012 de 16/01/2012: 1 – OBJETO: 1.1 - Contratação de Serviços de Radio Difusão consistente em publicidade dos atos administrativos da Câmara Municipal, bem como, a transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias e, ainda, a gravação e transmissão das Sessões Itinerantes que por ventura poderão ser realizadas no interior do Município onde, nestes casos, serão as sessões transmitidas no primeiro dia útil subsequente ao da gravação. 1.2 - A empresa de rádio e difusão a ser contratada deverá ter abrangência em todo município de Brasnorte. 1.3 A empresa de rádio e difusão vencedora do certame licitatório deverá

fornecer cópia da gravação das Sessões Ordinárias e/ou Itinerantes em CD à Câmara Municipal para fins de arquivo e elaboração das atas. 2 – RESULTADO: 2.1 – Habilitação; Após abertura do Invólucro contendo a qualificação do participante, a Empresa SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda, esta foi considerada habilitada. 2.2 – Resultado; A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta: Valor Global da proposta em R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais); Valor Mensal da proposta R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais); Período de abrangência da prestação de serviço objeto desta licitação: onze meses compreendidos entre fevereiro e dezembro de 2012; Condições de pagamento: onze parcelas de igual valor; Validade da Proposta: 30 (trinta) dias. Brasnorte, MT, 31 de Janeiro de 2012.

Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal

Claudio Wozniak - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA; CONTRATO ORIGINAL: nº 002/2009; DATA DO CONTRATO: 18/01/2009; ADITIVO: 3º Termo Aditivo; DATA DO ADITIVO: 30/12/2011; VALOR: R\$ 28.076,64 (vinte e oito mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO: 12 meses; OBJETO: Serviços prestação de Locação de Softwares de Administração Pública de Legislativo Municipal, contabilidade, compras e licitações, departamento pessoal, frotas, estoque e patrimônio.

CONTRATADA: W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTÁBIL S/A LTDA; CONTRATO ORIGINAL: nº 003/2011; DATA DO CONTRATO: 28/01/2011; ADITIVO: 1º Termo Aditivo; DATA DO ADITIVO: 25/01/2012; VALOR: R\$ 34.049,16 (trinta e quatro mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos); PRAZO: 12 meses; OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para o Legislativo Municipal de acordo

com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas) e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).

CONTRATADA: ACPI – LUCAS DOLCI DE SOUZA ME; CONTRATO ORIGINAL: nº 007/2011; DATA DO CONTRATO: 21/02/2011; ADITIVO: 1º Termo Aditivo; DATA DO ADITIVO: 20/01/2012; VALOR: R\$ 32.367,72 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 11 meses; OBJETO: Contratação de serviços de, assistência técnica na área de informática para o legislativo municipal.

CONTRATADA: UCMMAT- UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO; CONTRATO: nº 001/2012; DATA: 03/01/2012; VALOR: 7.200,00; PRAZO: 12 MESES; OBJETO: O objeto do presente Contrato é a associação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarantã do Norte à UCMMAT – União das Câmara Municipais do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: VIVO EMPRESA S/A. CONTRATO: nº 002/2012; DATA: 03/01/2012; VALOR ESTIMADO: 5.000,00; PRAZO: 12 meses; OBJETO: Serviços de telefonia móvel. Guarantã do Norte – MT, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Contrato Nº: 02/2012; Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada: UCMMAT - UNIAO CAMARAS MUNICIPAIS MATO GROSSO; Valor: 6.000,00 (seis mil reais); Vigência: Início: 03/01/2012 Término: 31/12/2012; Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços; Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.41.00.00.00 (10) Saldo: 1.000,00; Objeto: O objeto do presente é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de MIRASSOL D'OESTE/MT à UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. MIRASSOL D'OESTE, 03 de Janeiro de 2012; LAÉRCIO ALVES PEREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/12; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/12; HOMOLOGAÇÃO: 03/01/12; CONTRATADO: MANOEL MESSIAS FERREIRA SALGADO; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: O objetivo da presente compra é apresentar o Esquema; Unifilar atualizado da Instalação Elétrica e apresentar o Prontuário da; Instalação Elétrica conforme a NR 10. E apresentação de serviço de; Elaboração de Projeto de uma Rede de Distribuição Urbana Trifásica; na classe de 15 KV, para CMMO; VALOR DA DESPESA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 03/01/12 - LAERCIO ALVES PEREIRA - Presidente Da Câmara Municipal De Mirassol D' Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/12; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/12; HOMOLOGAÇÃO: 03/01/12; CONTRATADO: UCMMAT - UNIAO CAMARAS MUNICIPAIS MATO GROSSO; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: O objeto do presente é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de MIRASSOL D'OESTE/MT à UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR DA DESPESA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 03/01/12 - LAERCIO ALVES PEREIRA - Presidente Da Câmara Municipal De Mirassol D' Oeste

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 09 -2011

TERMO DE CONTRATO Nº 09 – 2011. Câmara Municipal de Poxoréu e a Pessoa de Evanilce Martins de Moraes, Objeto do Contrato: O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal. valor do contrato de R\$ 1.750,00 vigência, de 01 à 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 396/11, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

TERMO DE CONTRATO Nº 10 – 2011. Câmara Municipal de Poxoréu e a Empresa ACPI Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda, Objeto do Contrato: a seleção de empresa para contratação de serviços técnico-profissionais especializados, visando à elaboração de Concurso Público para a Câmara Municipal de Poxoréu – MT . valor do contrato de R\$ 8.995,00, vigência, 90 (noventa) dias. Nota de empenho nº 418/11, código Orçamentário.01.001.01.031.0001.2004-3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Carta Convite. Tipo de Licitação: menor preço global.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Decreto nº 001/2012, de 31 de janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valério Fernandes dos Santos Silva; no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto nº 002/2010, e o item 9 e subitens 9.10.1, do Edital do Concurso Publico 01/2010 de 22.10.2010. DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a candidata ao cargo elencado, obedecido à ordem de classificação. Recepcionista: Rejane de Freitas Andrade; Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 2012.

Valério Fernandes dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADO A RUA WERNER CARLOS GALLE, QUADRA 06, LOTE 09, BAIRRO SETOR C, QUERÊNCIA-MT, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DESTE ÓRGÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, RESPONSABILIDADE DO SR. VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUESTIONAMENTO À LEGITIMIDADE, CONFORME LEI 101, DE 04/05/2.000, EM SEU ARTIGO 49, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012. QUERENCIA-MT, 31 DE JANEIRO DE 2012.

VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA - PRESIDENTE

RG:3946970 CPF: 896.930.861-04

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 008/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, ao servidor abaixo mencionado:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
Benedito Aparecido de Castro	Vigilante	Classe "A" para Classe "B"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 30 de janeiro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

TERCEIROS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:30h do dia 16 de fevereiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h:00 do dia 16 de fevereiro de 2012. (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço em Sistema de Gestão Empresarial, tipo ERP, com Solução em Medicina e Segurança do Trabalho para Prestador de Serviço, mediante cessão definitiva de direito de uso, e de serviços de implantação e de manutenção, para atendimentos à área de negócio estratégico da saúde do SESI Serviço Social da Indústria – MT, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA 2012

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, a se realizar em Sorriso/MT nas dependências da sede da FMMT, dia 10 de março de 2012 às 14h00min horas, em primeira convocação às 14h00min com a maioria absoluta e em segunda e última convocação às 14h30min horas, com o quorum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- Constituição da Assembleia
- Resumo do ano de 2011
- Prestação de contas 2011
- Eleição e posse dos poderes eletivos da FMMT (Presidente, vice-presidentes, Conselho Fiscal e TJD), para o quadriênio 2012 a 2016
- Calendário 2012
- Assuntos Gerais

Sorriso – MT 31 de Janeiro de 2012

Nelson Roberto Campos

Presidente - F.M.M.T.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIAAMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 08 de Fevereiro de 2012 **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00min do dia 08 de Fevereiro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no preparo de refeições aos empregados do SESI Várzea Grande e demais clientes, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

JOSÉ AFONSO GONÇALVES E OUTRO Inscrito no CPF sob Nº 088.310.198-05, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A **Renovação da Licença de Operação - LO, do Armazém de Grãos e Alteração da Razão Social do mesmo.** Rodovia BR 364, KM 333, Zona Rural do Município de Diamantino - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 05 de março do ano de 2012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 619,4735 ha (seiscentos e dezenove hectares, quarenta e sete ares, trinta e cinco centiares), situada no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1843, Livro nº 2- Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ARIPUANÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão

de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 2012. **KARYNNA SENA COSTA** - Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT, **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT K3/DO

ODORINO ANTONIO MOGNON, CPF: 029.079.179-00, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA ÁGUA LIMPA I**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ALCEU MOGNON, CPF: 556.915.289-04, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA ÁGUA LIMPA e FAZENDA ÁGUA LIMPA III**, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

Madezil Madeiras Ltda. empresa sediada em Sorriso CNPJ 37 453 255 / 0001 - 10 publica que requereu à SEMA o licenciamento prévio em função da alteração da área construída de suas instalações. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Madezil Madeiras Ltda. empresa sediada em Sorriso CNPJ 37 453 255 / 0001 - 10 publica que requereu à SEMA a licença de instalação em função da alteração da área construída de suas instalações. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao pregão nº 01/2012 **Contrato nº 06/2012**, Data: 30/01/2012 - Contratada: **QUIMAR LTDA ME**. Valor total : R\$ 60.000,00- Objeto: **SULFATO DE ALUMINIO (ISENTO DE FERRO)**. Contrato nº 07/2012, Data: 30/01/2012 - Contratada: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME**. Valor total : R\$ 2.925,00 - Objeto: **FLUORSSILICATO DE SODIO**. Os contratos acima tem Dot. Orçamentária: 3.3.90.30. - Vigência: 30/01/2012 até 31/12/2012 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I dos pregão 01/2012, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. Mirassol D'Oeste 31 de Janeiro de 2012. **ANDRE LUIS P. GIMENES** - Diretor Geral

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RONDONÓPOLIS

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TEX Pelo presente Edital de convocação, o Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Rondonópolis, na forma da Legislação pertinente e conforme especifica o seu Estatuto Social, convoca toda a categoria dos Condutores Autônomos, dos Condutores Autônomos de Veículos Individuais de Passageiros em Veículos de Aluguel (TAXI) e dos Transportadores Autônomos de Cargas (TAC), nos municípios de Rondonópolis, Pedra Preta, Alto Garças e Itiquira, Estado de Mato Grosso, a se fazerem presentes na (AGE) – Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2012 às 19 h, em primeira convocação, ou no dia 21 de fevereiro às 19 h, em segunda convocação, sendo a terceira convocação na mesma data da segunda convocação, a ser realizada uma hora após o horário agendado, ou seja, às 20 h, na sede do Sindicato, na Rua dos Radialistas, nº 396, Jardim Bela Vista, em Rondonópolis/MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Ratificação da Alteração do Estatuto; e b) Ratificação da abrangência das categorias indicadas e da Base Territorial.

Rondonópolis/MT, 31, de janeiro, de 2012.

GERSON EDUARDO LEITE

Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em Escolas de Idiomas em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 03 de fevereiro de 2012 (sexta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando

estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2012/2013, entre o SENALBA/MT - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso e o SINEPE-MT - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso; II - Concessão de autorização para o SENALBA/MT negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 16:30 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

FLEX LAVA CAR CNPJ 14.950.285/0001-36. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema com o pedido das licenças Prévias, Instalação e Operação, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Avenida das Itaúbas 1054, Jardim Celeste, quadra 09, lote 14, localizado no município de SINOP-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Nº 001/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2012, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultrassonografia e assinar como autorizador de AIHS para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi a empresa **PHOENIX-CENTRO DE ESTUDO EM SAÚDE, SEXUALIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO S.S. LTDA**; ITAÚBA-MT, 31 de janeiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Nº 002/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 002/2012, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi a empresa: **BALBINOT E SEIBERT LTDA-ME**; ITAÚBA-MT, 31 de janeiro de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE LONDRINA - COOTRAMIL, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito à Rodovia BR 163 com BR 364 – Km 200,6 – Anexo ao Posto Trevão - Jardim das Palmeiras, em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, com Averbação de Reserva Legal da Fazenda Terra Santa Lote 04 – Matrícula 811, localizada no município de Tabaporã - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA**.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, com Averbação de Reserva Legal da Fazenda Terra Santa Lote 07 e 08 – Matrícula 158 e 812, localizada no município de Tabaporã - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA**.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Departamento de Água e Esgoto DE Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 001/2012, torna Público o RESULTADO do Pregão Presencial n.º 001/2012, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimentos de Refeições "Self Service" em bandeirão, Refeições tipo "Marmiteix" e fornecimentos de Pães com manteiga aos funcionários da sede, comerciais e outras localidades de

prestação de serviços do DAE/VG.

Realização: 27/01/2012

Horário: 09h45min

Vencedor:

- Lote I - PIREs DE MIRANDA LTDA, no valor Total dos Itens de R\$ 348.000,00
- Lote II - PIREs DE MIRANDA LTDA, no valor Total dos Itens de R\$ 24.450,00

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2012. **Claudio Vinicius de A. Gomes PREGOIRO**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum
CONTRATO Nº 001/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Visão Eletrônica, Vigilância e Segurança Privada Ltda. Objeto: Contratação de serviços de locação e prestação de serviços de monitoramento de alarmes da sede do SAAE. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 03/01/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 002/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: DIEHL Vieira CIA Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para os serviços no recebimento das faturas de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor: R\$ 7.800,00. Assinatura: 03/01/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: SETA – Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Serviço de Fiscalização da abertura de valas das redes mestras, assentamento dos tubos e reaterro, nos lotes da Etapa 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (total de 17.892 metros de vala) e instalação dos ramais e kit cavalete de água potável nos lotes da Etapa 01, 02, 03 e 04 (total de 350 ramais) no Loteamento Edelmina Querobim Marchetti do Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 7.800,00. Assinatura: 06/01/2012. Prazo de Vigência: 27/02/2012.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Onde se lê: Prazo de Vigência: 27/02/2012. Deve se ler: Prazo de Vigência: 27/03/2012.

Publicar

TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA, CNPJ: 05.464.895/0001-39, torna público que requereu junto a SMAAF – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, a Licença Prévia (LP), para exercer atividade de TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS FRACIONADAS no município de CUIABÁ / MT, à Av. "O" S/Nº Distrito Industrial.

PORTARIA N.º 001, de 06 de janeiro de 2012.

Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, para exercício complementar do ano de 2012.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e a sua 621ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos, em face da decisão do Plenário, os Conselheiros **ADÃO BARBOSA GARCIA** e **AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS**, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso, com mandato vigente no exercício complementar de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2012.

Adão Barbosa Garcia
Presidente CORECON-MT

GILSON GONÇALO DE ARRUDA, CPF: 008.960.551 – 91, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda São José, sito à Rod. MT 060, Zona Rural no município de Poconé/MT.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTRIBUINTES - ABCONT

CNPJ 05.701.579/0001-33

Rua Baltazar Navarros, nº. 278 – CEP 78.010-020 – Cuiabá – MT
Fone/Fax: 3052-5206

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação Brasileira de Contribuintes, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto, e em face da urgência das providências

a serem tomadas visando o funcionamento administrativo da entidade e outras providências, convoca todos os seus filiados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2012, às 14h em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação, em sua sede, sito à Rua Baltazar Navarros, nº. 278 - Bairro Bandeirante - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto.
2. Aprovação/exclusão de associados.
3. Eleição de Nova Diretoria em função da renúncia da Presidência e outros cargos.
5. Aprovação das contas de anos anteriores.
6. Assuntos Gerais.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2012

Marcos Relvas
Diretor Presidente

SIRLEI SOMAVILLA GRANOSKI - EPP - CNPJ.: 05.053.615/0001-08 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 924, Zona Rural, em Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração no uso de suas atribuições torna nulas ou sem efeitos as publicações de Convocações Extraordinárias publicadas no Diário Oficial, de números:

- 25729 página 70 do dia 24/01/2012
- 25730 página 57 do dia 25/01/2012
- 25731 página 100 do dia 26/01/2012

Publique -se

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE ASSAD

ATO NORMATIVO Nº 026/2011
DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2.011

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR GIACHINI, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE ATO NORMATIVO:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, para o exercício financeiro de 2.012, em igual valor no total de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais);

Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de Municípios Consorciados, Receitas Tributárias, Transferências do Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes deste ato, observando o seguinte desdobramento:

Em R\$

1- RECEITAS CORRENTES	
1- Receitas Tributárias	1.350.000,00
1.1.Receita Patrimonial	150.000,00
1.2 -Transferências Correntes	9.698.000,00
1.3 –Outras Receitas Correntes	2.000,00
TOTAL:	11.200.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram o presente Ato, e apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO	Em R\$
04 – Administração	11.200.000,00
TOTAL:	11.200.000,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	11.170.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL DA DESPESA:	11.200.000,00

1 – POR ORGÃO	R\$
Consortorio Intermunic. De Saúde	
04 – Administração	11.200.000,00
TOTAL:	11.200.000,00

Art. 4º - Fica o Consorcio Intermunicipal de Saúde autorizado a:

Abriu Créditos Adicionais Suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do Parágrafo I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, bem como realizar as operações a que se refere o Art. 167º, inciso VI, da Constituição Federal até o limite de 30% (Trinta por Cento) do total da despesa, fixada no Art. 1º deste Ato.

II - A realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

Art. 5º - Fica o Consorcio Intermunicipal de Saúde autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, em 02 de Dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE:

VILMAR GIACHINI
Presidente

AGROPECUÁRIA 30 DE DEZEMBRO LTDA

CNPJ/MF Nº 11.550.677/0001-10 - NIRE 51.2011.6805-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os senhores sócios da Agropecuária 30 de Dezembro Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia:** prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade, p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.550.690/0001-79

NIRE 51.2011.6806-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam os senhores sócios da Agropecuária São Francisco Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia:** prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade. p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.550.702/0001-65 - NIRE 51.2011.6807-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os senhores sócios da Agropecuária Sol Nascente Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia:** prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade – p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

Tigres Investimentos S/A, CNPJ Nº 06.107.371/0001-53, torna a público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU, referente a propriedade denominada **Lote Saúde**, com área de 1.331,00 ha, situado no município de União do Sul – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALÉCIO JARUCHE CNPJ: 040.138.328.87 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação Provisória (LOP) de uma área de 01 ha para furos de sondagem para pesquisa mineral, Localizada na zona rural do município de Colniza/MT coordenadas Geográficas 59°25'33"000' 09°05'42"824 . não necessita EIA/RIMA.

YURI DUARTE BORGES-ME torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Arroz, localizado à Rua Flor de Alecrim nº 123, bairro São Francisco, município de Cuiabá/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem

da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CCM DA CAPTACAO DE AGUA BRUTA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **T BORTOLUCI DA SILVA DE OLIVEIRA**, situada à Rua Santo Antonio, s/nº, Bairro Centro, Itanhangá/MT, CEP: 78579-000, I.E. nº 13.195.438-5 e CNPJ nº. 03.760.951/0001-57 comunica o extravio de 01 bl de NF Modelo 1 e 1A, do nº 1026 ao nº 1050 AIDF: 222445. **K3/DO**

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA, Produtor Rural Pessoa Física CPF nº 205.713.488-15 e Inscrição Estadual nº 13.336.827-0 estabelecido a Rodovia MT 140 Km 300, Zona Rural Município de Nova Ubiratã MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 03 blocos de notas fiscais modelo 1, numerados de 001 a 075 e 02 blocos de notas fiscais modelo 1 série 1 numerados de 001 a 050.

Asplemat/DO 3x1 (31/01, 01 e 02/02/2012)

FRANCISCO ALVES PEQUENO, CASADO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF: 174.123.151-53, CADASTRADO NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.254.328-1, ESTABELECIDO NA RODOVIA POXORÉO A JARUDORE KM 40 MAIS 08 km, ZONA RURAL, CEP: 78.800-000, NO MUNICÍPIO DE POXÓREO – MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DAS NUMERAÇÕES 26 A 150 REFERENTE AS AIDF 4600, 86711, 213925 E 232280; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS DOS ANOS DE 2000 A 2002; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS DOS ANOS DE 2008 A 2010;

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARIA APARECIDA CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.652.819/0001-92, e no Estado 13.073.002-5, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registros de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência;

Empregado e Inspeção do Trabalho; (dez) Talões de NF de Saída série D-1 n. 001 a 500.

Extravio de documentos

JOSE BEZERRA DE ARAUJO, firma comercial estabelecida no município de Dom Aquino-MT sito à avenida castelo branco, nº 157, bairro centro, inscrita no CNPJ nº 02.558.799/0001-61 e Inscrição Estadual nº 13.031.638-5, CEP: 78.830-000 e o telefone de contato: 3451-1412 DECLARA para os devidos fins de direito que foi **extraviados 20 (vinte) blocos D-3 sendo nº 501 a 1500 10(dez) blocos modelo D-3 sendo nº. 001 a 500, 30(trinta) blocos D-1 sendo nº1001 a 2500 20(vinte) blocos D-3 sendo 1001 a 2000 12(doze) blocos D-3 sendo nº 1501 a 2100 01 (um) bloco D-1 sendo nº 3251 a 3300**

EXTRAVIO

FERDINANDO GASPARINI FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.432.812/0001-16, Insc. Est. Nº 13.138.261-6, estabelecida à Avenida Mato Grosso nº 643-S, Centro, Município de Nova Olímpia - MT, DECLARA que foi Extraviado os Blocos de notas fiscais: Blocos Série D-1 50x3, ano 1992 (Bloco 05 de 0201 a 0250, Bloco 06 de 0251 a 0299 usado, falta a nota nº 0300, Bloco 07 de 0301 a 0350 usado, Bloco 08 de 0351 a 0400 usado, Bloco 09 de 0401 a 0450 usado, Bloco 10 de 0451 a 0500 usado); Blocos Série D-1 pequeno 30x3, ano 2006 (Bloco 10 de 8021 a 8050 usado); Blocos Série D-2 pequeno 50x3, ano 2010 (Bloco 01 de 9251 a 9300 usado); Blocos Série A-1 pequeno 50x3, ano 1993 (Bloco 01 de 0001 a 0050, Bloco 02 de 0051 a 0100, Bloco 03 de 0101 a 0150, Bloco 04 de 0151 a 0200, Bloco 05 de 0201 a 0250.

O produtor rural **Valdir Domingos Barzotto** estabelecida à saída para Cafelândia Km 20 no bairro Zona Rural na cidade de Alto Garças-MT devidamente inscrita sob o CPF 258.959.660-04 e Inscrição Estadual 13.268.394-6, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) bloco de nota fiscal Nº 01, das notas fiscais de Nº 01 ao Nº 25 da AIDF Nº 016/2005.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Prazo: 05 dias****CONTRATO N. 116/2008 - Id. 209.119****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93****CONTRATADA:** TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**C.N.P.J. n. 01.032.835/0001-96**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...**APLICO** a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça por **01 (um) ano**. Concedo prazo para interposição de recurso se houver interesse, segundo prescreve o art. 109, inciso I, alínea "F" da Lei n. 8666/93..." (sic). Cuiabá, 14 dezembro de 2011. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 32/2011- ID. 232.180****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93****CONTRATADA:** ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**C.N.P.J.:** 37.432.689/0001-33

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação compreendendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes, implantação e manutenção de sistemas de informação que permitam a sustentabilidade aos sistemas que estão em uso pelos usuários do Poder Judiciário, relacionados à manutenção corretiva, com padrão de conhecimento técnico através de equipe especializada e dedicada exclusivamente às tarefas de manutenção, atendendo a melhoria da qualidade dos sistemas desenvolvidos pelo Departamento de Sistemas e Aplicações visando atender a disponibilidade e estratégias do Poder Judiciário de Mato Grosso".

PREÇO: Acrescer R\$562.814,16 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos) ao valor principal, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de profissionais.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2012.

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 06/2012 – ID. 235.540

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2012 – ID. 235.540 no dia 14 de fevereiro de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de empresa transmissora de sinais de televisão por assinatura, para acesso às TV’s Câmara, Senado e Justiça, além de canais exclusivos na transmissão de telejornais para os Gabinetes dos Desembargadores desta Corte, conforme especificações do Termo de Referência n. 015/2011/DM.” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de janeiro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2012 – Id. 236.866

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lotes 32, 36 e 44 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2011, Id. 232.571, pessoa jurídica **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME**

CNJ nº 07.075.255/0001-62

Vigência: 18/01/2012 a 17/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ata de Registro de Preço n. 17/2011 - Id. 231.817

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centurium Comercial Ltda. - ME

C.N.P.J. n. 03.361.592/0001-65

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “...DETERMINO que seja aplicada a penalidade de MULTA no valor de 10% da nota de empenho, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e conforme previsão contida na presente Ata de Registro de Preço na sua Cláusula 15, b.2, fls. 14-TJ, cumulativamente com o impedimento de contratar com a administração pública no período de 01 (um) ano (artigo 87, inciso III, c/c § 2.º).

COMUNIQUE-SE a empresa contratada do prazo para interposição de defesa prévia, se houver interesse, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei 8.666/93... Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso” (sic).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2011.

Bel.ª MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO PENHORA PRAZO: 15 DIAS

Autos nº 1069-71.2007.811.0024. Ação: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Janaina Ferreira Roldão ou Janaina Ferreira Roldão e Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão ou Marilan Martins Ferreira. Intimando(a,s): Executada: Janaina Ferreira Roldão Ou Janaina Ferreira Roldão Abdala, Cpf: 895.736.331-91, Rg: 3.667.444-2 DGPC GO Filiação: Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento: 9/11/1951, brasileiro(a), divorciado(a), fonoaudióloga, Endereço: Rua 227-A, Casa 245, Edifício Verona, Apto. 1002, Setor Leste Universitário, Bairro: Setor Leste Universitário, Cidade: Goiânia-GO e Executadas: Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira, Cpf: 168.503.941-34, Rg: 599192 SSp GO Filiação: Alan Kardec Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento: 9/11/1951, brasileiro(a), divorciado(a), fonoaudióloga, Endereço: Rua 227-A, Casa 245, Edifício Verona, Apto. 1002, Setor Leste Universitário, Bairro: Setor Leste Universitário, Cidade: Goiânia-GO, ambas atualmente residentes em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 12/7/2007. Valor do Débito: R\$ 93.709,09. Finalidade: Intimação das executadas acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi convertido em penhora o arresto do bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital e de que, portanto, terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oporem embargos. Bem(s) Penhorado(s): Fazenda Lobo, situado no local denominado “Distrito de Echú” Município de Planalto da Serra, nesta Comarca, objeto da matrícula n.º 4.593 do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) de Chapada dos Guimarães/MT, de propriedade dos co-devedores Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Ferreira Roldão. Eu, Luciana Marques Gobbi Rozin, digitei.

Chapada dos Guimarães-MT,

30 de setembro de 2011.

Luciana Marques Gobbi Rozin - Gestor(a) Judiciário(a)

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLIDER - MT JUIZO DA

SEGUNDA VARA

Edital de Citação, Prazo: 20 dias, Autos Nº 2856-83.2007.811.0009 - código: 46042, Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte autora: Banco Bradesco S/A Leasing - Arrendamento Mercantil. Parte ré: Depósito de Madeiras JR Ltda. Citando: Requerido: Depósito de Madeiras JR Ltda, CNPJ: 04.314.145/0001-18, brasileiro, Endereço: Av. do Colonizador nº 1.049, Cidade: Colider-MT, Data da distribuição da ação: 10/12/2007, Valor da Causa: R\$ 83.057,94. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (com observância aos arts. 231 e 232 do Código de Processo Civil). Resumo da Inicial: “A Parte Autora promove Ação de Busca e Apreensão contra Depósito de Madeira JR Ltda, firma comercial, CNPJ, nº 04.314.145/0001-18, com sede em Colider-MT, alega o autor que o Requerido em 08/12/2005, firmou Contrato de Financiamento para aquisição de bens, sob o nº 1779748, para aquisição do bem a seguir transcrito: Marca M.Benz, Modelo: LS 2635 6X4, Cor: branca, Placa: MRA0829, Tipo: Caminhão, Ano: 1995, Chassi: 9BM388368SB066375. A dívida contraída foi de R\$ 98.531,28, para ser paga em 24 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma, no valor de R\$ 4.105,47, iniciando-se em 8/1/2006 e com término para 8/12/2007, tornando-se o Requerido inadimplente com suas obrigações...” Despacho: “Vistos etc. Em razão da certidão de p. 59, bem como, diante do insucesso da parte requerente em localizar a Requerida: Depósito de Madeiras JR Ltda, aquela pugnou pela citação editalícia desta. Destarte, DEFIRO o pedido, razão pela qual CITE-SE por edital, com observância aos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 dias, para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 dias, consignando-se as advertências legais. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Colíder, 15 de março de 2011. Anna Paula Gomes de Freitas-Juíza de Direito”. Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, Técnica Judiciária, digitei. Colíder - MT, 7 de abril de 2011.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".